



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 13 de setembro de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº172 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 21,97

PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO**, matrícula: 8211-2, Diretor de Gestão de Parcerias da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, a convite da empresa CITIC Construction Co. Ltd., **viajar** a Pequim, na China, no período de 07/09/2023 a 13/09/2023, para realizar visita técnica na empresa, em conformidade com o art.13; do Decreto nº 30.719, DOE de 25 de outubro de 2011, sem ônus para a Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, CASA CIVIL, em Fortaleza, 06 de setembro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** * ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **MOISÉS BRAZ RICARDO**, SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, a **viajar** a Brasília - DF, no período de 11/09 e 12/09/2023, a fim de Participar da “Jornada Hemisférica da Agricultura Familiar das Américas” e participar da “Reunião da Câmara Temática da Agricultura Familiar do Consórcio Nordeste”, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (Trezentos e Cinquenta Reais e Quarenta e Oito Centavos), acrescidos de 60% de viagem para Brasília - DF, no valor total de R\$ 841,15 (Oitocentos e Quarenta e Um Reais e Quinze Centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (Trezentos e Cinquenta Reais e Quarenta e Oito Centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza (CE) - Brasília (DF) - Fortaleza (CE), no valor de R\$ 3981,89 (Três Mil e Novecentos e Oitenta e Um Reais e Oitenta e Nove Centavos), perfazendo um total de R\$ 5173,52 (Cinco Mil e Cento e Setenta e Três Reais e Cinquenta e Dois Centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Desenvolvimento Agrário. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de setembro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** * ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **MARCOS JACINTO DE SOUSA**, Secretário Executivo do Desenvolvimento Agrário, a **viajar** a Brasília - DF, no período de 11/09/2023 e 12/09/2023, a fim de Participar da “Jornada Hemisférica da Agricultura Familiar das Américas” e participar da “Reunião da Câmara Temática da Agricultura Familiar do Consórcio Nordeste, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 567,74 (quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza - Brasília - Fortaleza, no valor de R\$ 4.218,45 (quatro mil e duzentos e dezoito reais e quarenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 5022,75 (cinco mil e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custo da entidade. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de setembro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** * ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA**, Secretária da Proteção Social, a **viajar** a cidade de Teresina/PI, no dia 31.08.2023, a fim participar do lançamento do Plano Brasil sem Fome, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$ 245,33 (duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 595,81 (quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de agosto de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** * ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HELDER NOGUEIRA ANDRADE**, ocupante do cargo de SS-2 – Secretário Executivo da Equidade, Direitos Humanos, Educação Complementar e Protagonismo Estudantil da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, matrícula nº 160.349-1-6, a **viajar** à cidade do Crato/CE, no período de 24 a 25 de agosto do corrente ano, a fim de participar do encerramento da Semana Maria da Penha, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), perfazendo um valor total de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; § 3º do art. 4º; art. 5º; arts. 6º, 10º e 11º; classe II, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de agosto de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** * ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 32.969, de 14 fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR, **CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO**, que exerce as funções do cargo de provimento em comissão de Diretor-Presidente da Companhia de Participação e Gestão de Ativos do Ceará – CearaPar, matrícula funcional nº 06420419, a **viajar** à cidade de Pequim/China, no

Governador	Secretaria da Infraestrutura
EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO, EM EXERCÍCIO	ANTÔNIO NEI DE SOUSA
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
JADE AFONSO ROMERO	MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA
Casa Civil	Secretaria da Juventude
MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS	ADELITTA MONTEIRO NUNES
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
RAFAEL MACHADO MORAES	VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO	JADE AFONSO ROMERO
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO	ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO
Secretaria da Articulação Política	Secretaria da Proteção Animal
WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR	CÉLIO STUDART BARBOSA
Secretaria das Cidades	Secretaria do Planejamento e Gestão
JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE	SANDRA MARIA OLIMPIO MACHADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria dos Povos Indígenas
SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO	JULIANA ALVES
Secretaria da Cultura	Secretaria da Proteção Social
LUISA CELA DE ARRUDA COELHO	ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria dos Recursos Hídricos
MOISÉS BRAZ RICARDO	MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria das Relações Internacionais
JOÃO SALMITO FILHO	ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Saúde
MITCHELLE BENEVIDES MEIRA	TÂNIA MARA SILVA COELHO
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO	SAMUEL ELANIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretaria da Educação	Secretaria do Trabalho
ELIANA NUNES ESTRELA	VLADYSON DA SILVA VIANA
Secretaria do Esporte	Secretaria do Turismo
ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO	YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA
Secretaria da Fazenda	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
FABRIZIO GOMES SANTOS	RODRIGO BONA CARNEIRO

período de 08 de setembro a 14 de setembro de 2023, a fim de participar de visita institucional à Citic Construction Co. Ltd. para conhecer potenciais cases de negócios para o Estado do Ceará nos setores de habitação social, projeto de saneamento, visita à fábrica de pré-fabricados de habitação social e centro de pesquisa da indústria de hidrogênio verde. Sem ônus para o Estado. COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de setembro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Fortaleza/CE, 12 de setembro de 2023.

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº132/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES pertencentes a estrutura da Secretaria da Igualdade Racial, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de eventos oficiais, concedendo-lhes o direito a diárias e hospedagem de acordo com o artigo 3º; alíneas "b" e "c", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 11 de setembro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº132/2023, 11 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	HOSPEDAGEM	TOTAL
Francisca Martír da Silva	Secretária Executiva da Igualdade Racial	30000013	II	02 a 04/08/2023	A serviço da Secretaria da Igualdade Racial no município de Araripe - CE	1 e 1/2	RS 87,62	RS 736,13	RS 131,43
Isabel Cristina Silva de Sousa	Orientadora de Célula Combate e superação do Racismo	30000048	III	02 a 04/08/2023	A serviço da Secretaria da Igualdade Racial no município de Araripe - CE	2 e 1/2	RS 77,10	*****	RS 192,75
Luiz Leno Silva de Farias	Orientador de Célula de políticas públicas para povos e comunidades tradicionais	30000021	III	02 a 04/08/2023	A serviço da Secretaria da Igualdade Racial no município de Araripe - CE	2 e 1/2	RS 77,10	*****	RS 192,75
Wanessa Nhayara Maria Pereira Brandão	Coordenador Especial da Igualdade Racial	30000099	III	02 a 04/08/2023	A serviço da Secretaria da Igualdade Racial no município de Araripe - CE	2 e 1/2	RS 77,10	*****	RS 192,75
						TOTAL GERAL:		RS 1.445,81	

*** *** ***



PORTARIA COAFI CC Nº172/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Primeira Dama do Estado, concedendo-lhes o direito à 1/2 (meia) diária dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL , em Fortaleza , 05 de setembro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº172/2023, 05 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Christiano Pereira Lopes	CB PM	8000734-5	V	05/08/23	A serviço da Casa Militar no município de Quixadá/CE	1/2	61,33	10%	33,73
Ant. Reginaldo Pereira Alves Filho	SD PM	3000192-3	V	05/08/23	A serviço da Casa Militar no município de Quixadá/CE	1/2	61,33	10%	33,73
Cleilson Pinheiro dos Santos	2º SGT PM	8000349-8	V	05/08/23	A serviço da Casa Militar no município de Quixadá/CE	1/2	61,33	10%	33,73
Eneas Magno Saraiva Neto	1º SGT PM	7997901-5	V	05/08/23	A serviço da Casa Militar no município de Quixadá/CE	1/2	61,33	10%	33,73

*** * *** *

PORTARIA COAFI CC Nº173/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Vice Governadora do Estado, concedendo-lhes o direito à 01 (uma) e 1/2 (meia) diária dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL , em Fortaleza , 05 de setembro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº173/2023, 05 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
THAISSE FREITAS GABRIEL VIANA	CAP PM	300.022-1-X	III	21/08/23 a 22/08/2023	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte/Ce	1 e 1/2	77,10	20%	138,78
JOSE NORMANDIO VIEIRA ALVES	2ºTEN PM	799.947-1-5	III	21/08/23 a 22/08/2023	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte/Ce	1 e 1/2	77,10	20%	138,78
FRANCISCO SERGIO DE MENESES FREIRE	ST PM	799.870-1-8	V	21/08/23 a 22/08/2023	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte/Ce	1 e 1/2	61,33	20%	110,39
FRANCISCO JOSÉ DOTH DA SILVA	1ºSGT PM	300.025-4-7	V	21/08/23 a 22/08/2023	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte/Ce	1 e 1/2	61,33	20%	110,39
HILDERGALIS MARTINS CARNEIRO	3ºSGT PM	300.021-8-0	V	21/08/23 a 22/08/2023	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte/Ce	1 e 1/2	61,33	20%	110,39
BRUNO RODRIGO PESSOA MARQUES DA SILVA	3ºSGT PM	799.751-1-7	V	21/08/23 a 22/08/2023	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte/Ce	1 e 1/2	61,33	20%	110,39
FELIPE GOMES DE MORAES	CB PM	800.107-2-9	V	21/08/23 a 22/08/2023	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte/Ce	1 e 1/2	61,33	20%	110,39
MATHEUS PAIXÃO MENDONÇA	SD PM	800.087-9-1	V	21/08/23 a 22/08/2023	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte/Ce	1 e 1/2	61,33	20%	110,39

*** * *** *

PORTARIA COAFI CC Nº174/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhes o direito à 1/2 (meia) diária dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL , em Fortaleza , 05 de setembro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº174/2023, 05 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Márcio Ney Moreira da Silva	1º SGT PM	7997781-0	V	05/08/2023	A serviço da Casa Militar no município de Quixadá/Ce	1/2	61,33	0%	33,73
Marcus Antonius Almeida Mesquita	1º SGT PM	7999661-0	V	05/08/2023	A serviço da Casa Militar no município de Quixadá/Ce	1/2	61,33	10%	33,73

*** * *** *

PORTARIA COAFI CC Nº175/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Vice Governadora do Estado, concedendo-lhes o direito à 2 (duas) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL , em Fortaleza , 05 de setembro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº175/2023, 05 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANA GABRIELA BEZERRA LIMA	CAP PM	300.005-7-9	III	25/08/23 a 27/08/2023	A serviço da Casa Militar no município de uazeiro do Norte/CE	2 e 1/2	77,10	20%	231,30
JOSÉ ARTEIRO CARVALHEDO SAMPAIO FILHO	ST PM	800.083-1-7	V	25/08/23 a 27/08/2023	A serviço da Casa Militar no município de uazeiro do Norte/CE	2 e 1/2	61,33	20%	183,99
ONOFRE PEREIRA DA SILVA NETO	ST PM	800.052-6-1	V	25/08/23 a 27/08/2023	A serviço da Casa Militar no município de uazeiro do Norte/CE	2 e 1/2	61,33	20%	183,99
KELBER DE OLIVEIRA LIMA	1ºSGT PM	300.012-3-0	V	25/08/23 a 27/08/2023	A serviço da Casa Militar no município de uazeiro do Norte/CE	2 e 1/2	61,33	20%	183,99
DANIEL MARQUES MACIEL	2ºSGT PM	300.000-2-1	V	25/08/23 a 27/08/2023	A serviço da Casa Militar no município de uazeiro do Norte/CE	2 e 1/2	61,33	20%	183,99
HILDEGALIS MARTINS CARNEIRO	3ºSGT PM	300.021-8-0	V	25/08/23 a 27/08/2023	A serviço da Casa Militar no município de uazeiro do Norte/CE	2 e 1/2	61,33	20%	183,99

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº176/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhes o direito à 1/2 (meia) diária dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL , em Fortaleza , 05 de setembro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº176/2023, 05 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Felipe Silva Azevedo	CAP PM	300.0222-9	III	06/08/2023	A serviço da Casa Militar no município de Caridade/CE	1/2	77,10	*****	38,55
Andre Luiz Soares Costa	ST PM	799.873-1-X	V	06/08/2023	A serviço da Casa Militar no município de Caridade/CE	1/2	61,33	*****	30,67
Caio Hudson Monteiro de Oliveira	3º SGT PM	800.052-7-X	V	06/08/2023	A serviço da Casa Militar no município de Caridade/CE	1/2	61,33	*****	30,67
Joao Paulo Estevam Lima	3º SGT PM	799.859-1-0	V	06/08/2023	A serviço da Casa Militar no município de Caridade/CE	1/2	61,33	*****	30,67
Antonio Renner Pedrosa Magalhaes de Castro	CB PM	800.1197-0	V	06/08/2023	A serviço da Casa Militar no município de Caridade/CE	1/2	61,33	*****	30,67

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº177/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, concedendo-lhes o direito à 1/2 (meia) diária dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL , em Fortaleza , 05 de setembro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº177/2023, 05 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
RAVIANO FONTELES DE SOUSA	ST PM	300.018-7-7	V	21/08/2023	A serviço da Casa Militar no município de Limoeiro do Norte/CE	1/2	61,33	*****	30,67
OCIVAN RIBEIRO BRAGA	1ºSGT PM	799.745-1-X	V	21/08/2023	A serviço da Casa Militar no município de Limoeiro do Norte/CE	1/2	61,33	*****	30,67

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº180/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de proteção da Autoridade, concedendo-lhes o direito à 03 (três) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL , em Fortaleza , 06 de setembro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº180/2023, 06 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Jose Valerio de Almeida Cabral	ST PM	799.942-1-9	V	04/08/2023 a 07/08/2023	A serviço da Casa Militar no município de Limoeiro do Norte/CE	3 e 1/2	61,33	*****	214,66
Marcos Tadeu de Souza Lima	3ºSGT PM	799.803-1-5	V	04/08/2023 a 07/08/2023	A serviço da Casa Militar no município de Limoeiro do Norte/CE	3 e 1/2	61,33	*****	214,66

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº183/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, concedendo-lhes o direito à 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL , em Fortaleza , 06 de setembro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº183/2023, 06 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Reinaldo de AQUINO Souza	ST PM	800.120-1-2	V	04/08/2023 a 07/08/2023	A serviço da Casa Militar no município de Itapipoca/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Pedro Henrique Cunha CARDOSO	3º SGT PM	799.720-1-0	V	04/08/2023 a 07/08/2023	A serviço da Casa Militar no município de Itapipoca/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº185/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhes o direito à 1/2 (meia) diária dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º, alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 06 de setembro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº185/2023, 06 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JUAN BASTOS BELFORT	CAP PM	799.715-1-0	III	21/08/2023	A serviço da Casa Militar no município de Limoeiro do Norte/CE	1/2	77,10	*****	38,55
SANZIO RAFAELO SEGUNDO E SOUSA	ST PM	800.083-6-8	V	21/08/2023	A serviço da Casa Militar no município de Limoeiro do Norte/CE	1/2	61,33	*****	30,67
OSE REGINALDO OLIVEIRA DE ALMEIDA	ST PM	799.738-1-5	V	21/08/2023	A serviço da Casa Militar no município de Limoeiro do Norte/CE	1/2	61,33	*****	30,67
ROBÉRIO SANTOS DE ALMEIDA	3ºSGT PM	799.725-1-7	V	21/08/2023	A serviço da Casa Militar no município de Limoeiro do Norte/CE	1/2	61,33	*****	30,67
OSE CARLOS FERREIRA AUGUSTINHO FILHO	3ºSGT PM	799.845-1-5	V	21/08/2023	A serviço da Casa Militar no município de Limoeiro do Norte/CE	1/2	61,33	*****	30,67
ANT. RENNER PEDROSA MAGALHÃES DE CASTRO	CB PM	800.119-7-0	V	21/08/2023	A serviço da Casa Militar no município de Limoeiro do Norte/CE	1/2	61,33	*****	30,67
FRANCISCO CLEILSON CARNEIRO	2ºTEN PM	799.879-1-3	III	21/08/2023	A serviço da Casa Militar no município de Limoeiro do Norte/CE	1/2	77,10	*****	38,55
FRANCISCO SADAH MARTINS GOMES	1ºSGT PM	800.121-1-X	V	21/08/2023	A serviço da Casa Militar no município de Limoeiro do Norte/CE	1/2	61,33	*****	30,67

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº186/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **KLEBER DE OLIVEIRA LIMA**, ocupante da graduação de 1º Sgt PM, matrícula nº 799.946-1-8, deste ORGÃO, a **viajar** à cidade de JIJOCA DE JERICOACOARA/CE, no período de 18/08/2023 a 20/08/2023 a fim de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, concedendo-lhe o direito a 02 (duas) e 1/2(meia) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 153,33 (cento e cinquenta e três reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 06 de setembro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA CC Nº976/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria CC nº 748/2023, RESOLVE DESIGNAR a Sra. **BEATRIZ RIBEIRO FERNANDES**, matrícula nº 300.013-7-0 e a Sra. **MARIA MAYARA DE AMORIM MARTINS**, matrícula nº 300.0148-3-5, respectivamente como Gestora e Fiscal do Contrato nº 103/2023, firmado com a empresa BMP DE SOUSA COMERCIAL EIRELI, a partir de 05 de setembro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 06 de setembro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº112/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: EMPRESA **EGEL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 06.798.516/0001-00; V - ENDEREÇO: Com sede na Olavo de Oliveira Albuquerque, nº 98, Sala E, São João do Tauape, CEP 60.135-470, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem por fundamento o edital do pregão eletrônico nº 20220027 – Casa Civil e seus anexos, processo administrativo NUP 30001.003400/2023-22, preceitos do direito público, artigos 57, inciso II, 55, inciso III, 65, §§º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e, ainda, outras Leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; VII- FORO: Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº 112/2022, por 12 meses, a contar do dia 24 de setembro de 2023, com seu valor global atualizado; IX - VALOR GLOBAL: O valor do contrato passará de R\$ 233.625,00 (duzentos e trinta e três mil, seiscentos e vinte e cinco reais), com o acréscimo de R\$ 8.240,93 (oito mil, duzentos e quarenta reais e noventa e três centavos), correspondente ao percentual de 3,527420% baseado no INPC, para R\$ 241.865,93 (duzentos e quarenta e um mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e três centavos), com a seguinte dotação orçamentária: 30100003.04.122.211.20764.15.339039.1.500.9100000.0.2.01; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor no dia 24 de setembro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 06 de setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: **FRANCISCO JOSÉ MOURA CAVALCANTE**, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, e o representante legal da empresa **EGEL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.**, **PEDRO EXPEDITO REBOUÇAS**.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 096/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situada na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Francisco José Moura Cavalcante CONTRATADA: EMPRESA **EVENT'S PRODUÇÕES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.348.812/0001-05, com sede na Av. Expedicionários, nº 4777, Parreão, CEP: 60.410-305, Fortaleza – CE, neste ato



representada pelo Sr. André Luis dos Santos Pereira, brasileiro, portador do CPF nº 070.800.043-65, denominada CONTRATADA, representante exclusivo dos profissionais musicais do(a) cantor(a) ou grupo musical “PATRULHA”. OBJETO: **Contratação musical para apresentação em evento oficial do Governo do Estado do Ceará**, promovido através da Casa Civil, consubstanciado em “Reunião com Lide”, do(a) cantor(a)/grupo musical “PATRULHA”, no dia 08 de agosto de 2023, no município de Fortaleza - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 001/2019 da 5ª Seleção de Talentos Musicais do Ceará, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE Nº 217, de 14 de novembro de 2019, da Lei Federal nº 8.666/93, e Processo Administrativo nº 06938630/2023 FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) pagos em parcela única, em até 30 (trinta) dias úteis contados da data da solicitação formal devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco BRADESCO S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012, comprovada sua regularidade fiscal nos termos da Lei nº 8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.256.11245.03.339039.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 07 de agosto de 2023 SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante - CONTRATANTE e André Luis dos Santos Pereira - CONTRATADA.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 097/2023**

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por meio da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situada na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, simplesmente denominada CONTRATANTE CONTRATADA: **ALINE RAFAELE RFK EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.197.549/0001-60, com sede na Rua Barbosa de Freitas, 1741, Aldeota, CEP: 60.170-021, Fortaleza – CE, neste ato representada pela Sra. Aline Rafaela Rabelo Freitas, brasileira, portadora do CPF nº 995.072.423-68, neste ato denominada CONTRATADA, representante exclusiva dos profissionais musicais do(a) cantor(a) ou grupo musical “DANDAN E BANDA”. OBJETO: **Contratação musical para apresentação em evento oficial do Governo do Estado do Ceará**, promovido através da Casa Civil, consubstanciado em “Implantação do Raio e Videomonitoramento”, do(a) cantor(a)/grupo musical “DANDAN E BANDA”, no dia 03 de agosto de 2023, no município de Forquilha – CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 001/2019 da 5ª Seleção de Talentos Musicais do Ceará, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE Nº 217, de 14 de novembro de 2019, da Lei Federal nº 8.666/93, e Processo VIPROC nº 06938746/2023 FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais) pagos em parcela única, em até 30 (trinta) dias úteis contados da data da solicitação formal devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco BRADESCO S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012, comprovada sua regularidade fiscal nos termos da Lei nº 8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.256.11245.11.339039.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 02 de agosto de 2023 SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante - CONTRATANTE e Aline Rafaela Rabelo Freitas - CONTRATADA.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 105/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02. CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE**, com sede à Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, nº 1030 – Vila União, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.040.108/0001-57. OBJETO: Obriga-se a CAGECE por este instrumento a **Fornecer Água Tratada e Coleta de esgoto** ao CLIENTE, no Imóvel Sito à Rua Deputado Moreira da Rocha, nº 1200, Meireles, Cep: 60.160-060, Município de Fortaleza/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato na Lei Federal nº 14.133, de 1º/04/2021, art. 74, I, no Regulamento Geral de Prestação de Serviços de Água do Estado do Ceará, aprovado pelo Decreto nº 12.844, de 31/07/1978, na Resolução COEMA Nº 2 de 02/02/2017 emanada da SEMACE – Superintendência Estadual do Meio Ambiente, na Portaria de Consolidação do Ministério da Saúde nº 5, de 28 de Setembro de 2017, e nas Resoluções nº 122 de 11/12/2009, e nº 130 de 25/03/2010, da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE, que passam a integrá-lo independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 05 (cinco) anos, contados a partir da assinatura deste instrumento, conforme art. 106 da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) valor global estimado para 5 (cinco) anos. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.211.20764.15.339 039.1.500.9100000.0.2.01. DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, Cláudia Elizangela Tolentino Caixeta Freire, Diretora de Mercado e Unidade de Negócio da Capital - Cagece e Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA



EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 32.792, de 21 de Agosto de 2018, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **JOSE CLERTON EVELMO FARIAS JUNIOR**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente, símbolo ETICE-III, integrante da Estrutura Organizacional do(a) EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, a partir da data da publicação. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de agosto de 2023.

Jose Valdeci Reboucas

PRESIDENTE

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 32.792, de 21 de Agosto de 2018, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **LICIA MARIA VIANA BEZERRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente de Projetos, símbolo ETICE-III, integrante da Estrutura Organizacional do(a) EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, a partir da data da publicação. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de agosto de 2023.

Jose Valdeci Reboucas

PRESIDENTE

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA CC 0027/2023-ETICE - O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 32.792 de 23 de Agosto de 2018, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **JOSE CLERTON EVELMO FARIAS JUNIOR**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo ETICE-III, para ter exercício no(a), Gerência de Projetos de TIC , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de agosto de 2023.

Jose Valdeci Reboucas

PRESIDENTE

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA CC 0028/2023-ETICE - O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 32.792 de 23 de Agosto de 2018, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **LICIA MARIA VIANA BEZERRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Projetos, símbolo ETICE-III, para ter exercício no(a), Escritório de Governança Corporativa, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de agosto de 2023.

Jose Valdeci Reboucas
PRESIDENTE

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220687

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20220687 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuros e eventuais Serviços Especializados Horas/Ano – Psicólogo**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 6872022, até o dia 26/09/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de setembro de 2023.

Dorisleide Cândido de Sousa
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231050

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20231050 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**. MOTIVO: Esclarecimento não respondido em tempo hábil. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 10502023, até o dia 26/09/2023, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2023.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231076
IG Nº1227312000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20231076, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Serviço de manutenção preventiva e corretiva para o LACEN – Fortaleza**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 10762023, até o dia 26/09/2023, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, 11 de setembro de 2023.

Robinson de Borba e Velo
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231112

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20231112 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 11122023, até o dia 26/09/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de setembro de 2023.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231173

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20231173, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 11732023, até o dia 26/09/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2023.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231178

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20231178 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 11782023, até o dia 26/09/2023, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2023.

Dorisleide Cândido de Sousa
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231389
IG Nº1232947000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20231389 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de Kits de eletrodos de Eletroencefalograma** para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza – HGF, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 13892023, até o dia 26/09/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de setembro de 2023.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** *** ***



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231446

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20231446, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 14462023, até o dia 26/09/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

José Célio Bastos de Lima
 PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220044

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº12552023 Comprasnet, de interesse da PEFOCE, cujo OBJETO é **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das Áreas de Motorista e Motoqueiro, para a Sede e Núcleos Regionais de Russas, Crateús, Tauá, Itapipoca, Juazeiro do Norte, Canindé, Quixeramobim e Iguatu, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
 PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2022/2307

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 2307/2022 – Comprasnet, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

Raimundo Lima de Souza
 PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2023/0010

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0581/2023 Comprasnet, de interesse da SPS, cujo OBJETO é **Aquisição de Pneus para veículos** pertencentes a frota da SPS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

Murilo Lobo de Queiroz
 PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230011

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 10632023 COMPRASNET, de interesse da SOP, cujo OBJETO é **Aquisição de 01 (um) grupo gerador com montagem, instalação, comissionamento e start-up** para atender à sede do Ministério Público do Ceará (MPCE), em Fortaleza/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

Énio José Gondim Guimarães
 PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230020

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0874/2023 – Comprasnet, de interesse da SEFAZ, cujo OBJETO é **aquisição de 250 licenças do programa/software Microsoft Office 2021 Pro Plus LTSC ou superior na modalidade de licenciamento perpétuo**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
 PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230811

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 08112023 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO da presente licitação é o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br>, www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

Aurélia Figueiredo Gurgel
 PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230860

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0860/2023 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, nas condições estabelecidas do edital e seus anexos . As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2023

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
 PREGOEIRA

*** *** ***



AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230944

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0944/2023 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e www.comprassovernamentais.gov.br e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

Carlos Alberto Coelho Leitão
 PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231080

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1080/2023 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e www.comprassovernamentais.gov.br e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
 PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº20220004

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público, a Prorrogação e Revalidação das propostas da Concorrência Pública Internacional (CPI) Nº 20220004, originária da Secretaria do Turismo do Estado do Ceará SETUR, que tem por objeto a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPERVISÃO DE OBRAS CONSTANTES DO PROGRAMA DE SANEAMENTO DAS LOCALIDADES LITORÂNEAS DO CEARÁ - PROSATUR, comunicando a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60(sessenta) dias** até 20/11/2023 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 19/09/2023. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas, deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 19/09/2023. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

Maria Betânia Saboia Costa
 VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20220001

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público, a PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO das propostas da Concorrência Pública Nacional Nº 20220001 (CPN), originária da Secretaria de Recursos Hídricos SRH cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM JUCÁ, NO MUNICÍPIO DE PARAMBU, NO ESTADO DO CEARÁ comunicando a **prorrogação e revalidação das propostas, por mais 60(sessenta) dias** até 17/11/2023 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 18/09/2023. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 18/09/2023. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

Maria Betânia Saboia Costa
 VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20220003

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público, a PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO das propostas da Concorrência Pública Nacional Nº 20220003 (CPN), originária da Superintendência de Obras Hídricas - SOHIDRA cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NO SANGRADOURO DA BARRAGEM AMARELAS, NO MUNICÍPIO DE BEBERIBE -CE, comunicando a **prorrogação e revalidação das propostas, por mais 60(sessenta) dias** até 17/11/2023 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 18/09/2023. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 18/09/2023. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

Maria Betânia Saboia Costa
 VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20220020

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público, a PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO das propostas da Concorrência Pública Nacional Nº 20220020 (LPN), originária da Secretaria das Cidades cujo objeto é a EXECUÇÃO DA OBRA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO COMPLEXO CAMILOS (LOCALIDADE DE CAMILOS, SÃO JOÃO E SÍTIO DAS ALMAS), NO MUNICÍPIO DE MERUOCA/CE comunicando a **prorrogação e revalidação das propostas, por mais 60(sessenta) dias** até 17/11/2023 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 18/09/2023. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 18/09/2023. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

Maria Betânia Saboia Costa
 VICE-PRESIDENTE DA CCC



CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

PORTEARIA Nº114/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participarem no XIX Encontro Nacional do Conselho Nacional de Controle Interno - CONACI e na 47º Reunião Técnica do CONACI (RTC), concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem área de acordo com o artigo 3º; alínea 'b', § 1º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8 e 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2023.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº114/2023 FORTALEZA, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL			
Ana Luiza Felinto Cruz	Auditor de Controle Interno/Cordenador	III	19 à 23/09/2023	Fortaleza/Campo Grande/Fortaleza	4,5	R\$189,25	R\$340,65	R\$ 1.192,28	R\$189,25	R\$5.917,99	R\$7.299,52
Marcos Heringue deCarvalho Almeida	Auditor de Controle Interno/Cordenador	III	19 à 23/09/2023	Fortaleza/Campo Grande/Fortaleza	4,5	R\$189,25	R\$340,65	R\$ 1.192,28	R\$189,25	R\$5.917,99	R\$7.299,52

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04/2023

CONTRATANTE: A CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE CONTRATADA: EMPRESA 3R CAPACITA COMÉRCIO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **contratação de empresa** para ministrar o curso capacitação de consultoria em auditoria, "in company", para até 40 (quarenta) participantes, com carga horária total de 20 (vinte) horas-aula, no formato presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a inexigibilidade de licitação nº.03/2023 (publicada no D.O.E - CE em 06/09/2023) e no art. 62 da Lei nº. 8.666/93, conforme instrução contida no processo NUP 41001.000373/2023-52 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos permitidos pelo § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) pagos em até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura, que será emitida ao final da realização do curso para cada turma e será devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.04.122.211.20769.03.339039.1. 5009100000.0 - 4397. DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO, pela contratante e FABIANA LIMA DA SILVA, pela contratada.

Ana Zélia Cavalcante Oliveira
COORDENADORA JURÍDICA - ASJUR

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 34.834, de 30 de Junho de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Junho de 2022, RESOLVE NOMEAR, MARIA LUZIA ALVES JESUINO, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Articulador, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, Fortaleza, 20 de julho de 2023.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORTEARIA CC 0059/2023-CEE - O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.834 de 30 de Junho de 2022, RESOLVE DESIGNAR MARIA LUZIA ALVES JESUINO, ocupante do cargo de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Presidente, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, Fortaleza, 20 de julho de 2023.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2021

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Conselho Estadual de Educação - CEE; III - ENDEREÇO: Rua Napoleão Laureano, 500 - Bairro de Fátima - Fortaleza-CE- CEP - 60411.170; IV - CONTRATADA: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, nº 1030 - Vila União- Fortaleza-CE - CEP - 60422-700; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo aditivo, no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** e valor contratual, por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/09/2023 a 01/09/2024.; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do presente aditivo importa em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 02/09/2023 a 01/09/2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se neste ato, todas as cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas.; XII - DATA: 28 de agosto de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira - Presidente e Neurisangelo Cavalcante de Freitas - Diretor Presidente.

Marilee Stenia Ribeiro Macêdo
COORDENADORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

VICE-GOVERNADORIA

ASSESSORIA ESPECIAL

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 16/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.400.188/0001-14 CONTRATADA: INSTITUTO MARIA DA HORA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.750.573/0001-63. OBJETO: **Execução do projeto de expansão do pacto por um Ceará Pacífico**, no âmbito do programa integrado de prevenção e redução da violência do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se na COMPARAÇÃO DE PREÇOS (CP) Nº 20220003/CEL 04/PreVio-BID, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo n.º 5237/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, no § 5º do Art. 42 da Lei nº. 8.666/93, no Termo de Referência respectivo, no Processo Administrativo nº 10631569/2022 e nas demais disposições legais aplicáveis à matéria FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá a vigência de 24(vinte e quatro) meses, contados de sua publicação no diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 1.548.242,88 hum milhão, quinhentos e quarenta e oito mil, duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos pagos em face da execução dos Serviços especificados e após a apresentação de cada Produto, atestado e aprovado pelo Gestor e/ou Comissão de Acompanha-



João Marcos de Abreu Teixeira
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PORTEIRA N°999/2022 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 16.063, de 07 de julho de 2016, que acrescenta o art. 5-A e que altera os Arts. 11 e 14 da Lei nº 14.582, de 21 de dezembro de 2009, Instituindo o Abono Especial por Reforço Operacional aos Integrantes da Carreira de Segurança Penitenciária, regulamentada pelo Decreto Nº 31.997, de 27 de julho de 2016, RESOLVE: CONCEDER A **DIFERENÇA DO ABONO ESPECIAL POR REFORÇO OPERACIONAL RETROATIVO AO MÊS DE AGOSTO DE 2022, ao **SEVIDOR** mencionado no Anexo Único, desta Portaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2022.**

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°999/2022 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

QTD	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
	Manuel Janssem de Oliveira Santos	4308906-4	18	RS 360,00
2	Obevaldo de Souza Leite	4310830-1	22	RS 440,00
3	Alan Gondim da Silva	4310051-3	12	RS 240,00
4	Jose Ilo Lima de Sales	4305371-X	12	RS 240,00
TOTAL				RS 1.280,00

*** *** ***

PORTARIA N°54/2023 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 16.063, de 07 de julho de 2016 que acrescenta o Arts. 11 e 14 da Lei nº 14.582, de 21 de dezembro de 2009, Instituindo o Abono Especial por Reforço Operacional aos Integrantes da Carreira de Segurança Penitenciária, regulamentada pelo Decreto Nº 31.997, de 27 de julho de 2016, RESOLVE: CONCEDER A **DIFERENÇA DO ABONO ESPECIAL POR REFORÇO OPERACIONAL RETROATIVO AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022** aos **SERVIDORES** mencionados no Anexo Único, desta Portaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2023.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº54/2023 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

QTD	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
1	Douglas Martins Ferreira	431060-9-0	7	RS 140,00
2	Jessyca Thiere Oliveira da Costa	300724-1-3	12	RS 240,00
3	Samuel Robson de Oliveira Bastos	431004-9-1	48	RS 960,00
4	Humberto Mendes Pimentel	431068-7-2	49	RS 980,00
5	Amadeus Galvao Rego Costa	431037-9-2	12	RS 240,00
6	Allyson Tenorio Cavalache	431020-0-1	36	RS 720,00
7	ANTONIO MARQUES JUNIOR	473331-1-3	12	RS 240,00
8	João Ramalho Dantas Neto	430885-4-8	24	RS 480,00
9	João Francisco Araujo Nascimento Junior	430884-9-1	24	RS 480,00
TOTAL			224	RS 4.480,00

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°064/2019
I - ESPÉCIE: VIGÉSIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 064/2019; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SAP; III - ENDEREÇO: RUA TENENTE BENÉVOLO, 1055, MEIRELES; IV - CONTRATADA: **CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI**; V - ENDEREÇO: DESEMBARGADOR WALDEMAR ALVES PEREIRA, 515 – LUCIANO CAVALCANTE, CEP: 60.810-700 – FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 65, II, D, LEI 8.666/93 E NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO 2022/2023 QUE ABRANGE A CATEGORIA DE CIRURGIA DENTISTA (ODONTOLOGISTA) REGISTRADA NO MTE SOB O N° CE000180/2023; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: **REPACTUAÇÃO DO CONTRATO N°064/2019/SAP**; IX - VALOR GLOBAL: 128.071,79 (CENTO E Vinte E Oito MIL, SETENTA E UM REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA COM EFEITO RETROATIVO A 01 DE MAIO DE 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO N° 064/2019/SAP, NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO; XII - DATA: 25/08/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO-SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, MARINALVA LIMA PEREIRA-CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI, CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA LEITE- GESTOR DO CONTRATO

ONTRATO. Álvaro Cardoso Maciel
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Álvaro Cardoso Maciel

STATEMENT

*** * * * *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº064/2019
I - ESPÉCIE: VIGÉSIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2019; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SAP; III - ENDEREÇO: RUA TENENTE BENÉVOLO, 1055, MEIRELES; IV - CONTRATADA: **CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI**; V - ENDEREÇO: DESEMBARGADOR WALDEMAR ALVES PEREIRA, 515 – LUCIANO CAVALCANTE, CEP: 60.810-700 – FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 65, II, D, LEI 8.666/93 E NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO 2022/2023 QUE ABRANGE A CATEGORIA DE FARMACÉUTICO REGISTRADA NO MTE SOB O Nº CEO01067/2022; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: **REPACTUAÇÃO DO CONTRATO Nº064/2019/SAP**; IX - VALOR GLOBAL: 18.874,72 (DEZOITO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA COM EFEITO RETROATIVO A 01 DE MAIO DE 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº 064/2019/SAP, NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO; XII - DATA: 25/08/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: LÚIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO-SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, MARINALVA LIMA PEREIRA-CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI, CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA LEITE- GESTOR DO CONTRATO

Álvaro Cardoso Maciel
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Álvaro Cardoso Maciel

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº065/2019

I - ESPÉCIE: 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2019; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; III - ENDEREÇO: RUA TENENTE BENÉVOLO, 1055, MEIRELES; IV - CONTRATADA: **ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI**; V - ENDEREÇO: RUA CATÃO MAMEDE, nº 217, ALDEOTA; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, II, LEI 8.666/93, NOS TERMOS DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº 065/2019 E NOS TERMOS DO PROCESSO NUP: 18001.009109/2023-62; VII-FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 065/2019/SAP**; IX - VALOR GLOBAL: 6.698.221,32 (SEIS MILHÕES, SEISCENTOS E NOVENTA E OITO MIL, DUZENTOS E VINTE E UM REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 065/2019 QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO, FICANDO RESGUARDADO O DIREITO DA EMPRESA DE SOLICITAR A REPACTUAÇÃO SALARIAL, EM VIRTUE DO ADVENTO DAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E/OU DISSÍDIOS COLETIVOS POSTERIORES; XII - DATA: 28/08/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIΣ MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA FILHO - ATITUDE TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA EIRELI; CARLOS ALEXANDRE O. LEITE - GESTOR DO CONTRATO.

Álvaro Cardoso Maciel

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº016/2023

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2023; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; III - ENDEREÇO: RUA TENENTE BENÉVOLO, 1055, MEIRELES; IV - CONTRATADA: **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI**; V - ENDEREÇO: RUA ISAC MEYER Nº 125, ALDEOTA, FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 65, II, ALÍNEA D, LEI 8.666/93, NA IN Nº 003/2021 E NAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO PROCESSO NUP: 18001.012017/2023-60. VII-FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: **CORREÇÃO DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº016/2023**; IX - VALOR GLOBAL: 6.082.685,21 (SEIS MILHÕES, OITENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: A MESMA; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 016/2023 QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO; XII - DATA: 25/08/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIΣ MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA FILHO - FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI; CARLOS ALEXANDRE O. LEITE - GESTOR DO CONTRATO.

Álvaro Cardoso Maciel

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

SECRETARIA DAS CIDADES**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº014/CIDADES/2020**

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/CIDADES/2020, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O CONSÓRCIO NABLA/CONPATE; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEPLAG, 1º andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBEBA; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO NABLA/CONPATE**; V - ENDEREÇO: Rua Fausto Cabral, nº 322, Papicu, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NUP 43001.001096/2023-21, e com fundamento no art. 65, inciso I, alíneas “a” e “b” e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, sob amparo do art. 39 da Lei Federal nº 12.462, de 04 de agosto de 2011 e suas alterações, resolvem celebrar Termo Aditivo ao Contrato nº 014/CIDADES/2020; VII-FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços do presente contrato fica **prorrogado** por mais 02 (dois) meses, a partir do dia 04 de setembro de 2023, para o dia 04 de novembro de 2023.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificados por este Termo Aditivo; XII - DATA: 30 de agosto de 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Luciano Carvalho Cidrão, REP. DO COSÓRCIO NABLA/CONPATE.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43001.000914/2023-78

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº028/CIDADES/2019

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 028/CIDADES/2019 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE JATI**; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 322.517,25 (trezentos e vinte e dois mil, quinhentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo. ; V - DATA E ASSINANTES: 31 de agosto de 2023. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Mônica Rosany Pereira Mariano, PREFEITA DE JATI.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43001.000874/2023-64

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº020/CIDADES/2020

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 020/CIDADES/2020 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE ARACOIABA**; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 2 (dois) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 908.523,01 (novecentos e oito mil, quinhentos e vinte e três reais e um centavo); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 31 de agosto de 2023. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Thiago Campêlo Nogueira, PREFEITO DE ARACOIABA.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: NUP: 43001.000798/2023-97

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº029/CIDADES/2021

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 029/CIDADES/2021 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE IBIAPINA**; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo. ; III - VALOR GLOBAL: R\$ R\$613.187,62 (seiscentos e treze mil e cento e oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo. ; V - DATA E ASSINANTES: 01 de setembro de 2023. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Marcos Antonio da Silva Lima, PREFEITO DE IBIAPINA.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA



SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTRARIA Nº0719/2023 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos documentos anexos, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **JOSÉ DIAS DUARTE**, matrícula nº 0073381-4, ocorrido em 27 de maio de 2023, conforme Certidão do Cartório de Registro Civil e Nota 01º Ofício, em 02 de junho de 2023, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, em Fortaleza, 31 de agosto de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº327/2022

NUP: 43022.002672/2023-17

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 327/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA KG CONSTRUÇÕES LTDA.; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, criada pela Lei estadual nº 16.880, de 22 de maio de 2019., inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **KG CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.922.543/0001-10; ; V – ENDEREÇO: estabelecida na Rua O, nº 545, altos, Bairro Esplanada Castelão, Fortaleza-Ce, aqui denominada CONTRATADA; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo fundamenta-se no art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, tudo de acordo com os elementos contidos no processo supracitado, parte integrante deste Termo; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O aditivo ora epigrafiado tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do Contrato nº. 327/2022, por mais 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, ficando seu término previsto para 28/10/2024, cujo objeto contratual consiste na Manutenção Preventiva e Corretiva da Laje do Prédio da Sede da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE.; IX – VALOR GLOBAL: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: 28/10/2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam ; XII – DATA: 30/08/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP) e MARIA CANILDES VIEIRA SALES (KG CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

43022.001943/2023-17

Nº DO PROCESSO: NUP: 43022.001943/2023-17 INTERESSADO: **ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA**; ASSUNTO: DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR – DEA; Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade co o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecemos o compromisso relativo à dívida** abaixo discriminada: CONTRATO Nº 077/2022; SACC: 1202523; CNPJ: 08.237.585/0001-70; DESCRIÇÃO DA DESPESA: CONSTRUÇÃO DE 45(QUARENTA E TRÊS) ARENINHAS DO TIPO II, NA REGIÃO SERTÃO CENTRAL NOS MUNICÍPIOS DE BANABUÍ, CHORÓ, DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, IBARETAMA, IBICUITINGA, MILHÃ, PEDRA BRANCA, PIQUET CARNEIRO, SENADOR POMPEU, SOLONÓPOLE, MOMBAÇA, QUIXADA, QUIXERAMOBIM, CENTRO SUL, IGUATU, ICÓ, ACOPIARA, BAIXIO, CARIÚS, CATARINA, CEDRO IPAUMIRIM, JUCÁS, ORÓS, QUIXELÔ, SABOÉIRO E UMARI NO ESTADO DO CEARÁ. OBRA: DISTRITO DE BETÂNIA, MUNICÍPIO DE DEP, IRAPUAN PINHEIRO-CE, 1.ª – MEDIDA, PERÍODO: 21/06/2022 A 20/07/2022; NATUREZA DA DESPESA: 44909200 – DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - DEA; VALOR: R\$ 38.785,65 (Trinta e oito mil, setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos); ORDENADOR DE DESPESA: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA; Em Fortaleza, 18 de agosto de 2023.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº06/2023

O Comitê de Gestão Documental, designado pela Portaria nº 176/19/DPR, de 01 de agosto de 2020, de acordo com os Relatórios de Eliminação de Documentos nº 09/2023, **faz saber a quem possa interessar que**, a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente à data de publicação deste Diário Oficial do Estado do Ceará, **se não houver oposição**, a Companhia de Água e Esgoto do Ceará **fará o descarte de trezentos e sessenta e três (363) caixas de documentos da Unidade de Negócio Metropolitana Norte (UN MTN)**. Arquivadas no Arquivo Central. Tratam-se de Movimentação de Fatura (2016); Ordem de Serviço (2015); Comprovante de Entrega de Aviso de Corte (2013 a 2015), Termo de Solicitação de Serviço (2016) e Processo de Solicitação de Cliente (2016). O descarte será realizado com base na Tabela de Temporalidade de Documentos da Cagece. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer a retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, desentranhamento ou cópias de folhas de um processo. O requerimento deve ser feito mediante petição dirigida ao Comitê de Gestão Documental da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 05 de setembro de 2023.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTRARIA Nº1747/2023 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos; 31032.002775/2023-71-31032.002794/2023-05 e 31032.002793/2023-52-NUP, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir veículo com o coordenador do Campus Experimental de Educação Ambiental e Ecologia de Pacoti, para acompanhar as atividades desenvolvidas semanalmente no Campus, concedendo-lhes diárias de acordo com os artigos 3º, 4º, 5º e 10º, do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 01 de setembro de 2023.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1747/2023, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	TOTAL
JOSE EVANDO LEMOS	OPER MAQ AGRICO, 18	007482.1-8	11/09/2023a 15/09/2023	FORTALEZA/ PACOTI/ FORTALEZA	04 e ½	275,99
JOSE EVANDO LEMOS	OPER MAQ AGRICO, 18	007482.1-8	18/09/2023a 22/09/2023	FORTALEZA/ PACOTI/ FORTALEZA	04 e ½	275,99
JOSE EVANDO LEMOS	OPER MAQ AGRICO, 18	007482.1-8	25/09/2023a 29/09/2023	FORTALEZA/ PACOTI/ FORTALEZA	04 e ½	275,99

SECRETARIA DA CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº075/2023

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, situada(o) na Rua. Major Facundo, 500 (3º ao 9º andar), Centro, CEP nº 60.025-100, nesta Capital, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretaria da Cultura, LUISA CELA DE ARRUDA COÊLHO, brasileira, regularmente inscrita no CPF sob nº 005.170.153-74 SSP/CE, residente e domiciliada nesta Capital. CONTRATADA: **GENTE SEGURADORA S/A**, com sede no endereço Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro Histórico - Porto Alegre/RS, CEP: 90020-060, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, telefone: (51) 3023-8888, e-mail: juridico.llicitacao@genteseguradora.com.br, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo administrador, Sr. MARCELO WAIS, brasileiro, portador do RG nº 7009036166 SSP/



RS e CPF nº 632.005.380-15. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Contratação de empresa para a prestação de serviços de seguro veicular** para 01 (um) veículo automotivo pertencente a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – Secult/CE, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistro de roubo, furto, colisão, incêndio, danos morais/estéticos, danos causados pela natureza e assistência 24 horas e demais condições de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA fornecerá o item a seguir:

ITEM	COD. CATÁLOGO	ESPECIFICAÇÕES	QTD	VALOR
1	2054	SERVIÇO DE SEGURO TOTAL DE VEÍCULO. Obs: Seguro de (01) Veículo do Tipo: L200 - Triton - Mitsubishi.	1	R\$ 3.200,000
VALOR TOTAL:				R\$ 3.200,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Cotação Eletrônica nº 2023/19908 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, o Decreto nº 33.486/2020 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza, CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua. VALOR GLOBAL: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MAPP: 800 - MANUTENÇÃO - SECULT; Programa: 211 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ AÇÃO: 20528 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SECULT. Fonte: 500 – Tesouro, PF: 2700018042020M Dotação: 184 - 27100003.13.122.211.20528.03.339039.1.5009100000.0 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 29 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Luisa Cela de Arruda Coelho – Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e GENTE SEGURADORA S/A - Contratada.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

O(A) SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.953, de 13 de Fevereiro de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **NOMEAR, GEORGE WILLIAM LUCIANO DE BARROS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, Fortaleza, 23 de agosto de 2023.

Moises Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.953, de 13 de Fevereiro de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **NOMEAR, LUCAS DOS SANTOS FONSECA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, Fortaleza, 06 de setembro de 2023.

Moises Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***

PORATARIA CC 0103/2023-SDA - O (A) SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 32.953 de 13 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR GEORGE WILLIAM LUCIANO DE BARROS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, Fortaleza, 23 de agosto de 2023.

Moises Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***

PORATARIA CC 0104/2023-SDA - O (A) SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 32.953 de 13 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR LUCAS DOS SANTOS FONSECA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo da Ovinocaprinocultura, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, Fortaleza, 06 de setembro de 2023.

Moises Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***

PORATARIA Nº209/2023 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Cláusula Quarta do Contrato de Gestão 2023 – Ceará Sem Fome, que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário- SDA e o Instituto Agropolos do Ceará; RESOLVE **Constituir a Comissão** Interinstitucional de Avaliação do Contrato de Gestão para o ano de 2023/2024, composta por 03(três) **MEMBROS** da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, para o exercício dessa representação, como segue: • Presidente: MARCOS JACINTO SOUSA, Matrícula 300004-8-X • Membro: PEDRO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, Matrícula 300007-9-X • Membro: EDUARDO MARTINS BARBOSA, Matrícula 300188-1-8 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2023.

Moisés Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***

PORATARIA Nº216/2023 - O SECRETARIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme, prevê o artigo 93 da Constituição do Estado do Ceará e suas alterações e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº 12.509/95, Art. 8º, c/c IN TCE/CE nº 03/2017, Art. 2º incisos I e IV, RESOLVE: I) Autorizar a Comissão de Tomada de Contas Especial Permanente – CTCEP, constituída pela Portaria nº 084/2023 de 05/05/2023 a **Instaurar Tomada de Contas Especial**, com o objetivo de: a) Apurar os fatos; b) Identificar os responsáveis; c) Quantificar o dano constante na execução do Convênio nº 207/2009 – SACC nº 433.535, firmado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, e a – **INSTITUIÇÃO SÓCIO COMUNITÁRIA DA AGROVILA – DO AÇUDE ITAÚNA – GRANJA - CE.** – CNPJ: nº 08.043.403/0001-20. A comissão está devidamente autorizada no que dispõe a Portaria nº 084/2023 e terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para realização dos trabalhos. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 22 de agosto de 2023.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 20/2023

CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE CONTRATADA: KG CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato os **serviços comuns de engenharia para manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos**, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 27 e 27.1 para atender as necessidades da Central de Abastecimento do Ceará – S/A, Unidade Maracanaú, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, na proposta da CONTRATADA e nos termos da Ata de Registro de Preços nº 2022/12807. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico 20220022-SOP e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 13.303/2016, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONTRATANTE, o processo nº 42.352, de 25/08/2023 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contado a partir da sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 158.302,80 (cento e cinquenta e oito mil, trezentos e dois reais e oitenta centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Serviços de Manutenção de Dependências – 3.01.01.07.03.0005. DATA DA ASSINATURA: 29/08/2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: AGOSTINHO FREDERICO TIN CARMO GOMES - DIRETOR PRESIDENTE e CONTRATADA: MARIA CANILDES VIEIRA SALES - REPRESENTANTE.

Naara Aires Pedrosa
PROCURADORA JURÍDICA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA N°044/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto N°33.606, de 25 de maio de 2020, que altera a estrutura e aprova o Regulamento desta Secretaria, RESOLVE DESIGNAR a servidora **MARIA MARGARETH ALBUQUERQUE PEREIRA**, matrícula: 300003-8-2, ocupante do cargo de articulador, para responder sem prejuízo de suas funções, pelo cargo de Coordenador de Gestão de Pessoas desta SDE, no período de 11 a 20 de setembro de 2023, por motivo de férias do titular. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de setembro de 2023.

George Dantas Paiva
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, com CNPJ nº 07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, na Av. Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste – Portão D, bairro Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP: 60811-341, inscrita no CNPJ nº 07.421.806/0001-00, com fulcro no parágrafo único do artigo 59 da Lei nº 8.666/1993 e em conformidade com os termos do processo SUITE nº 56022.001421/2023-59 e do Parecer Jurídico nº 216/2023, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face da Empresa **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL**, concessionária Federal de Serviços Públicos de Energia Elétrica no Estado do Ceará, com sede na Rua Padre Valdivino nº 150, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº 07.047.251/0001-70, doravante denominada **DISTRIBUIDORA**, referente à fatura do período de 01 a 31 de julho de 2023, totalizando valor líquido de R\$ 4.832,85 (quatro mil, oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos), e deve correr pela seguinte dotação orçamentária: 56200006.20.122.211.20829.15.339093.1.7531200070.1.2.01-874026. Compromete-se, portanto, a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará – ADAGRI a pagar a dívida acima reconhecida, tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 14 de agosto de 2023.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE
José Rubens Nogueira de Almeida
ORDENADOR DE DESPESAS

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 09/2023

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 20.000,00; PROCESSO N°: 56012.000958 / 2023-11 OBJETO: **contratação direta** da empresa CARLOS HARISON ROCHA BATISTA, CNPJ: 45.950.313/0001-49; JUSTIFICATIVA: Contratação de serviço técnico especializado para a elaboração de projeções financeiras do Plano de Negócios de uma Agência de Fomento, instituição financeira a ser registrada no banco Central do Brasil, com base na legislação em vigor e nas políticas de geração de trabalho e renda do Governo do Estado; VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recurso do Fundo de Investimento em Microcrédito Produtivo (FIMP); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 30, inciso II, alíneas “a” e “b” e §1º da Lei nº 13.303/2016; CONTRATADA: CARLOS HARISON ROCHA BATISTA; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Fortaleza, 05 de setembro de 2023. Luís Eduardo Fontenelle Barros Diretor-Presidente / Respondendo RATIFICAÇÃO: Não se aplica

Thiago Barreto Rosa Gadelha
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **JONATHAN NASCIMENTO VALOES**, matrícula 3048861X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 11 de Setembro de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** * ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 35.369, de 31 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, **LIVIA MARIA SANTOS DA COSTA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 06 de setembro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** * ***



O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº 35.369 de 31 de Março de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023, RESOLVE **NOMEAR, FRANCISCA EDILENE COSTA FREITAS**, ocupante do cargo/ função/emprego de professor, matrícula 35772, lotado(a) no órgão do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº0910/2023-GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 05706690/2019-VIPROC, RESOLVE **determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar – PROPAD, da Procuradoria-Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **ANDRÉ LUÍS ARAÚJO SABINO**, Professor, matrícula nº 160382-1-0, acusado de haver praticado o ilícito tipificado nos arts. 191, incisos II e IV, da Lei nº 9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), c/c o art. 78, III, da Lei nº 10.884/84 (Estatuto do Magistério Oficial do Estado do Ceará), em razão de comportamento incompatível com a função do magistério, por conduta que sugere a prática de crime contra a liberdade sexual previsto no artigo 216-A, do Decreto-Lei 2.848/1940 (Código Penal), passível das sanções previstas no art. 196, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Republicada por incorreção.

*** *** ***

PORATARIA Nº0924/2023-GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.007230/2023-27, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066, de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO, o PROFISSIONAL** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotado nesta Secretaria da Educação, conforme constante do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 28 de agosto de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0924/2023-GAB DE 28 DE AGOSTO DE 2023

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO	
1	30540115	RAKEL RIBEIRO SOBREIRA	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	20/07/2023	22001.007230/2023-27

*** *** ***

PORATARIA Nº0953/2023 – GAB 22001.006811/2023-41 - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **MARIA ELIANE BEZERRA DOS SANTOS**, matrícula nº 1523671X, ocupante do cargo de Professor, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** MARIA ELIANE LEITE BEZERRA, conforme Averbação de Divórcio constante na Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório João de Deus, em 10 de outubro de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de setembro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº0954/2023 – GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do NUP 22001.015383/2023-48, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito a **mudança de nome** do **SERVIDOR** constante da relação anexa, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0954/2023 – GAB, DATADA EM 01 DE SETEMBRO DE 2023

Nº DO PROCESSO	NOME ANTERIOR	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DOCUMENTO	CARTÓRIO	DATA CARTÓRIO	NOME ALTERADO
22001.015383/2023-48	JUVENAL DENIS FREIRE DA COSTA	Professor	30011279	Certidão de Casamento	Registro Civil das Pessoas Naturais - Macaíba -RN	27/12/2021	DENIS FREIRE DA COSTA

*** *** ***

PORATARIA Nº0961/2023-GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 05734713/2023, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO, os PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 04 de setembro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0961/2023 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO	
1	30287215	Diego Lindolfo da Silva	K020 - Professor	E / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	07/06/2023	05734713/2023

*** *** ***

PORATARIA CC 2492/2023-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR LIVIA MARIA SANTOS DA COSTA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretária Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Quixadá - EEM José Martins Rodrigues (nível C), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 06 de setembro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



PORTEIRA CC 2504/2023-SEEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR, **FRANCISCA EDILENE COSTA FREITAS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Caucaia - EEMTI Professora Iraci Pereira de Alcântara (nível C), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** * ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº79/2023/PROCESOS Nº06342185/2023-06342215/2023-06342223/2023-06342207/2023-06342169/2023-06342045/2023-06067257/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 79/2023 - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA CAVAL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, COM A INTERVENIÊNCIA DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA CAVAL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida na Rua Doutor Moreira da Rocha, nº930, Terreiro Sala A, Centro, CRATEUS/CE, CEP nº 63.700-088, inscrita no CNPJ sob o nº 03.216.498/0001-12, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo representante legal Sr. LUIS CARLOS CAVALCANTE NETO, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 2003002147888 SSP/CE e do CPF Nº 763.034.383-34, domiciliado na Rua Travessa Jurua, nº57 - Alvaro Weyne, Fortaleza-CE, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, RG 10364-D CREA-CE, residente e domiciliado nesta Capital; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 79/2023, publicado no D.O.E de 03.05.2023, de acordo com o Processos Nºs: 06342185/2023-06342215/2023-06342223/2023-06342207/2023-06342169/2023-06342045/2023-06067257/2023, regulamentado no artigo 57, §1º, I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes: ; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, ora aditado, que tem por objeto a CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA EM 30 (TRINTA) ESCOLAS, EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, devidamente especificado no LOTE 3 do ANEXO A - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, no projeto e quantificado no ANEXO B - PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL Nº 20220007/SEEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas.; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUINTA, que tratam dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terão os seus prazos de execução prorrogados conforme despacho da Gestão de Obras/COINF, datado de 21/08/2023, fls. 57-61 do processo nº 06067257/2023 e planilha abaixo: QUADRO DE EXECUÇÃO LOTE ESCOLA QUANTIDADE (SALAS DE AULA) PRAZO EXECUÇÃO PERÍODO DA PRORROGAÇÃO III EEMTI JOÃO ALVES MOREIRA - SEDE 4 60 dias 23/09/2023 a 20/11/2023 EEMTI JOÃO ALVES MOREIRA - ANEXO 3 60 dias 23/08/2023 a 20/10/2023 EEM BENI DE CARVALHO 4 60 dias 23/09/2023 a 20/11/2023 EEMTI MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA 1 60 dias 23/07/2023 a 19/09/2023 EEM INSTITUTO IMACULADA CONCEIÇÃO 2 60 dias 23/08/2023 a 20/10/2023 EEM SENADOR FERNANDES TÁVORA 2 60 dias 23/08/2023 a 20/10/2023 EEMTI MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO 3 60 dias 23/08/2023 a 20/10/2023 ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original . ; XII - DATA: 28 de Agosto de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação - contratante, LUIZ CARLOS CAVALCANTE NETO - EMPRESA CAVAL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - Contratada, FRANCISCO QUITINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE. Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA/ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07082039/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 15/2022; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOÃO DOS SANTOS DE OLIVEIRA - CREDE 12 - MADALENA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0324-00, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Antônio Jerri Castro de Abreu; III - ENDEREÇO: MADALENA/CE; IV - CONTRATADA: **AMAUROLIO JOELIO LEAL DEALMEIDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 18.440.840/0001-30, representada neste ato pelo Sr. Amaurilio Joelio Leal de Almeida; V - ENDEREÇO: Quixeramobim/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Contrato nº 15/2022,publicado no D.O.E de 28/09/2022, com fundamento na modalidade Carta Convite nº 02/2022,regido pelo Artigo 23, em c/c, de acordo com o processo nº 07082039/2023, fundamentados nas disposições Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº 4/2015; VII- FORO: MADALENA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE EM FAVOR DA E.E.M. JOÃO DOS SANTOS DE OLIVEIRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 350 (TREZENTOS E CINQUENTA) dias, a partir de 20 de Setembro de 2023até 03 de Setembro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 07 de agosto de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Antônio Jerri Castro de Abreu - CONTRATANTE - Amaurilio Joelio Leal de Almeida - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- MARLY SERAFIM DE SOUSA, 02- AURENICE XAVIER BARROSO. Fortaleza, 29 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07081997/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 14/2022; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOÃO DOS SANTOS DE OLIVEIRA - CREDE 12 - Madalena/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0324-00, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Antônio Jerri Castro de Abreu; III - ENDEREÇO: Madalena/CE; IV - CONTRATADA: **FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVAGOMES-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 35.071.489/0001-77, representado neste ato pelo Sr. Franciso Antônio da Silva Gomes; V - ENDEREÇO: Canindé/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Contrato nº 14/2022,publicado no D.O.E de 04/10/2022, com fundamento na modalidade Carta Convite nº 02/2022,regido pelo Artigo 23, em c/c, de acordo com o processo nº 07081997/2023, fundamentados nas disposições Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº 4/2015.; VII- FORO: Madalena/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE EM FAVOR DA E.E.M. JOÃO DOS SANTOS DE OLIVEIRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 350 (TREZENTOS E CINQUENTA) dias, a partir de 20 de Setembro de 2023até 03 de Setembro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 07 de agosto de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Antônio Jerri Castro de Abreu - CONTRATANTE - Franciso Antônio da Silva Gomes - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- MARLY SERAFIM DE SOUSA, 02- AURENICE XAVIER BARROSO. Fortaleza, 29 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** * ***



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07018586/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 006/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – CREDE 11 – JAGUARIBE inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0642-80 com o endereço na Rua Hildeberto Saboia Ribeiro, 401, Bairro Celso Barreira Filho, Município de Jaguaribe-CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Coordenador, Sr. NEYRISMAR FELIPE DOS SANTOS; III - ENDEREÇO: Jaguaribe, CE; IV - CONTRATADA: **HUDSON DARWIN VIEIRA GOMES – ME** inscrita no CNPJ sob nº 28.975.658/0001-38 doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr(a). HUDSON DARWIN VIEIRA GOMES; V - ENDEREÇO: Jaguaribe, CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 009/2023, do Contrato Nº 006/2023 publicado no DOE de 08 de maio de 2023 – PAG 76 e de acordo com o processo nº 07018586/2023 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea “b” e §1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Jaguaribe, CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como objetivo o **acréscimo DE VALOR** ao contrato nº 006/2023, que tem por finalidade a Execução dos SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA – FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO – LANCHE E ALMOÇO, para atendimento as ações da CECOM, CEDEA, GABINETE, bem como PROJETOS CIENTÍFICOS Das Unidades Escolares e pela CREDE 11 – Jaguaribe, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUINTA do Contrato nº 006/2023, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 15.456,50 (Quinze mil, quatrocentos e cinqüenta e seis reais e cinquenta centavos) que representa 20,39% (Vinte inteiros e trinta e nove centésimo por cento), e será pago conforme processo Inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições da Proposta Original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 02 de agosto de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: NEYRISMAR FELIPE DOS SANTOS CONTRATANTE NEYRISMAR FELIPE DOS SANTOS CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1Antônio Jocildo Barbosa Lima 2Jorge Henrique Peixoto de Oliveira. Fortaleza 29 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07091054/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 12/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA LICEU DE QUIXERAMOBIM ALFREDO ALMEIDA MACHADO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0319-42, com o endereço Rua a Av Dr. Joaquim Fernandes, nº 95, Bairro Centro, Município Quixeramobim/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) LUISA OLIVEIRA AMÂNCIO; III - ENDEREÇO: Quixeramobim-CE; IV - CONTRATADA: **OTN PRODUÇÕES LOCACÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 46.277.864/0001-56, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Otacílio Pereira da Silva Neto; V - ENDEREÇO: Quixeramobim-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 10/2023 publicado no DOE de 02/05/2023, e de acordo com o processo nº 07091054/2023 e regulamentado nos “Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Quixeramobim-CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **de prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, da Escola Liceu de Quixeramobim Alfredo Almeida Machado, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado a vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 30/08/2023 até 27/12/2023. DA EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 30/08/2023 até 27/12/2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 02 de agosto de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: LUISA OLIVEIRA AMÂNCIO CONTRATANTE Otacílio Pereira da Silva Neto CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1Sandra Maria Leandro da Silva 2Ana Mara do Nascimento Nobre. Fortaleza 29 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05014559/2023

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 001/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0710-65, com o endereço Avenida Contorno Sul, nº 960, Bairro Conjunto Esperança, Município Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Amsterdan Ferreira Rebouças; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **NORDESTE DISTRIBUIDORA DE GLP**, inscrita no CNPJ: 42.299.117/0001-68, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) RODRIGO ARAÚJO SOUSA; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica nº 2023/02112 e Termo de Participação nº 2023/0001 publicado no DOE de 13 de fevereiro de 2023 e de acordo com o processo nº 05014559/2023 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea “b” e §1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar o valor do contrato** que objetivou a aquisição de fornecimento de recargas de gás P45, para suprir as necessidades alimentares dos alunos, da Escola MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA, dos itens conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº 001/2023, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 2.190,00 (Dois mil cento e noventa reais), que representa 22,22% (vinte e dois porcento e vinte e dois centésimos), e será pago conforme contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 02 de agosto de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Amsterdan Ferreira Rebouças CONTRATANTE RODRIGO ARAÚJO SOUSA CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1JOSÉ HELDER DE LIMA MARTINS 2CLAUBERSON LOBO SILVA. Fortaleza 29 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06942034/2023

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CORREÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA – QUE TRATA DO PRIMEIRO / ADITIVO Nº 01/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, e a escola EEM GUILHERME CORREIA LIMA, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.954.514/0796-35, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) MARIA CELITA FIRMINO CASTELO; III - ENDEREÇO: Quixeramobim, CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SERTÃO CENTRAL - COAC**, inscrita no CNPJ sob Nº 12.983.739/0001-40, representado neste ato pelo (a) Sr . (a) FRANCISCO CARLOS ELOY; V - ENDEREÇO: Quixeramobim, CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao ADITIVO 01/2023, publicado no DOE de 10/07/2023 oriundo da modalidade licitatória n.º 01/2023, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 06942034/2023, regulamentado no da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Quixeramobim,CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **corrigir o caput da cláusula segunda**, que trata do valor ao aditivo, referente ao item 01 (cenoura, sem folhas, tamanho médio, 1ª qualidade – embalagem 1,0 quilogramas), onde o valor total do item foi multiplicado indevidamente: (Quantidade 128 x R\$ 7,05 = R\$ 902,40 e foi colocado R\$ 1.536,90 (Uma diferença a mais no valor de R\$ 634,50), e o valor total dos itens, também foi somado errado: A soma total dos itens era para ser de R\$ 10.605,63 e foi somado R\$ 10.428,63, uma diferença no valor de R\$ 177,00 (A soma da diferença do item da cenoura que é de R\$ 634,50 + a diferença da soma total dos itens que é de R\$ 177,00 (A soma total do Aditivo é de R\$ 10,428,63 – R\$ 9.971,13 = R\$ 457,50 + os R\$ 177,00 = R\$ 634,50(que tem objetivo a Aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA MERENDA ESCOLAR, em favor da escola EEMTI GUILHERME CORREIA LIMA.; IX - VALOR GLOBAL: DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA do ADITIVO, que trata do valor, da seguinte maneira: Onde se lê: O valor deste ADITIVO é de R\$ 10.428,63 (Dez mil, quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta e três centavos), a ser pago SOMENTE APÓS A PUBLICAÇÃO NO D.O.E DO EXTRATO DO ADITIVO, observando o seguinte: Leia-se: “O valor deste ADITIVO é de R\$ 9.971,13 (Nove mil, novecentos e setenta e um reais e treze centavos), a ser pago SOMENTE APÓS A PUBLICAÇÃO NO D.O.E DO EXTRATO DO ADITIVO ; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 02 de Agosto de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA CELITA FIRMINO CASTELO CONTRATANTE FRANCISCO CARLOS ELOY CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1 Gardenia Gomes de Oliveira 2 Jose Natan Nunes Saldanha. Fortaleza 29 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.010433/2023-09

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO N° 05/2023 ; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ESCOLA EEMTI JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0632-08, com o endereço Avenida do Estado S/N, bairro centro, telefone (88) 3537 1081 no Município Salitre/CE, CEP: 63.155-000 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. José Romilson da Silva Filho; III - ENDEREÇO: Salitre/CE; IV - CONTRATADA: COOPARSAL- COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E DE COMERCIALIZAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E DOS PRODUTORES RURAIS DE SALITRE, inscrita no CNPJ nº32.623.771/0001-21, com sede à rua José Valdo s/n, Bairro Alto Alegre, Município de Salitre/CE, CEP 63.155-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. MAILTON DA COSTA MORAIS; V - ENDEREÇO: Salitre/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO de acordo com a Chamada Pública de nº01/2023 publicado no DOE de 26/05/2023 e de acordo com o processo nº22001.010433/2023-09, regulamentado no art. 65, inciso I, alínea b" e inciso II alínea "c" §1º, da Lei 8666/1993 e suas alterações ; VII- FORO: Salitre/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alterar a forma de pagamento ao contrato**, que tem por objetivo o fornecimento de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO AGRICULTURA FAMILIAR PNAE, da EEMTI JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição. ; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 84.829,70 (oitenta e quatro mil oitocentos e vinte e nove reais e setenta centavos), que representa 25% (vinte e cinco por cento), e será pago em 4 (quatro) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento. ; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. ; XII - DATA: 09 de agosto de 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: José Romilson da Silva Filho CONTRATANTE MAILTON DA COSTA MORAIS CONTRATADO E TESTEMUNHAS: IMARIA TAYZE DA SILVA ALENCAR 2MANOEL NETO DE SOUSA. Fortaleza 29 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.011048/2023-71

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 002/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEMTI DONA MARIA AMÉLIA BEZERRA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0595-29, com o endereço Avenida Presidente Castelo Branco, S/N, Bairro Pirajá, Município Juazeiro do Norte/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Adriana Cristina Anastácio Leite; III - ENDEREÇO: Juazeiro do Norte-CE, CE; IV - CONTRATADA: BENEDITO JOSÉ GONÇALVES BISNETO - ME, inscrita no CNPJ sob nº 36.129.511/0001-55, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Benedito José Gonçalves Bisneto; V - ENDEREÇO: Juazeiro do Norte-CE, CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Edital de Carta Convite nº 001/2021, publicado no DOE de 04/08/2021 e de acordo com o processo nº 22001011048/2023-71 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Juazeiro do Norte-CE, CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESCOLA PARA TEMPO INTEGRAL CONTEMPLANDO: SALA DOS PROFESSORES E BANHEIRO; ENTRADA, FACHADA, MURO E CALÇADA, da EEMTI Dona Maria Amélia Bezerra, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 58 (cinquenta e oito) dias, a partir de 26 de agosto de 2023 até 22 de outubro de 2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 15 de agosto de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Adriana Cristina Anastácio Leite CONTRATANTE Benedito José Gonçalves Bisneto CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1WILSON FERNANDES CAMPOS NETO 2MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES. Fortaleza 29 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.005989/2023-75

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE DE VALOR AO CONTRATO N° 006/2023; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOSÉ MATIAS SAMPAIO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0561-80, com o endereço Rua Manoel Inácio Bezerra nº49, bairro: Centro Município Brejo Santo/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Napoleão Gomes de Sousa; III - ENDEREÇO: Brejo Santo/CE; IV - CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIAR DE BREJO SANTO, inscrita no CNPJ sob nº 11.555.541/0001-00, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. Francisco Ailton da Silva; V - ENDEREÇO: Brejo Santo/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 001/2023 publicado no DOE de 06/06/2023 e de acordo com o processo nº 006/2023 NUP 22001.005989/2023-75, regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, inciso II, c, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Brejo Santo/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e mudar a forma de pagamento ao contrato**, que tem por objetivo Merenda Escolar da Agricultura Familiar, da Escola EEM José Matias Sampaio, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 19.620,00 (dezenove mil, seiscentos e vinte reais), que representa 25% (vinte e cinco por cento), e será pago em 01 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: Permanece Inalterado; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 01 de Agosto de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Napoleão Gomes de Sousa CONTRATANTE Francisco Ailton da Silva CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1.Ricael Rodrigues dos Santos 2.Francisco Eduardo Carolino. Fortaleza 30 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 289/2023/PROCESSOS N°01197489/2023 - 075870084/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO SECRETARIA, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, CONTRATADA: EMPRESA ANA MARIA GOMES DE BRITO ME, estabelecida na Rua Fausto Aguiar, nº 700, Cambéba, Fortaleza/CE, CEP 60.841-405, inscrita no CNPJ sob o nº 00.148.457/0001-48, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela Sra. ANA MARIA GOMES BRITO, CPF nº 016.617.103-44 e RG nº 330856 SSP/CE. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de apoio logístico** para atender à Secretaria da Educação – SEDUC, especificamente a Secretaria Executiva de Cooperação com os Municípios na Idade Certa, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da **CONTRATADA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230017 e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. O prazo de execução do objeto contratual será de 11 (onze) meses, contado a partir do recebimento da ordem de serviço ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.075.252,50 dois milhões, setenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) pagos em Pagos em conformidade com contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: . As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 2210022.12.361.432.10132.15.339039.1.500.9100000.0. DATA DA ASSINATURA: 06 de Setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - CONTRATANTE, ANA MARIA GOMES DE BRITO - CONTRATADA , e TESTEMUNHAS: 1. Francisco Bruno Freire 2. Aécio de Oliveira Maia . Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05699390/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA – SEFOR 03 – FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0709-21, neste ato representada por sua Diretora, Sra. IVANA GARCIA LIMA CONTRATADA: AJ SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.910.360/0001-45, representado neste ato pelo Sr. JONADABY DE CASTRO ALVES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230006, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/19819 e Termo de Participação nº 20230006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.160,00 (HUM MIL CENTO E SESSENTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 – 3816. DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: IVANA GARCIA LIMA - CONTRATANTE - JONADABY DE CASTRO ALVES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- BRUNO ALENCAR DE OLIVEIRA, 02- MERIA ADRIANA SOUSA DA SILVA. Fortaleza, 29 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05814075/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEEP MONSENHOREXPEDITO DA SILVEIRA – CREDE 04 – CAMOCIM/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0391-70, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. MAXMO HALLEY VIEIRA DE SOUSA SANTOS CONTRATADA: RR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 35.332.009/0001-84, representado neste ato pelo Sr. PAULO VIANA RODRIGUES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a contratação de **SERVIÇODEMANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**FAVOR DA EEEP MONSENHOR EXPEDITO DA SILVEIRADE SOUSA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação eletrônica nº 027/2023 FORO: CAMOCIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 1.977,00 (hum mil novecentos e setenta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.201 22.05.339039.50000.0 10272. DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: MAXMO HALLEY VIEIRA DE SOUSA SANTOS - CONTRATANTE - PAULO VIANA RODRIGUES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANTONIA FIRMINO DA COSTA, 02- NAGIANE SILVA DO NASCIMENTO. Fortaleza, 29 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02499810/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SALABERGA TORQUATO GOMES DE MATOS - CREDE 01 - Maranguape/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0256-24, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Janaína Lima Belo Fernandes. CONTRATADA: DENNILSON C B DE LIMA, inscrita no CNPJ sob nº 49.272.485/0001-61, representado neste ato pela Sr. Dennilson Castelo Branco de Lima. OBJETO: Constitui objeto do contrato o **serviço de limpeza, asseio e conservação- serviço de capina** OBS: Mês de Maio e Julho, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/08381 e Termo de Participação nº 2023/0036. FORO: Maranguape/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 800,00 (Oitocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.03.339039.50000.0 - 10339. DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Janaína Lima Belo Fernandes - CONTRATANTE – Dennilson Castelo Branco de Lima – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Adriana Pessoa, 02- Antônia Marleuda Silva Barbosa. Fortaleza, 29 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05463299/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANA COSTA TEIXEIRA - CREDE 02 - Itapipoca/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0772-68, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) JHONATA PAIXÃO TABOSA. CONTRATADA: MONTANHESES EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 42.535.981/0001-11, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARIA THAIS DE SOUSA BARBOSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de AQUISIÇÃO DE SERVIÇO PARA A MANUTENÇÃO PREDIAL EM PROL DA EEMTI ANA COSTA TEIXEIRA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230013, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/17673 e Termo de Participação nº 20230013. FORO: Itapipoca/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.06.339039.50000.0 - 4049. DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: JHONATA PAIXÃO TABOSA - CONTRATANTE – MARIA THAIS DE SOUSA BARBOSA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Fabricio Albuquerque do Nascimento, 02- Mayara de Sousa Alves dos Santos. Fortaleza, 29 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05946869/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM EDSON CORREA - CREDE 01 - Caucaia/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0131-03, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Antônio Luiz da Costa Carvalho. CONTRATADA: COOPASJO - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DEVOTOS DE SÃO JOSÉ , inscrita no CNPJ sob Nº 40.130.082/0001-03, representado neste ato pelo(a) Sr. Fernando Ferreira de Moura. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2023002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº002/2023. FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA:



E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 10.783,51 (Dez mil, setecentos e oitenta e três reais e cinquenta e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.339030.1.5009100 000.0 - 32002 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Antônio Luiz da Costa Carvalho - CONTRATANTE – Fernando Ferreira de Moura – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Natália Medeiros do Nascimento, 02- Illegível. Fortaleza, 29 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07052466/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PROFESSOR JOCIÉ CAMINHA DE MENESSES - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0512-00, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria Enedite Madeira do Nascimento. CONTRATADA: ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR, inscrita no CNPJ sob nº 13.644.785/0001-87, representado neste ato pelo(a) Sr. Zacarias dos Santos Chaves Junior. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/22514, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 12/2022 e Termo de Participação nº 2023/22514. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342011803339039100000 - 3816. DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Maria Enedite Madeira do Nascimento - CONTRATANTE – Zacarias dos Santos Chaves Junior – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Nayara Lyne Silva Sousa, 02- Diek Gilson de Oliveira Lima. Fortaleza, 29 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04211300/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM MIRIAN PORTO MOTA – SEFOR 02 – FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0537-50, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. CAMILA BANDEIRA CUNHA CONTRATADA: COOPGFOR - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA GRANDE FORTALEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.862.884/0001-17, representado neste ato pela Sr. LUIZ JOSÉ SALES DE LUIZ. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20230002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20230002 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 24.169,48 (vinte e quatro mil cento e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.1.5529200 000.1 - 2299 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: CAMILA BANDEIRA CUNHA - CONTRATANTE - LUIZ JOSÉ SALES DE LUIZ - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-FELIPE DÂNGELO HOLANDA , 02- FRANCISCA IRENE DIAS ANGELO FREITAS. Fortaleza, 30 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07016451/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEFM HERACLITO DE CASTRO E SILVA – SEFOR 01 – FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0466-21, neste ato representada por seu Diretor, Sr. José Edinardo de Sousa Lima CONTRATADA: FRANCISCO S. LIMA, inscrita no CNPJ sob nº28.419.096/0001-46, representado neste ato pelo Sr. Francisco Soares Lima. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0009, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/21988 e Termo de Participação nº 2023/0009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (Trezentos e Sessenta) dias, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.440,00 (Quatro Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.1.500910000 0.0 - 7217. DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: José Edinardo de Sousa Lima - CONTRATANTE - Francisco Soares Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Taylor Regina Matias Franco, 02- Helton Messias Aguiar. Fortaleza, 30 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04282908/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEFM DR. GENTIL BARREIRA – SEFOR 03 – FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0707-60, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Jair Lima Fonseca CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.977.190/0001-18, representado neste ato pelo Sr. André Luis Melo do Nascimento. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de Serviços Técnicos Profissionais (Contador)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 07/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/17651 e Termo de Participação nº 07/2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 152,00 (cento e cinquenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 - 7217. DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Jair Lima Fonseca - CONTRATANTE - André Luis Melo do Nascimento - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Elias da Silva Braga, 02- Flavio Gerson de Melo Araújo. Fortaleza, 30 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03368477/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI RAIMUNDO TOMAZ – CREDE 01 – AQUIRAZ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0406-90, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. FRANCISCA ANA SANTOS DE ALMEIDA CONTRATADA: PR CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.388.350/0001-66, representada neste ato pelo Sr. PAULO ROBERTO DE SOUZA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20230003 FORO: AQUIRAZ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 90 (sessenta) dias, contado a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da



Lei nº 14.133/2021 PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 90 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 18.990,00 (DEZOITO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816. DATA DA ASSINATURA: 18 de Agosto de 2023 SIGNATÁRIOS: FRANCISCA ANA SANTOS DE ALMEIDA - CONTRATANTE - PAULO ROBERTO DE SOUZA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- RUBENS DA COSTA CAMPINA, 02- ROBERTA ALMEIDA BARBOSA. Fortaleza, 30 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07062437/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO CORONEL LUIZ FELIPE, Granja/CE, inscrito no CNPJ 07.954.514/0306-28, neste ato representado pelo Sr. Francisco de Assis Pereira Filho CONTRATADA: **FC COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS- LTDA**, inscrita no CNPJ 49.247.867/0001-35, representada neste ato pelo Francisco Magalhães Fontenele. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2 e 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, inciso II, alínea "a", Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 008/2023, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Granja/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da publicação do contrato no Diário Oficial (DOE). PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da publicação do contrato no Diário Oficial (DOE). VALOR GLOBAL: R\$ 5.252,00 (cinco mil duzentos e cinquenta e dois reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.05.339030.50000.0 - 32434, do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 29 de Agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Francisco de Assis Pereira Filho, CONTRATADA-Francisco Magalhães Fontenele e TESTEMUNHAS 01-Antônia Maria Guilherme dos Santos 02-Maria Onélia de Oliveira Coutinho. Fortaleza, 30 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01056559/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MONSENHOR LINHARES, Município de GROAÍRAS/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0081-00, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. RONIELE CARVALHO MAGALHÃES CONTRATADA: **AM INFORMATICA E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 30.677.188/0001-78, representado neste ato pela Srª. EDILANE DOS SANTOS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a prestação de **SERVIÇO DE REFORMA PREDIAL DA EEM MONSENHOR LINHARES PARA A MANUTENÇÃO DA EEM MONSENHOR LINHARES** em favor da ESCOLA DE ENISMO MÉDIO MONSENHOR LINHARES conforme termo de referência pertencente à jurisdição da CREDE 6 – Sobral, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 017/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/18859 e Termo de Participação 017/2023, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: GROAÍRAS/Ce. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 11.200,00 (ONZE MIL E DUZENTOS REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.201 18.11.339039.1.5009100.000.0 - 3921. DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-RONIELE CARVALHO MAGALHÃES, CONTRATADA-EDILANE DOS SANTOS e TESTEMUNHAS 01-VALTER JUNIOR ALVES DE SOUSA 02-RODRIGO AZEVEDO DOS SATOS. Fortaleza, 30 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01334796/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP ANTONIA NEDINA ONOFRE DE PAIVA, estabelecida à Rua José Ribeiro de Oliveira, S/N – Pedra de Fogo CEP 63140- 000 Assaré/CE, Telefone (88) 3535-1724, inscrita no CNPJ 07.954.514/0720-37, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(ua) Diretora(a), Sr.(a) Meiriane Alves Cavalcante CONTRATADA: **ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.977.190/0001-18, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **SERVIÇOS DE TERCEIROS – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0026, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/22405 e Termo de Participação nº 2023/0026 FORO: Assaré/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado –DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 180,00 (Cento e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.01.339039.50000.0 - 5468. DATA DA ASSINATURA: 29 de Agosto de 2023 SIGNATÁRIOS: Meiriane Alves Cavalcante - CONTRATANTE – ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- PAULO HENRIQUE PEREIRA DE LIMA, 02- ANTONIA DA SILVA. Fortaleza, 30 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07033712/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a 20ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO/CREDE 20, estabelecida a Rua Genésio Ricarte, nº 607, Bairro São Francisco, Município de Brejo Santo/CE, Telefone (88) 3531 - 4836, inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0560 - 07, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(ua) Coordenador(a) da CREDE 20, Sr.(a) Cícero Pereira de Oliveira CONTRATADA: **ST EMPREENDIMENTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº32.526.468/0001 - 00, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Thiago Tavares Felinto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA**, CONFORME OS GRUPOS I, II E III EMFAVORDACREDE 20 – PARA ATENDER AS AÇÕES DO ENEM #VOU2DIAS E ETAPA REGIONAL DO CEARÁ CIENTÍFICO – MAPPs 1365 E 1349, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art.23, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Carta Convite nº 07/2023 FORO: Brejo Santo/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 dias (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 10.343,00 (Dez mil, trezentos e quarenta e três reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10139.01.339039.1.5509200000.1 395353. DATA DA ASSINATURA: 25 de Agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Cícero Pereira de Oliveira - CONTRATANTE – Thiago Tavares Felinto – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- DANIELE TAMIRES ALVES QUIRINO, 02- SUELY DA SILVA CÂNDIDO. Fortaleza, 30 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07032325/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a 20ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO/CREDE 20, estabelecida a Rua Genésio Ricarte, nº 607, Bairro São Francisco, Município de Brejo Santo/CE, Telefone (88) 3531 - 4836, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0560-07, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(ua) Coordenador(a)da CREDE 20, Sr.(a) Cícero Pereira de Oliveira CONTRATADA: **ST EMPREENDIMENTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 32.526.468/0001-00, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Thiago Tavares Felinto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO- OUTROSMATERIAIS DE CONSUMO**, CONFORME OS GRUPOS I E II, PARA AS AÇÕES DO ENEM #VOU2DIAS DA CREDE 20 - MAPP 1365, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 23, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020,bem como com fundamento na Carta Convite nº 08/2023 FORO: Brejo Santo/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 dias (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 5.238,00 (Cinco Mil, duzentos e trinta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10139.01.339030.1.5509200000.1 394949. DATA DA ASSINATURA: 25 de Agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Cícero Pereira de Oliveira - CONTRATANTE – Thiago Tavares Felinto – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- DANIELE TAMIRE ALVES QUIRINO, 02- SUELY DA SILVA CÂNDIDO. Fortaleza, 30 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02254524/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEMTI MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA - Município de FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0710-25, neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) AMSTERDAN FERREIRA REBOUÇAS CONTRATADA: **ACE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob 11.977.190/0001-18, FORTALEZA/CE representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **SERVICO DE CONSULTORIA - ASSESSORIA CONTABIL**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0010 que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/23091 e Termo de Participação nº 2023/0010 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 95,00 (Noventa e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.1.5009100000.0 3816. DATA DA ASSINATURA: 29 de Agosto de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - AMSTERDAN FERREIRA REBOUÇAS CONTRATADA - ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO e TESTEMUNHAS: 1 - JOSÉ HELDER DE LIMA MARTINS 2 - CLAUBERSON LOBO SILVA, Fortaleza 30 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05124311/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI DEPUTADO IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0503-00, neste ato representada por sua Diretora, Sra. MARCIA MARIA VIERIA MARTINS CONTRATADA: **AVANTI COMERCIAL SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 49.179.057/0001-99, representado neste ato pelo Sr. ERIKE DA SILVA FORTE. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados na Carta convite nº 002/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 23, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Carta convite nº 002/2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 38.634,27 (trinta e oito mil, seiscentos e trinta e quatro reais e vinte e sete centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.55200.1 – 2299. DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - MARCIA MARIA VIERIA MARTINS CONTRATADA - ERIKE DA SILVA FORTE e TESTEMUNHAS: 1 - THIAGO PINHEIRO DE AGUIAR 2 - WIVIANE AGUIAR SOMBRA, Fortaleza 30 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06537180/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ **ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ESTADO DE ALAGOAS** - Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0424-72 - neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. José William Matias Barros CONTRATADA: **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUARIA E SERVIÇOS SANTA BARBARA - COPASB**, município de Caucaia - CE, inscrita no CNPJ sob nº 02.981.979/0001-51, representado neste ato pelo(a) Sr. Raimundo Nonato Barbosa do Nascimento. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 101.694,00 (cento e um mil seiscentos e noventa e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.55200.1 – 2299. DATA DA ASSINATURA: 25 de Agosto de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - José William Matias Barros CONTRATADA - Raimundo Nonato Barbosa do Nascimento e TESTEMUNHAS: 1 - Bruna Rafaela Pinto Carneiro 2 - Cassiana Rocha de Souza, Fortaleza 30 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06759183/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 17 – ICÓ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0636-31, neste ato representada por seu Coordenador, o Sr. ANTÔNIO ELIVAL PEREIRA CONTRATADA: **ROSYANE FAUSTINO DE OLIVEIRA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 48.759.551/0001-60, representado neste ato pela Sra. ROSYANE FAUSTINO DE OLIVEIRA. OBJETO: **Serviços de Locação e transportes por km rodado**, para atender aos alunos das escolas estaduais da Regional da CREDE17-Ícô, para realização das provas do ENEM 2023, durante os dias 05 e 12 de novembro de 2023 a fim de atender as necessidades desta Unidade Contratante, conforme especificações contidas no anexo I do Edital nº 11/2023, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consonte as disposições do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamentação legal na Carta Convite nº 11/2023 FORO: ICÓ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste



contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 55.782,18 (cinquenta e cinco mil, setecentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000 22.12.362.433.10139.02.339039.55000.1 - 394820. DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO ELIVAL PEREIRA - CONTRATANTE - ROSYANE FAUSTINO DE OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ana Ligya Jorge Gonçalves, 02- Ivanildo de Sousa Lima. Fortaleza, 30 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05997331/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI CEL. HUMBERTO BEZERRA - CREDE 12 - QUIXERAMOBIM/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0317-80, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARIA LIDUINA DA SILVA SIMÃO CONTRATADA: **MARIA ADAGLENE DE SOUSA GOMES**, inscrita no CNPJ: 30.452.180/0001-03, representado neste ato pelo Sra. Maria Adaglene Gomes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 0024/2023 Termo de Participação nº 20230024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 24/2023 e Termo de Participação nº 2023/0024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 360 (trezentos e sessenta) dias contado do(a) a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 21.221,88 (Vinte um mil duzentos e vinte um reais e oitenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.09 .339030.50000.0 - 32389. DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Maria Liduina da Silva Simão - CONTRATANTE - Maria Adaglene Gomes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Jane Lara da Rocha Pimentel, 02- Fernando Dantas de Menezes. Fortaleza, 30 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05795283/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI PEDRO JORGE MOTA - CREDE 16 - CATARINA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0660-61, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr(a) ARI COSMO DE OLIVEIRA CONTRATADA: **T.L COMERCIO E SERVICOS** inscrita no CNPJ sob nº 31.775.584/0001-09, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Thais Bezerra Linhares. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo; **SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS**, em favor da EEMTI PEDRO JORGE MOTA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na COTAÇÃO ELETRÔNICA: COEP N º 2023/19164 respaldados pelo Termo de Participação nº 0006/2023, via meio eletrônico, para a seleção da melhor proposta para aquisição por dispensa de licitação, nos termos do Decreto Estadual nº 28.397/2006 FORO: CATARINA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 90 (noventa) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 505,00 (QUINHENTOS E CINCO REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.02.339039.1.500910000 0.0 3815. DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: ARI COSMO DE OLIVEIRA - CONTRATANTE - Thais Bezerra Linhares - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Eliane Cavalcante da Silva, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 30 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR



*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01942869/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS JOSÉ WALTER, Município de Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514.0715-70, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Marciana de Lima Soares Oliveira CONTRATADA: **AJ SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 40.910.360/0001-45, Município: Paracuru/CE, representado neste ato pelo Sr. Jonadaby de Castro Alves. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO** em favor da ESCOLA CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – CEJA JOSÉ WALTER, pertencente à jurisdição da CREDE FORTALEZA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/18624 e Termo de Participação 20230008, respaldados pelo Decreto Estadual nº 33.486 de 21 de fevereiro de 2020 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias após a publicação no D.O.E. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para a realização dos serviços de limpeza e conservação, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, após a publicação no D.O.E e obedecendo o cronograma pré-determinado no Anexo II. VALOR GLOBAL: R\$ 1.680,00 (Mil Seiscents e Oitenta Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 - 7217. DATA DA ASSINATURA: SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Marciana de Lima Soares Oliveira CONTRATADA - Jonadaby de Castro Alves e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA LUCIVANIA DA SILVA 2 - MARIA KAMILA OLIVEIRA FERREIRA, Fortaleza 30 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06054058/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSOR JOSÉ AUGUSTO TORRES - CREDE 14 - Senador Pompeu/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0342-91, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) ZENEIDE GONÇALVES DA SILVA. CONTRATADA: **FGF DE SOUSA INFORMATICA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 15.402.255/0001-58, representado neste ato pelo Sr. Francisco Geovani Ferreira de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0008, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoantes as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamentos na cotação eletrônica nº 2023/0008. FORO: Senador Pompeu/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180 (Cento e oitenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 180 (Cento e oitenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.698,00 (Um mil, seiscents e noventa e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.09.339030.50000.0 - 729. DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2023. SIGNATARIOS: Zeneide Gonçalves Da Silva - CONTRATANTE – Francisco Geovani Ferreira de Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Cristiano M. de Lima, 02- Maria Silvania da Silva Felipe. Fortaleza, 30 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07293412/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM PROFESSOR FLÁVIO PONTE - CREDE 01 - Maracanaú/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0215-56, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) SANDRO HENRIQUE SILVA DO NASCIMENTO. CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ sob n.º 22.016.516/0001-67 representado neste ato pelo(a) Sr.(a) RENATA DE ABREU BASTOS. OBJETO: É objeto desta contratação a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA MERENDA ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2023. FORO: Maracanaú/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 11.200,00 (Onze mil e duzentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03 .339030.50000.0 - 32002 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: SANDRO HENRIQUE SILVA DO NASCIMENTO - CONTRATANTE – RENATA DE ABREU BASTOS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCA PATRICIA MOURA PESSOA, 02- FRANCISCO WANGSTON TEIXEIRA GUERRA. Fortaleza, 30 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** * *** * ***
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01816162/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM ENGENHEIRO AGEU ROMERO - CREDE 02 - PARAIPABA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0160-48, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Hildeberto Xavier de Lima Neto. CONTRATADA: **GBRAGA SERVIÇOS E MANUTENÇÃO PREDIAL**, inscrita no CNPJ sob nº 42.852.532/0001-05, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Gustavo Braga Almeida. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS EM PROL DA EEM ENGENHEIRO AGEU ROMERO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integra este instrumento, independente de transcrição. Grupo: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 09/2023. FORO: PARAIPABA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (Trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 16.933,00 (Dezesseis mil, novecentos e trinta e três reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 – 7217 . DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Hildeberto Xavier de Lima Neto - CONTRATANTE – Gustavo Braga Almeida – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- José Victor de Freitas Araújo, 02- Rejiane dos Santos de Sousa Caitano. Fortaleza, 29 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** * *** * ***
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05919349/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL SÃO FRANCISCO DA CRUZ, estabelecida a Rua Professora Filó, nº 86, bairro Centro, Município de Cruz/CE, Telefone (88) 3660 - 1019, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0192-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua: Diretora Geral, Sra. Gleiciane Maria Silveira de Freitas CONTRATADA: **JOAO VIANEI PEREIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº: 13.316.163/0001-20, representado neste ato pelo Sr. João Viane Pereira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **2ª AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE 2023 PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 4 ao 7, 10, 12 ao 17 e 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2023 FORO: Cruz/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 350 (trezentos e cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 30.155,50 (Trinta mil, cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.05.339030.50000.0- 32310 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 24 de Agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Gleiciane Maria Silveira de Freitas - CONTRATANTE – João Viane Pereira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ROSANGELA MARIA ALBUQUERQUE, 02- FRANCISCO CLAUDIOMAR SILVA ARAUJO. Fortaleza, 29 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** * *** * ***
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07033712/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a 20ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO/CREDE 20, estabelecida a Rua Genésio Ricarte, nº 607, Bairro São Francisco, Município de Brejo Santo/CE, Telefone (88) 3531 - 4836, inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0560 - 07, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(ua) Coordenador(a) da CREDE 20, Sr.(a) Cícero Pereira de Oliveira CONTRATADA: **ST EMPREENDIMENTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 32.526.468/0001-00, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Thiago Tavares Felinto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, CONFORME OS GRUPOS I, II E III EM FAVOR DA CREDE 20 – PARA ATENDER AS AÇÕES DO ENEM #VOU2DIAS E ETAPA REGIONAL DO CEARÁ CIENTÍFICO – MAPPs 1365 E 1349**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art.23, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Carta Convite nº 07/2023 FORO: Brejo Santo/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 dias (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 46.257,75 (Quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10139.01.339039.1.550920000.1 395353. DATA DA ASSINATURA: 25 de Agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Cícero Pereira de Oliveira - CONTRATANTE – Thiago Tavares Felinto – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- DANIELE TAMIRES ALVES QUIRINO, 02- SUELY DA SILVA CÁNDIDO. Fortaleza, 30 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** * *** * ***
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06204203/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM PROFESSOR FLÁVIO PONTE estabelecida à Av Dr. Mendel Steinbruch , nº10499 Bairro Pajuçara Município de Maracanaú /CE, Telefone (85)34736596, inscrita no CNPJ/ 07.954.514/0215-56 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) SANDRO HENRIQUE SILVA DO NASCIMENTO CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E FRUTICULTORES DE MARACANAÚ**, inscrita no CNPJ sob n.º 39.778.621/0001-36 representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JUVENTINO BATISTA DE OLIVEIRA NETO. OBJETO: É objeto desta contratação a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA MERENDA ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções



do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2023 FORO: Maracanaú/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 74.280,00 (setenta e quatro mil duzentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.339030.50000.0 - 32002 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 28 de Agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: SANDRO HENRIQUE SILVA DO NASCIMENTO - CONTRATANTE - JUVENCIO BATISTA DE OLIVEIRA NETO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCA PATRICIA MOURA PESSOA, 02- FRANCISCO WANGSTON TEIXEIRA GUERRA. Fortaleza, 29 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05574589/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM JOSÉ ALVES DE FIGUEIREDO, estabelecida à Rua Getúlio Vargas, nº 214, Bairro Vila Alta, Município de Crato/CE, CEP: 63.119-175, Telefone (88) 3102-1267, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0619-30, situada na Rua Getúlio Vargas, nº 214, Vila Alta, em Crato – CE, CEP 63.110-170, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo (a) Sr.(a) Diretor(a) Geral, Sr(a)MARCOS GOMES DE OLIVEIRA CONTRATADA: **VLE CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 48.977.304/0001-30, com sede à Rua Senador Pompeu, 319- Sala 02- Centro - Crato - CE - CEP: 63.100-080, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) VINICIUS BARBOSA PINHEIRO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de Serviços de Terceiros - REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/2023 FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 9.690,00 (Nove mil seiscentos e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.01.339039.50000.0 8880. DATA DA ASSINATURA: 25 de Agosto 2023 SIGNATÁRIOS: MARCOS GOMES DE OLIVEIRA - CONTRATANTE - VINICIUS BARBOSA PINHEIRO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - MARIA DE LOURDES DA SILVA LIMA, 02 - VITORIA REGIA NOVAES GONÇALVES. Fortaleza, 30 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05221481/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI NAZARÉ SEVERIANO – CREDE 06 – ACARAÚ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0093-43, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Aparecida Gomes de Lima CONTRATADA: **MARIA AUXILIADORA DA SILVA COELHO**, inscrita no CNPJ sob nº 49.341.785/0001-55, representado neste ato pela Sra. Maria Auxiliadora da Silva Coelho. OBJETO: **SERVIÇO DE MAUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS** em favor da EEM NAZARÉ SEVERIANO pertencente à jurisdição da CREDE 6 - Sobral, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0014, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/18167 e Termo de Participação nº 20230014 FORO: ACARAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.11.339039.50000.0 - 3921. DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Gomes de Lima - CONTRATANTE - Maria Auxiliadora da Silva Coelho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ana Lourdes Arcanjo Sousa, 02- José de Paulo Sousa. Fortaleza, 29 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05978566/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEEP DARCY RIBEIRO – SEFOR 03 – FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0736-02, neste ato representada por sua Diretora, Sra. ROSÂNGELA MARIA ADRIANO CARNEIRO CONTRATADA: **LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 30.962.920/0001-51, representado neste ato pela Sr. LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230040, Cotação Eletrônica nº 2023/19413 que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/19413 e Termo de Participação nº 20230040 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 756,50 (SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.03.339039.50000.0 - 10339. DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: ROSÂNGELA MARIA ADRIANO CARNEIRO - CONTRATANTE - LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- LUCIANA BARROS ANDRADE, 02- PIERRE FRANCISCO LEITE FURTADO. Fortaleza, 29 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03948376/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEEP ADOLFO FERREIRA DE SOSUSA – CREDE 08 – REDENÇÃO/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0071-38, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. FRANCISCO LUCIANO LEITE FILHO CONTRATADA: **ANA IZABELLE DE LIMA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 24.067.752/0001-38, representado neste ato pela Sra. ANA IZABELLE DE LIMA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 15130 - AGUA MINERAL, NATURAL DA FONTE, SEM GAS, CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADA EM GARRAFAO RETORNAVEL EM PLASTICO RESISTENTE, POLIPROPILENO OU POLICARBONATO, TRANSPARENTE COM NITIDA VISIBILIDADE, SEM MANCHAS, SEM ODOR, SEM FUROS OU MICROFUROS, SEM FISSURAS, SEM AMASSO, LACRADO COM TAMPA, ROTULO INTACTOS COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DO ENVASE, VALIDADE, CARACTERISTICAS FISICO-QUÍMICAS NOME DA FONTE, NOME DA EMPRESA ENGARAFADORA, CNPJ, Nº DO REGISTRO MINIST. DA SAUDE, GARRAFAO 20,0 LITRO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20230003 FORO: REDENÇÃO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será (365) trezentos sessenta e cinco dias, contado a partir da sua publicação no Diario Oficial do Ceará PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de (350) trezentos e cinquenta dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 50.654,56 (cinquenta mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.07.339030.50000.0 - 3805 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO LUCIANO LEITE FILHO - CONTRATANTE - ANA IZABELLE DE LIMA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- CAIO FRANCISCO DE CASTRO ALMEIDA COSTA, 02- ALEXANDRE COSTA DA SILVA. Fortaleza, 29 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06213830/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM DEPUTADO JOACI PEREIRA - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0504-91, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) AURISETE MARIA DE ARAUJO. CONTRATADA: **ESF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 18.416.433-0001/98, representado neste ato pelo Srº Elano Siqueira Fiúza. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVÍCIO DE LIMPEZA-SERVIÇO DE CAPINA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação 18/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/20239 e Termo de Participação nº 18/2023. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 579,98 (quinhentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 - 7217. DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: AURISETE MARIA DE ARAUJO - CONTRATANTE – ELANO SIQUEIRA FIÚZA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- GILBERTO DE SOUZA DAMIÃO, 02- HILDO SILVIO DE FREITAS RÉGIS. Fortaleza, 29 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.008715/2023-38

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI ANTÔNIO CUSTÓDIO DE MESQUITA - CREDE 02 - Itapajé/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0028-45, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Alexandra Maria Araújo de Sousa. CONTRATADA: **GUILHERME COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.862.642/0001-40 representado neste ato pelo Sr. Guilherme Braga Almeida. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação para **aquisição de material de consumo gêneros alimentícios por classe de material cereais em grãos e farinhas** para panificação nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/21503, Termo de Participação nº 01/2023, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2023/21503, Termo de Participação nº 20230001 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/21503 e Termo de Participação nº 20230001 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Itapajé/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 365 dias (Trezentos e sessenta e cinco), contados a partir da sua data de assinatura na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: A forma de fornecimento assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/21503, Termo de Participação nº 20230001 e Termo de Referência, anexo a este contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 6.648,70 (Seis mil, seiscentos e quarenta e oito reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.06.339030.50000.0 - 32451. DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Alexandra Maria Araújo de Sousa - CONTRATANTE – Guilherme Braga Almeida – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- IVANEIDE MARTINS DE MESQUITA, 02- SÍLVIA LETÍCIA CRUZ ARAÚJO. Fortaleza, 29 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.008715/2023-38

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI ANTÔNIO CUSTÓDIO DE MESQUITA - CREDE 02 - Itapajé/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0028-45, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Alexandra Maria Araújo de Sousa. CONTRATADA: **UBR COMÉRCIO DE ALIMENTOS SERVIÇOS, CARNES E FRIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.612.832/0001-97, representado neste ato pela Sra. Cláudia Maria Teixeira Braga. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação para **aquisição de material de consumo gêneros alimentícios por classe de material cereais em grãos e farinhas** para panificação nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/21503, Termo de Participação nº 01/2023, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2023/21503, Termo de Participação nº 20230001 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/21503 e Termo de Participação nº 01/2023, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Itapajé/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 365 dias (Trezentos e sessenta e cinco), contados a partir da sua data de assinatura na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: A forma de fornecimento assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/21503, Termo de Participação nº 20230001 e Termo de Referência, anexo a este contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 2.244,00 (Dois mil, duzentos e quarenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.06.339030.50000.0 - 32451. DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Alexandra Maria Araújo de Sousa - CONTRATANTE – Cláudia Maria Teixeira Braga – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- IVANEIDE MARTINS DE MESQUITA, 02- SÍLVIA LETÍCIA CRUZ ARAÚJO. Fortaleza, 29 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.009139/2023-46

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ETELVINA GOMES BEZERRA - CREDE 02 - Pentecoste/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0165-52, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) José Roberto Lima de Sousa. CONTRATADA: **FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 01.044.414/0001-85, representado neste ato pelo Sr. Francisco Agenor Gomes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **MATERIAL DE CONSUMO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS POR CLASSE DE MATERIAL - OVOS, LEITE E LATICÍNIOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/21630, Termo de Participação nº 2023/00027, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2023/21630, Termo de Participação nº 2023/00027 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/21630 e Termo de Participação nº 2023/00027, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Pentecoste/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da data de publicação do contrato em Diário Oficial do Estado - DOE na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O regime de execução contratual, ou a forma de fornecimento assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/21630, Termo de Participação nº 2023/00027 e Termo de Referência, anexo a este contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.06.339030.50000.0 - 32508. DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: José Roberto Lima de Sousa - CONTRATANTE – Francisco Agenor Gomes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Lays Sales Martins, 02- Marleide Moreira Sousa de Castro. Fortaleza, 29 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.009135/2023-68

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ETELVINA GOMES BEZERRA - CREDE 02 - PENTECOSTE/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0165-52, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) José Roberto Lima de Sousa. CONTRATADA: **FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 01.044.414/0001-85, representado neste ato pelo Sr. Francisco Agenor Gomes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **MATERIAL DE CONSUMO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS POR CLASSE DE MATERIAL ALIMENTOS SOLÚVEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/21637 e Termo de Participação nº 2023/00028, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2023/21637 e Termo de Participação nº 2023/00028 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/21637 e Termo de Participação nº 2023/00028, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: PENTECOSTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da data de publicação do contrato em Diário Oficial do Estado - DOE na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O regime de execução contratual, ou a forma de fornecimento assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/21637 e Termo de Participação nº 2023/00028 e Termo de Referência, anexo a este contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.06.339030.50000.0 - 32508. DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: José Roberto Lima de Sousa - CONTRATANTE – Francisco Agenor Gomes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Lays Sales Martins, 02- Marleide Moreira Sousa de Castro. Fortaleza, 29 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.014261/2023-34

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI ELZA GOMES MARTINS, estabelecida à Rua Doca Pessoa, nº80, Bairro Padre Geraldo, Município de Pedra Branca/CE, CEP 63630-000 Telefone (88) 3515-2450, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0336- 43, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Neyziane Medeiros de Lima e Silva CONTRATADA: **JOSÉ WILSON DE SOUZA MELO**, CPF: 671.130.798 - 49. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº. 2023/0014, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2023/0014 FORO: Pedra Branca/CE. VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de duzentos e quarenta (240) dias a partir da data de publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: A Execução do contrato será de duzentos e quarenta (240) dias, a partir da data de publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 17.811,70 (dezessete mil, oitocentos e onze reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.09.339030.5 0000.0 - 32389 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Neyziane Medeiros de Lima e Silva - CONTRATANTE – JOSÉ WILSON DE SOUZA MELO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANTONIO RONYELLE DA SILVA, 02- FRANCISCA PAULA LINS DUARTE. Fortaleza, 29 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.014219/2023-13

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI ELZA GOMES MARTINS, estabelecida à Rua Doca Pessoa, nº80, Bairro Padre Geraldo, Município de Pedra Branca/CE, CEP 63630-000 Telefone (88) 3515-2450, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0336- 43, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Neyziane Medeiros de Lima e Silva CONTRATADA: **MARIA DE LOURDES BEZERRA DOS SANTOS**, CPF sob nº. 629.191.723- 87. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº. 2023/0014, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2023/0014 FORO: Pedra Branca/CE. VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de duzentos e quarenta (240) dias a partir da data de publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: A Execução do contrato será de duzentos e quarenta (240) dias, a partir da data de publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.09.339030.5000.0 - 32389 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Neyziane Medeiros de Lima e Silva - CONTRATANTE – MARIA DE LOURDES BEZERRA DOS SANTOS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANTONIO RONYELLE DA SILVA, 02- FRANCISCA PAULA LINS DUARTE. Fortaleza, 29 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.010997/2023-33

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 3, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0687-81, situada na Av. General Afonso Albuquerque, S/N, ANEXO 1 ANDAR BLOCO C 3 – Cambeba – Fortaleza/CE, Telefone (85) 3218-1209, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Coordenadora, Sra. VITÓRIA MARIA CUNHA CONTRATADA: **MARIA DE FÁTIMA MARQUES DE SOUSA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.582.608/0001-98, representado neste ato pela Sra. MARIA DE FÁTIMA MARQUES DE SOUSA. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo **AQUISIÇÃO DE CANETAS ESFEROGRÁFICAS DA COR PRETA PARA O ENEM 2023**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no ANEXO I do TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20230014 que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na COTAÇÃO ELETRÔNICA (COEP) Nº 2023/22876 e TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20230014 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: Os prazos de vigência e de execução deste contrato serão de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 2.288,00 (DOIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10139.03.339030.1.5509200000.1 – 395481. DATA DA ASSINATURA: 24 de Agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: VITÓRIA MARIA CUNHA - CONTRATANTE – MARIA DE FÁTIMA MARQUES DE SOUSA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- PAULO ROBERTO MENEZES SOUSA JÚNIOR, 02- RODRIGO BENÍCIO COSTA. Fortaleza, 29 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.011000/2023-62

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 3, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0687-81, situada na Av. General Afonso Albuquerque, S/N, ANEXO 1 ANDAR BLOCO C 3 – Cambeba – Fortaleza/CE, Telefone (85) 3218-1209, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Coordenadora, Sra. VITÓRIA MARIA CUNHA CONTRATADA: **M. G. L. DA SILVA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 08.091.838/0001-40, representado neste ato pelo Sr. MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo **LOCAÇÃO DE TENDAS, MESAS E CADEIRAS PARA LOGÍSTICA DO EVENTO ENEM CHEGO JUNTO CHEGO BEM 2023**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados



no ANEXO I do TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20230013 que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na COTAÇÃO ELETRÔNICA (COEP) Nº 2023/22473 e TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20230013 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: Os prazos de vigência e de execução deste contrato serão de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 3.689,99 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10139.03.339039.1.5509200000.1 – 395125. DATA DA ASSINATURA: 24 de Agosto de 2023 SIGNATÁRIOS: VITÓRIA MARIA CUNHA - CONTRATANTE – MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- PAULO ROBERTO MENEZES SOUSA JÚNIOR, 02- RODRIGO BENÍCIO COSTA. Fortaleza, 29 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001009874/202350

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI MOISÉS BENTO DA SILVA, estabelecida Avenida: Antônio Matias de Santana, S/N, Bairro Centro, Município de Jati/Ce, Telefone (88) 3575-3972, inscrita no CNPJ 07.954.514/0565-03, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS CONTRATADA: COPERGA – COMERCIAL DE GÁS PEREIRA DE MORAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº: 63.560.007/0001-88, com sede à Rua Dos Cariris, 109, centro, Município de Barbalha-CE, CEP: 63.180.000, representado neste ato pelo Sr. JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE MORAIS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** em favor da EEMTI MOISÉS BENTO DA SILVA pertencente à jurisdição da CREDE 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 03/2023 e Termo de Participação Nº 20230002, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: JATI/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos sessenta e cinco) dias, após a sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após a sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 7.670,00 (sete mil seiscentos e setenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.1 2.362.434.20118.01.339030.50000.0 - 797. DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2023 SIGNATÁRIOS: MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS - CONTRATANTE - JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE MORAIS, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - VERA LÚCIA BEZERRA CUNHA, 02 - JOSÉ LUCAS DA SILVA SANTOS. Fortaleza, 30 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.009100/2023-29

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEM JOAQUIM MAGALHÃES – CREDE 02 – ITAPIPOCA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0038-17, neste ato representada por sua Diretora Escolar, Sra. Elis Regina Eufrásio Barbosa Marques CONTRATADA: FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 01.044.414/0001-85, representado neste ato pelo Sr. Francisco Agenor Gomes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS POR CLASSE DE MATERIAL AÇUCARE ARTIGOS DE CONFETARIA EM PROL DA EEM JOAQUIM MAGALHÃES**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/21606, Termo de Participação nº 20230020, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/21606 e Termo de Participação nº 20230020, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado – D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O regime de execução contratual, ou a forma de fornecimento assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/21606 e Termo de Participação nº 20230020 e Termo de Referência, anexo a este contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 1.925,00 1.925,00 (Mil e novecentos e vinte e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.06.339030.50000.0 - 32508 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Elis Regina Eufrásio Barbosa Marques - CONTRATANTE - Francisco Agenor Gomes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ohana Pires de Brito, 02- Mayane de Lima Aguiar. Fortaleza, 29 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001010107/202393

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO AMÁLIA XAVIER, estabelecida a Rua Rui Barbosa, Nº 468, Bairro Santa Tereza, Município de Juazeiro do Norte/Ce, Telefone (88) 3102-1101, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0593-67, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr.(a) MARIA GIRLENE DOS SANTOS QUEIROZ CONTRATADA: KARINE DA COSTA OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob Nº 28.975.806/0001-14, com sede à Rua MAESTRO JOSÉ VIEIRA Nº 143, CEP 62.430-000 CIDADE: GRANJA, representada neste ato pelo (a) Sr(a). KARINE DA COSTA OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO AMÁLIA XAVIER. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 0 7 / 2 0 2 3 e Termo de Participação 21910 /2023 respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 15.680,00 (QUINZE MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.01.339030.50000.0 - 797. DATA DA ASSINATURA: 29 de Agosto de 2023 SIGNATÁRIOS: MARIA GIRLENE DOS SANTOS QUEIROZ - CONTRATANTE - KARINE DA COSTA OLIVEIRA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - ILEGIVEL, 02 - ILEGIVEL. Fortaleza, 30 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.009156/2023-83

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ETELVINA GOMES BEZERRA, situada(o) na Rua Joaquim Gomes de Melo, n.º S/N, Bairro Vila Nova, CEP: 62.640-000 Município de Pentecoste/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0165-52, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor Geral, Sr. José Roberto Lima de Sousa CONTRATADA: FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 01.044.414/0001-85, representado neste ato pelo Sr. Francisco Agenor Gomes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS POR CLASSE DE MATERIAL CEREAIS EM GRÃO E FARINHAS PARA PANIFICAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação



Eletrônica nº 2023/21643 e Termo de Participação nº 2023/00030, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/21643 e Termo de Participação nº 2023/00030, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 FORO: Pentecoste/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da data de publicação do contrato em Diário Oficial do Estado - DOE na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O regime de execução contratual, ou a forma de fornecimento assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/21643 e Termo de Participação nº 2023/00030 e Termo de Referência, anexo a este contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 3.405,24 (três mil quatrocentos e cinco reais e vinte e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.06.339030.50000.0 - 32508. DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: José Roberto Lima de Sousa - CONTRATANTE – Francisco Agenor Gomes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Lays Sales Martins, 02- Marleide Moreira Sousa de Castro. Fortaleza, 29 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.012412/2023-10

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ANASTÁCIO ALVES BRAGA, situada na Av. Duque de Caxias, 888, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0034-93, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo ONOFRE FAUSTO MELO FILHO CONTRATADA: GUILHERME COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 42.862.642/0001-40, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. GUILHERME BRAGA ALMEIDA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA CLASSE DE MATERIAIS – ALIMENTOS SOLUVÉIS, EM PROL DA EEM ANASTÁCIO ALVES BRAGA, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/21629, Termo de Participação nº 20230023, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/21629 e Termo de Participação nº 20230023, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 FORO: Itapipoca/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco), dias contado a partir da data da sua publicação, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O regime de execução contratual, ou a forma de fornecimento assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/21629, Termo de Participação nº 20230023 e Termo de Referência, anexo a este contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 360,00 (TREZENTOS E SESSENTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.06.339030.50000.0 - 32508 . DATA DA ASSINATURA: 23 de Agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: ONOFRE FAUSTO MELO FILHO - CONTRATANTE – GUILHERME BRAGA ALMEIDA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Rayane Dos Santos Pires, 02- Francisco Fábio Eufrasio de Sousa. Fortaleza, 29 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.010833/2023-14

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 10 – RUSSAS/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0224-47, neste ato representada pela Sra. EMÍLIA GOMES CELEDÔNIO CONTRATADA: M L M FERREIRA-ME, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 07.616.450/0001-52, , representada neste ato pela Sra. MARIA LUCIANA MESQUITA FERREIRA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de **prestação de serviços gráficos**, destinado a apoiar as ações do Ceará Científico – Feira de Ciências das Escolas Estaduais de abrangência da CREDE 10 – Russas..., nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/22157 e Termo de Participação nº 20230014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/22157 e Termo de Participação nº 20230014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 200 (duzentos) dias contada da assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da emissão da ordem de serviços. VALOR GLOBAL: R\$ 2.429,00 (dois mil quatrocentos e vinte e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10139.14.339039.55000.1 - 395750. DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: EMÍLIA GOMES CELEDÔNIO - CONTRATANTE - MARIA LUCIANA MESQUITA FERREIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JOSENIR ARAÚJO DA SILVA, 02- MARA MARIA BEZERRA MOURÃO. Fortaleza, 30 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.013888/2023-78

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI ELZA GOMES MARTINS - CREDE 14 - Pedra Branca/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0336-43, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Neyziane Medeiros de Lima e Silva. CONTRATADA: FRANCISCO JAIRTON NOBRE CAVALCANTE, CPF sob nº 018.307.043-70. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº. 2023/0014, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2023/0014. FORO: Pedra Branca/CE. VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias a partir da data de publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: A Execução do contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias, a partir da data de publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 28.126,80 (vinte e oito mil, cento e vinte e seis reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002.12.362.434.20121.09.339030.50000.0 - 32389 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: NEYZIANE MEDEIROS DE LIMA E SILVA - CONTRATANTE – FRANCISCO JAIRTON NOBRE CAVALCANTE – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANTONIO RONYELLE DA SILVA, 02- FRANCISCA PAULA LINS DUARTE. Fortaleza, 30 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.009980/2023-33

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL INTEGRADA 2 DE MAIO - SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0534-07, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Joene Maria Uchôa Monteiro Barbosa. CONTRATADA: LF ENGENHARIA E SOLUÇOES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 43.539.833/0001-38, representado neste ato pela Sr. Luan Felipe de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2023/0002. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste



contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 32.370,00 (TRINTA E DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816 do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO ESCOLAR – SEDUC. DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Joene Maria Uchôa Monteiro Barbosa - CONTRATANTE – Luan Felipe de Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Cynara Leite de Oliveira Fernandes, 02- Antônia Raquel Santos de Andrade. Fortaleza, 30 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.011852/2023-50

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI SANTA TEREZA – CREDE 18 – ALTANEIRA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0608-88, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. PAULO ROBSON LEITE DE OLIVEIRA CONTRATADA: **JOSIVAL FERREIRA BATISTA**, inscrita no CNPJ sob nº 15.332.899/0001-17, representado neste ato pela Sra. MARIA DA PENHA GONÇALVES BATISTA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS (MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM BEBEDOURO)** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL SANTA TEREZA pertencente à jurisdição da CREDE 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/22564 e Termo de Participação nº 2023/0020 FORO: SANTANA DO CARIRI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será (365) trezentos e sessenta e cinco dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 390,00 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.01.339039.50000.0- 654. DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: PAULO ROBSON LEITE DE OLIVEIRA - CONTRATANTE - MARIA DA PENHA GONÇALVES BATISTA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JOSÉ DOUGLAS ROMEIRO MENDONÇA, 02- FRANCISCO ADEILTON DA SILVA. Fortaleza, 30 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.009148/2023-37

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEEP PEDRO DE QUEIROZ LIMA – CREDE 09 – CASCABEL/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0394-12, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Webster Guerreiro Belmino CONTRATADA: **ANTONIO JOSE ABREU BARBOSA**, inscrita no CNPJ sob nº 40.861.421/0001-21, neste ato representada pelo Sr. Antônio José Abreu Barbosa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviços Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos**: - SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHO REFRIGERADO - SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO MAQUINA DE 9.000 BTUS (2 Quantidades); - SERVICO DE MONTAGEM - SERVICOS DE MONTAGEM E INSTALACAO DA REDE DE OXIGÊNIO, COM EXECUCAO DE TESTES DE PRESSAO NA TUBULACAO DE COBRE COM TUBULAÇÃO NA GUARITA (2 Quantidades); - MANUTENCAO CORRETIVA E PREVENTIVA EM AR CONDICIONADO - MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSICAO TOTAL DE PEÇAS ORIGINAIS, INSUMOS E ACESSORIOS, DESINSTALACAO, REMOCAO, REMANEJAMENTO E INSTALACAO, DE APARELHOS DE CLIMATIZACAO APARELHOS DE 24.000, 48.000 BTUS (25 Quantidades);. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014, com fundamento na Cotação eletrônica nº 0015/2023 FORO: BEBERIBE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365(TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300(TREZENTOS) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/ Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 2.050,00 (Dois mil e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.04.339039.1.5009100 000.0 11993. DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Webster Guerreiro Belmino - CONTRATANTE - Antônio José Abreu Barbosa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Lívia Bruna Braulio de Souza Ferreira, 02- Taissa Lopes Figueiredo. Fortaleza, 30 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001013228/2023-7

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO/CREDE 14 - Município de Senador Pompeu/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0339-96, neste ato representado por seu Coordenador, Senhor JOSÉ CRISTIANO VITORIANO COSTA CONTRATADA: **M. G. L. DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.091.838/0001-40, município de Caucaia/CE, representado neste ato pela Senhora Maria Glauçimeire Lourenço da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, DESTINADO A APOIAR AS AÇÕES DA CREDE 14, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 0009/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/23076 e Termo de Participação nº 0009/2023 FORO: Senador Pompeu/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 6.397,30 (seis mil e trezentos e noventa e sete reais e trinta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10139.09.339039.55000.1 395188 22100022.12.122.211.20763.15.339039.50000.0 3841. DATA DA ASSINATURA: 29 de Agosto de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - JOSÉ CRISTIANO VITORIANO COSTA CONTRATADA - MARIA GLAUÇIMEIRE LOURENÇO DA SILVA e TESTEMUNHAS: 1 - Leonor Pinheiro Rabelo 2 - Tales de Tasso de Souza Gonçalves, Fortaleza 30 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.009159/2023-17

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ETELVINA GOMES BEZERRA, situada(o) na Rua Joaquim Gomes de Melo, nº S/N, Bairro Vila Nova, CEP: 62.640-000 Município de Pentecoste/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0165-52, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor Geral, Sr. José Roberto Lima de Sousa CONTRATADA: **FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 01.044.414/0001-85, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Francisco Agenor Gomes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS POR CLASSE DE MATERIAL ÓLEO E GORDURAS VEGETAIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/21648 e Termo de Participação nº 2023/00032, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/21648 e Termo de Participação nº 2023/00032, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 FORO: Pentecoste/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da data de publicação do contrato em Diário Oficial do Estado – DOE na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O regime de execução contratual, ou a forma de fornecimento assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/21648 e Termo de Participação nº 2023/00032 e Termo de Referência, anexo a este contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 728,00 (setecentos e vinte e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.06.339030.50000.0 - 32508. DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: José Roberto Lima de Sousa - CONTRATANTE – Francisco Agenor Gomes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Lays Sales Martins, 02- Marleide Moreira Sousa de Castro. Fortaleza, 30 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.011200/2023-15

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ETELVINA GOMES BEZERRA, situada(o) na Rua Joaquim Gomes de Melo, n.º S/N, Bairro Vila Nova, CEP: 62.640-000 Município de Pentecoste/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0165-52, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor Geral, Sr. José Roberto Lima de Sousa CONTRATADA: **FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 01.044.414/0001-85, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Francisco Agenor Gomes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **MATERIAL DE CONSUMO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS POR CLASSE DE MATERIAL – MASSAS ALIMENTÍCIAS E PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/22325 e Termo de Participação nº 2023/00033, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/22325 e Termo de Participação nº 2023/00033, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 FORO: Pentecoste/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da data de publicação do contrato em Diário Oficial do Estado - DOE na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O regime de execução contratual, ou a forma de fornecimento assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/22325 e Termo de Participação nº 2023/00033 e Termo de Referência, anexo a este contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 8.775,00 (oito mil setecentos e setenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.06.339030.50000.0 - 32508. DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: José Roberto Lima de Sousa - CONTRATANTE – Francisco Agenor Gomes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Lays Sales Martins, 02- Marleide Moreira Sousa de Castro. Fortaleza, 30 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.009154/2023-94

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO RITA ESTELITA DOS SANTOS RODRIGUES, situada na Av. General Alípio dos Santos, nº 1026, Bairro: Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0022-50, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sr.(a) Albenice Oliveira Meneses CONTRATADA: **FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 01.044.414/0001-85, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo FRANCISCO AGENOR GOMES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **MATERIAL DE CONSUMO – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS POR CLASSE DE MATERIAL: CONDIMENTOS E CORRELATOS** EM PROL DA EEM RITA ESTELITA DOS SANTOS RODRIGUES, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/21601, Termo de Participação nº 2023/0013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/21601 e Termo de Participação nº 2023/0013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 FORO: Amontada/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O regime de execução contratual, ou a forma de fornecimento assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/21601, Termo de Participação nº 2023/0013 e Termo de Referência, anexo a este contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 373,00 (Trezentos e setenta e três reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.06.339030.50000.0 - 32508. DATA DA ASSINATURA: 29 de Agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Albenice Oliveira Meneses - CONTRATANTE – FRANCISCO AGENOR GOMES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Jorge Luiz Mota de Sousa, 02- José Aluizio Oliveira Sousa. Fortaleza, 30 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.009122/2023-99

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO RITA ESTELITA DOS SANTOS RODRIGUES, situada na Av. General Alípio dos Santos, nº 1026, Bairro: Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0022-50, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sr.(a) Albenice Oliveira Meneses CONTRATADA: **HERICA PIRES LIMA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 44.714.654/0001-52, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Herica Pires Lima. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **MATERIAL DE CONSUMO – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS POR CLASSE DE MATERIAL: CEREALIS EM GRÃOS E FARINHAS PARA PANIFICAÇÃO** EM PROL DA EEM RITA ESTELITA DOS SANTOS RODRIGUES, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/21597, Termo de Participação nº 2023/0012, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/21597 e Termo de Participação nº 2023/0012, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 FORO: Amontada/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O regime de execução contratual, ou a forma de fornecimento assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/21597, Termo de Participação nº 2023/0012 e Termo de Referência, anexo a este contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 4.525,00 (Quatro mil quinhentos e vinte e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.06.339030.50000.0 - 32508. DATA DA ASSINATURA: 28 de Agosto de 2023 . SIGNATÁRIOS: Albenice Oliveira Meneses - CONTRATANTE – Herica Pires Lima – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Jorge Luiz Mota de Sousa, 02- José Aluizio Oliveira Sousa. Fortaleza, 30 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001014760/202321

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP JOSÉ VIDAL ALVES,Município de Canindé/CE,inscrita no CNPJ: 07.954.514/0770-04,neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARIA TAYLANA QUEIROZ MARTINS CONTRATADA: **M. G. L. DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.091.838/0001-40, representado neste ato pela Sra. MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS)** EM FAVOR DA EEEP JOSÉ VIDAL ALVES, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230046, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/22349 e Termo de Participação nº 20230046, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Canindé/CE. VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 294,00 (duzentos e noventa e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.10.339039.1.5009100000.0 10383. DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-MARIA TAYLANA QUEIROZ MARTINS,CONTRATADA-MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA e TESTEMUNHAS 01-FRANCISCO ABNER FERREIRA BRITO 02-ANTONIO RAFAEL BEZERRA COSTA. Fortaleza, 30 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.009137/2023-57

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEM ETELVINA GOMES BEZERRA – CREDE 02 – PENTECOSTE/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0165-52, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. José Roberto Lima de Sousa

CONTRATADA: FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 01.044.414/0001-85, representado neste ato pelo Sr. Francisco Agenor Gomes. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS POR CLASSE DE MATERIAL AÇÚCAR E ARTIGOS DE CONFETIARIA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/21640 e Termo de Participação nº 2023/00029, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/21640 e Termo de Participação nº 2023/00029, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto **FORO:** PENTECOSTE/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da data de publicação do contrato em Diário Oficial do Estado - D.O.E. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O regime de execução contratual, ou a forma de fornecimento assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/21640 e Termo de Participação nº 2023/00029 e Termo de Referência, anexo a este contrato. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.570,80 (hum mil quinhentos e setenta reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.433.20114.06.339030.50000.0 - 32508. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de agosto de 2023. **SIGNATÁRIOS:** José Roberto Lima de Sousa - CONTRATANTE - Francisco Agenor Gomes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Lays Sales Martins, 02- Marleide Moreira Sousa de Castro. Fortaleza, 30 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.013915/2023-11

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI JOSÉ NILTON SALVINO FRANCO – CREDE 07 – CARIDADE/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0759-90, neste ato representada por seu Diretor Sr. FRANCISCO CLERTO ALVES DA SILVA **CONTRATADA:** MARTA JUSSARA DE MOURA LTDA, inscrita no CNPJ: 31.865.774/0001-09, neste ato representado por MARTA JUSSARA DE MOURA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DA ALIMENTAÇÃO EM FAVOR DA EEMTI JOSÉ NILTON SALVINO FRANCO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/18613 e Termo de Participação nº 2023/0016, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/18613 e Termo de Participação nº 20230016, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto **FORO:** . **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O regime de execução contratual assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/18613, Termo de Participação nº 2023/0016 e Termo de Referência. **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.106,14 (doze mil cento e seis reais e quatorze centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.43 4.20121.10.339030.50000.0 - 32378. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de agosto de 2023. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO CLERTO ALVES DA SILVA - CONTRATANTE - MARTA JUSSARA DE MOURA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- BRENA KÉSIA MOREIRA FLOR, 02- BIANCA SILVA OLIVEIRA. Fortaleza, 29 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°06200917/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP MARIA ÂNGELA DA SILVEIRA BORGES, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0750-52, Fortaleza/CE, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) MARY VÂNIA TEIXEIRA PRACIANO **CONTRATADA:** JBRN LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 44.370.075/0001-30, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr. José Bonifácio Andrade de Oliveira. **OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DO TRANSFORMADOR DE 300KVA, CAIXAS DE MEDIDAÇÃO SEMI-DIRETA E PROTEÇÃO GERAL DA SUBESTAÇÃO**, na EEEP MARIA ÂNGELA DA SILVEIRA Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DO TRANSFORMADOR DE 300KVA, CAIXAS DE MEDIDAÇÃO SEMI-DIRETA E PROTEÇÃO GERAL DA SUBESTAÇÃO, na EEEP MARIA ÂNGELA DA SILVEIRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 0004/2023 regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de vigência do contrato será de 200 (Duzentos), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela **CONTRATADA**, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 72.163,17 (Setenta e dois mil e cento e sessenta e três reais e dezesseis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.433.10149.03.339039.54400.1 - 379482. **DATA DA ASSINATURA:** 01 DE SETEMBRO DE 2023 **SIGNATÁRIOS:** MARY VÂNIA TEIXEIRA PRACIANO - CONTRATANTE, José Bonifácio Andrade de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - JESSIANA SERAFIM DA COSTA, 02 - JACQUELINE TEIXEIRA DA ROCHA. Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°34/2023

PROCESSO N°10542149/2021

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e Parecer Jurídico nº 1339/2023, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face da empresa **ESCO PRIME ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 31.124.391/0001-80, totalizando o valor de R\$ 96.390,26 (noventa e seis mil, trezentos e noventa reais e vinte e seis centavos), referente aos serviços de adequação da Escola para Tempo Integral contemplando reforma da cozinha, banheiros, salas do núcleo gestor e para climatização das salas de aula referente ao Contrato nº 07/2019 oriundo do Convite nº 02/2019 da EEMTI CORONEL OSVALDO STUDART, deduzindo-se o valor da multa apurada, após regular processo administrativo, no valor de R\$ 19.278,05 (dezenove mil, duzentos e setenta e oito reais e cinco centavos) devendo ser recolhida por esta Secretaria. Assim, restará o valor a ser liberado à empresa de R\$ 77.112,21 (setenta e sete mil, cento e doze reais e vinte e um centavos). Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluirm os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Em Fortaleza, 29 de Agosto de 2023. ELIANA NUNES ESTRELA SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO , ALEXANDRE HERCULANO DE OLIVEIRA DIRETOR (A) EEMTI CORONEL OSVALDO STUDART. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA ASJUR

*** *** ***



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº36/2023
PROCESSO Nº06880144/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e Parecer Jurídico nº 2502/2023, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face da empresa **CLARO S.A.** inscrita no CNPJ: 40.432.544/0001-47, totalizando o valor de R\$ 125.822,54 (cento e vinte e cinco mil, oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos), referente aos serviços de internet móvel 3G/4G incluindo o fornecimento de 396.935 (trezentos e trinta e seis mil, novecentos e trinta e cinco) SIM CARDS 3G/4G, com franquia mensal de pacote de dados de no mínimo 20 GB, referente ao mês de janeiro de 2023 do Contrato nº 168/2021 que teve a validade encerrada em 24/01/2023 e o dia 25/01/2023 prestado sem cobertura contratual. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Em Fortaleza, 06 de Setembro de 2023. ELIANA NUNES ESTRELA SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO FERNANDA MARIA DINIZ DA SILVA - COORDENADORA DE PLANEJAMENTO DA REDE ESCOLAR / COESC. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
 COORDENADORA ASJUR

SECRETARIA DO ESPORTE

TERMO DE INCENTIVO AO ESPORTE

1. FUNDAMENTAÇÃO: Conforme Lei Estadual Nº 15.700, de 20 de novembro de 2014 e o Decreto nº 34.567, de 02 de março de 2022; 2. DO CONTRIBUINTE E INCENTIVADOR - Razão Social: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ**, CNPJ Nº: 07.047.251/0001-70; 3. DO PROPONENTE - Nome do Proponente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**; CNPJ: 07.756.646/0001-42; Nome do Projeto: **TÊNIS DE MESA – INCLUSÃO NO MACIÇO DE BATURITÉ – ANO II**; Nº de Processo: 11457621/2019; 4. DO INTERVENIENTE - Órgão: **SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ - SESPORTE**; CNPJ: 05.565.013/0001-21; 5. DO FORO: Fortaleza-CE; 6. DATA DA ASSINATURA - Fortaleza, 05 de setembro de 2023. SECRETARIA DO ESPORTE – CE, em Fortaleza/CE, 05 de setembro de 2023.

Rogério Nogueira Pinheiro
 SECRETÁRIO DO ESPORTE

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº346/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE EXCLUIR** da portaria de lotação anterior e **designar para as lotações indicadas**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de agosto de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº346/2023, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

MATRÍCULA	SERVIDOR	RESOLVE	LOTAÇÃO ANTERIOR	NOVA LOTAÇÃO	LOCALIZAÇÃO
497618-1-3	EDUARDO LANZONI NOBREGA	EXCLUIR DA PORT. Nº 350/2015, DE 17.06.2015, D.O.E DE 02.07.2015	POSTO FISCAL PENAFORTE	POSTO FISCAL CRATO	18%
064300-1-5	MANOEL GUTEMBERG JÚNIOR	EXCLUIR DA PORT. Nº 412/2022, DE 27.10.2022, D.O.E DE 09.11.2022	POSTO FISCAL IPAUMIRIM	POSTO FISCAL PENAFORTE	25%
497606-1-2	CLETO MARTINS DOS SANTOS NETO	EXCLUIR DA PORT. Nº 350/2015, DE 17.06.2015, D.O.E DE 29.06.2015	POSTO FISCAL CHAVAL	POSTO FISCAL AEROPORTO	-
106085-1-1	RICARDO FREDERICO ALBUQUERQUE DE ANDRADE	CESSAR EFEITOS DA PORT. Nº 173/2018, DE 03.05.2018, D.O.E DE 14.05.2018	POSTO FISCAL PARAMBU	POSTO FISCAL MONTE ALEGRE	20%
300015-2-4	TIAGO DE PAULA MENDES DE OLIVEIRA	EXCLUIR DA PORT. Nº 234/2023, DE 31.05.2023, D.O.E DE 15.06.2023	CÉLULA DE MONITORAMENTO DE MERCADORIA EM TRANSITO	POSTO FISCAL PENAFORTE	25%
300016-3-X	AMADEU OLIVEIRA DA SILVA FILHO	EXCLUIR DA PORT. Nº 234/2023, DE 31.05.2023, D.O.E DE 15.06.2023	CÉLULA DE MONITORAMENTO DE MERCADORIA EM TRANSITO	NÚCLEO DE MONITORAMENTO E OPERAÇÕES FISCAIS INTEGRADAS NO TRÂNSITO	-
300015-6-7	MARA AVELINA BORGES DE LIMA HENRIQUE	EXCLUIR DA PORT. Nº 234/2023, DE 31.05.2023, D.O.E DE 15.06.2023	CÉLULA DE MONITORAMENTO DE MERCADORIA EM TRANSITO	NÚCLEO DE MONITORAMENTO E OPERAÇÕES FISCAIS INTEGRADAS NO TRÂNSITO	-
300.015-8-3	REMO VIEIRA DOS SANTOS	EXCLUIR DA PORT. Nº 234/2023, DE 31.05.2023, D.O.E DE 15.06.2023	CÉLULA DE MONITORAMENTO DE MERCADORIA EM TRANSITO	NÚCLEO DE MONITORAMENTO E OPERAÇÕES FISCAIS INTEGRADAS NO TRÂNSITO	-
300.017-4-5	FÁBIO BARBOSA SANTOS	EXCLUIR DA PORT. Nº 234/2023, DE 31.05.2023, D.O.E DE 15.06.2023	POSTO FISCAL PECEM	NÚCLEO DE MONITORAMENTO E OPERAÇÕES FISCAIS INTEGRADAS NO TRÂNSITO	-



*** * *** *

PORTARIA Nº362/2023.

ALTERA A PORTARIA Nº416/2014, QUE INSTITUI REGRAS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E CONDUÇÃO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E APLICAÇÃO DE SANÇÕES NO ÂMBITO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do art. 93 da Constituição do Estado do Ceará, CONSIDERANDO a necessidade de se ajustar os termos da Portaria nº 416/2014 para fins de regulamentação do procedimento administrativo para apuração de responsabilidade e aplicação de sanções nas contratações públicas da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, nos casos em que o valor da penalidade de multa for considerado irrisório, em observância aos princípios da eficiência, razoabilidade, proporcionalidade e economicidade; RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 416/2014, de 11 de julho de 2014, que institui regras de Gestão e Fiscalização de Contratos e Condução de Procedimentos Administrativos para apuração de responsabilidade e aplicação de sanções no âmbito das Contratações Públicas da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – Acréscimo do Capítulo III-A, compreendendo o art. 21-A e o art. 21-B:

“CAPÍTULO III-A

Disposições Transitórias

Art. 21-A. A Administração poderá, mediante despacho fundamentado, suspender a aplicação da sanção de multa, nos casos em que o valor da penalidade for considerado irrisório.

§ 1º Para fins desta Portaria, será considerado irrisório o valor da penalidade de multa igual ou inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) do previsto no:

I – art. 23, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.666/1993, para obras e serviços de engenharia;

II – art. 23, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 8.666/1993, para compras e serviços não referidos no inciso anterior.

§ 2º Decidindo-se pela suspensão da aplicação da penalidade de multa, nos casos em que o valor for considerado irrisório, de acordo com os parâmetros normalizados nesta Portaria, o Gestor do Contrato não desflagrará o respectivo processo administrativo para apuração de responsabilidade e aplicação de sanção.

§ 3º O Gestor do Contrato instruirá o processo administrativo para empenho/pagamento do contratado com documentos probatórios e todas as informações pertinentes ao descumprimento do ajuste.

§ 4º Havendo novos indícios de atraso na execução ou de inexecução do objeto contratual, mesmo que o valor da multa seja irrisório, a penalidade será aplicada cumulativamente com o valor da multa cuja exigibilidade tenha sido suspensa anteriormente, porém, se a soma dos valores das multas não ultrapassar os limites estabelecidos nos incisos I e II do § 1º deste artigo, a Administração poderá decidir por não desflagrar o processo administrativo para apuração de responsabilidade e aplicação de sanções, mediante despacho fundamentado, nos termos do § 3º deste artigo.

§ 5º Para o somatório previsto no parágrafo anterior, serão considerados os antecedentes da contratada nos últimos doze meses, contados a partir da primeira ocorrência, ainda que sobreposta, ainda que sobreposta, não importando se foi decorrente de fato gerador distinto.

§ 6º Não serão considerados para a soma prevista no § 5º deste artigo, as multas resultantes de descumprimentos de contratos distintos, bem como as penalidades de multa aplicadas na apuração de descumprimento de preceitos licitatórios.

Art. 21-B. O disposto no art. 21-A desta Portaria terá vigência até a publicação, pelo Poder Executivo do Estado do Ceará, de posterior norma regulamentar que trate sobre a aplicação de sanção de multa nos casos em que o valor da penalidade for considerado irrisório.

Parágrafo único. Os processos administrativos em tramitação ou suspensos, quando da publicação de posterior norma regulamentar, a que se refere o caput deste artigo, continuarão sendo regidos por esta Portaria, salvo disposição em sentido contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir da data da sua assinatura.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de setembro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

PORTARIA CC 0377/2023-SEFAZ - O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 34.841, de 05 de Julho de 2022, RESOLVE **DESIGNAR, WLISSES LEITE AMORIM**, a partir de 01 de Setembro de 2023, para o exercício no(a) Posto Fiscal Ipaumirim, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Administrador de Posto Fiscal, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 25 de agosto de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 018/2023

PROCESSO Nº: 05125423 / 2023 Célula de Governança de Tecnologia da Informação - CEGOT. OBJETO: **Contratação de curso para capacitação de auditores fiscais de tecnologia da informação**, por meio de plataforma de cursos online de conteúdo específico de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), por acesso online por 12 (doze) meses, com 20 (vinte) licenças. JUSTIFICATIVA: A contratação direta deve-se ao fato da inviabilidade de competição, visto que a empresa é a única desenvolvedora e detentora dos direitos autorais e de comercialização da plataforma de ensino a distância (EaD) Alura em todo o território nacional, conforme Certidão nº 230711/40.321, juntada aos autos do processo, emitida pela Associação Brasileira das Empresas de Software – ABES. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.211.20504.03.339039.1.5 00.9100000.0.2.01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 13, inciso VI, c/c artigo 25, inciso II, da Lei federal nº 8.666/1993. CONTRATADA: **AOVS SISTEMAS DE INFORMÁTICA S.A.**, CNPJ: 05.555.382/0001-33. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: THIAGO BARCELOS DOS SANTOS, Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicação. RATIFICAÇÃO: SAULO ARAÚJO TOSCANO JÚNIOR, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Fazenda.

Saulo Araújo Toscano Júnior
ORDENADOR DE DESPESA

Publique-se.

*** *** ***

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº103, de 05 de setembro de 2023.

ALTERA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº45, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE A FORMA DE APRESENTAÇÃO E OBRIGATORIEDADE DA TRANSMISSÃO DA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL – EFD.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO que a Cláusula décima segunda do Ajuste SINIEF nº 02, de 3 de abril de 2009, dispõe que o arquivo digital da EFD ICMS/IPI deverá ser enviado até o quinto dia do mês subsequente ao encerramento do mês da apuração, sendo permitido à administração tributária da unidade federada a alteração do respectivo prazo; CONSIDERANDO que o art. 276-E do Decreto nº. 24.569, de 31 de julho de 1997, revogado pelo Decreto nº. 34.605, de 24 de março de 2022, sofreu alteração para ajustar o prazo de entrega da EFD estabelecido pela Cláusula décima segunda do Ajuste SINIEF nº 02, de 2009, alterando-o para até o dia 20 do mês subsequente ao do período informado, mediante utilização do software de transmissão disponibilizado pela RFB; CONSIDERANDO que a manutenção do prazo estabelecido no art. 276-E do Decreto nº 24.569, de 1997, não gera nenhum prejuízo aos contribuintes ou necessidade de adequação para a entrega dos arquivos, bem como não há necessidade de mudança nos controles por parte desta Secretaria de Fazenda; CONSIDERANDO que a Receita Federal do Brasil estabelece o mesmo prazo de entrega da EFD ICMS/IPI para o IPI, até o 20º (vigésimo) dia do mês subsequente ao da apuração, de acordo com a documentação da EFD ICMS/IPI disponível no portal SPED; CONSIDERANDO que pelo disposto no art. 1.º, § 2.º, da Lei Complementar Federal nº 199, de 1.º de agosto de 2023, que dispõe sobre o Estatuto Nacional de Simplificação de Obrigações Tributárias Acessórias, há o objetivo de padronização das legislações e dos respectivos sistemas direcionados ao cumprimento de obrigações acessórias, de forma a possibilitar a redução de custos para as administrações tributárias das unidades federadas e para os contribuintes, RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o parágrafo único do art. 2.º da Instrução Normativa nº. 45, de 30 de dezembro de 2009.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1.º de maio de 2023.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de setembro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº1397/2023 - DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivas de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLÁ); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN nº 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico. CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 01381140/2023. RESOLVE: ART. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 25 do Edital de Credenciamento Detran/CE nº02/2021, a contar de 14 de setembro de 2023, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 2162/2022 DETRAN/CE, da instituição credora **SAFRA CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.**, inscrita no CNPJ nº 45.437.547/0001-97, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de setembro de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

PORTARIA Nº1399/2023 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 00763685/2023. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**,



de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 03 de junho de 2023, momento em que se encerrou a vigência da Portaria nº. 1863/2022 DETRAN/CE, do(a) profissional **VALENTINA GOMES DE MORAIS**, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº 6632/CE, Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Trânsito, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 05 de setembro de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

**** * ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº23/2021

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, nº 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **INGRAM MICRO BRASIL LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Piracema, nº 1341, galpões 03 e 04, Tamboré; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como no processo VIPROC 06196316/2023; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: prorrogação da vigência do Contrato nº 21/2021, por mais 12 (doze) meses, a contar de 20/08/2023; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 14.734.548,53 (quatorze milhões, setecentos e trinta e quatro mil, quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: por mais 12 (doze) meses, a contar de 20/08/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 18 de agosto 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS Superintendente do DETRAN/CE; NEIVA MARIA DA SILVA representante da empresa INGRAM MICRO BRASIL LTDA.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

**** * ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº64/2021

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **RIBCO DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP**; V - ENDEREÇO: Rua José Maria Leonardi, nº 395-B, Bairro Jardim São Jorge, CEP 13.920-000, no Município de Pedreira/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 64/2021, por mais 12 (doze) meses, a contar de 24 de agosto de 2023, que tem por objeto a manutenção (limpeza interna e externa, calibração e recolocação de selos de garantia) com reposição de peças, ajustes e certificação junto ao INMETRO em 147 (cento e quarenta e sete) unidades de etilômetros, marca Intoximeters, mod. Alco sensor IV, equipamentos estes pertencentes do Detran/CE; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 483.223,86 (quatrocentos e oitenta e três mil, duzentos e vinte e três reais e oitenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: por mais 12 (doze) meses, a contar de 24 de agosto de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 24 de agosto de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS - Superintendente DETRAN/CE; FABIANA BALBINO representante empresa RIBCO DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

**** * ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº64/2022

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900; IV - CONTRATADA: **CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI**; V - ENDEREÇO: Rua Expedicionário Moreno, nº 231, Centro, Morada Nova/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, I; §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e no processo VIPROC nº 01295910/2023, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE.; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: 5º aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 64/2022, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO NO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 28/12/2023.; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 28/12/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 06 de setembro 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS Superintendente DETRAN/CE; CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI representada por seu Sócio-administrador, Sr. ÍTAO MARCOS FAÇANHA MAIA.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

**** * ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº107/2022

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: AVENIDA GODOFREDO MARCIEL, 2900 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: **NASCENTE CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO LOURENÇO DA COSTA, Nº 307 - LAGOINHA; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES; VII- FORO: FORTALEZA; VIII - OBJETO: 5º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 107/2022, CUJO OBJETO É A CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: POR MAIS 7(SETE)MESES, A CONTAR DE 29/08/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 09 de agosto 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS - SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE; RAMON RAMIRES FARIAS NORÓNHA REPRESENTANTE DA EMPRESA NASCENTE CONSTRUÇÕES LTDA.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

**** * ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº249/2022

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **URBIS CONSTRUTORA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rodovia Federal BR 020, km 202, Vila Holanda, Boa Viagem/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e no processo VIPROC nº 01237871/2023, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE.; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: 3º Adit a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 249/2022, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PARACURU/CE, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 01/02/2024.; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: por mais 90 (noventa) dias, a contar de 01/02/2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 03 de agosto 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS Superintendente DETRAN/CE; URBIS CONSTRUTORA LTDA representada pela Sra. MARIA FLORIANA VIEIRA.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

**** * ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº307/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CAMPOS SALES LTDA**; V - ENDEREÇO: Travessa Maria de Lourdes Moraes, nº 13, Campo de Centro, Município de Campos Sales, Estado do Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II da lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como no processo NUP 08012.007967/2023-90; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: prorrogação da vigência do contrato de execução dos Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, no âmbito do Programa da CNH Popular, por mais 12 meses, a contar de 02/08/2023; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 02/08/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 02 de agosto de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS- Superintendente DETRAN/CE. MANOEL CANDIDO NOGUEIRA NETO- CENTRÔ DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CAMPOS SALES LTDA- Representante da empresa.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

**** * ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº102/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Francisco Jose Albuquerque Pereira, 800, Cajazeiras; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, §1º, I, da Lei Federal nº 8.666/93, no processo VIPROC nº 00651089/2023, no parecer técnico e relatório circunstanciado emitido pelo fiscal da obra da Superintendência de Obras Públicas – SOP, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE.; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: 1º Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de execução da OBRA DESTINADA À MANUTENÇÃO DO DETRAN NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar do recebimento da ordem de serviço.; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar do recebimento da ordem de serviço.; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 18 de agosto 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS Superintendente DETRAN/CE; SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA representada neste ato por seu sócio Flávio Narciso Campelo Viana.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 367/2023**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE CONTRATADA: NC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Contrato a **contratação emergencial**, por até 180 (cento e oitenta) dias, **do serviço de Implantação, Capacitação, Manutenção e Informatização da Central de Tele Atendimento**, contemplando uma solução integrada completa incluindo pontos de atendimento (computadores, telefones e headsets), serviços de suporte a falta de energia (nobreaks), infraestrutura de T.I. contendo ativos de rede (switches), servidores de banco de dados e aplicação, centrais telefônicas VOIP, call center e gravação de chamadas para os usuários que buscam os serviços oferecidos pelo DETRAN/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 596.700,00 (quinhentos e noventa e seis mil e setecentos reais) pagos em RECURSO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.04.122.211.20002.15.339039.1.753.1200070.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 07 de agosto 2023 SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS Superintendente DETRAN/CE e NAJE CLÉCIO MOTA CAVALCANTE representante empresa NC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 165, SÉRIE 3 ANO XV, que publicou a PORTARIA Nº. 1566/2023 – DETRAN/CE. CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DE TRÂNSITO LTD. Prorrogação do credenciamento de Entidade de Medicina do Tráfego e Psicologia do Trânsito.. **Onde se lê:** a contar da data de 16 de setembro de 2022. **Leia-se:** a contar da data de 16 de setembro de 2023. Fortaleza/CE, 04 de setembro de 2023.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA CC 0014/2023-METROFOR - O (A) DIRETOR PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o Decreto Nº 33.636, de 26 de Junho de 2020, RESOLVE **NOMEAR** o(a) empregado(a) **FRANCION JUSTINO DE PADUA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente, símbolo N1, integrante da Estrutura organizacional do(a) COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS, a partir da data da publicação. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS , Fortaleza, 28 de agosto de 2023.

Plinio Pompeu de Saboya Magalhaes Neto
DIRETOR PRESIDENTE
Antonio Nei de Sousa
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** *** ***

PORTARIA CC 0014/2023-METROFOR - O(A) DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e do decreto 33.636, de 26 de Junho de 2020, RESOLVE **DESIGNAR FRANCION JUSTINO DE PADUA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de N1, N1, para ter exercício no(a) Gerência de Material Rodante e Oficinas, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS , Fortaleza, 28 de agosto de 2023.

Plinio Pompeu de Saboya Magalhaes Neto
DIRETOR PRESIDENTE
Antonio Nei de Sousa
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**CONTRATO Nº19/2023 - SEMA/SAEER
PROCESSO Nº57001.000613/2023-59**

CONTRATANTES: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA e **SERVIÇO AUTÔNOMO E EXCLUSIVO DE ÁGUA E ESGOTO RURAL - SAAER DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: tem como fundamento documentação probatória do Processo Administrativo Nº 57001.000613/2023-59, Regulamento Geral de Prestação de Serviços de Água do Estado do Ceará, aprovado pelo Decreto nº 12.844, de 31.07.1978, na Portaria n.º 154, de 22 de julho de 2002, emanada da SEMACE – Superintendência Estadual do Meio Ambiente e nas Resoluções de número 122 de 11/12/2009, e 130 de 25/03/2010. OBJETO: Constitui objeto o **fornecimento de água tratada e coleta de esgoto sanitário**, na sede da UC Área de Proteção Ambiental - APA da Lagoa de Jijoca, sito na Rua Pedro Francisco Dutra Localidade Jijoca dos Lulas, nº 1000, no Município de Jijoca de Jericoacoara – CE. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 3.600,00 (três mil, seiscentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57100001.18.5 41.724.20631.05.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.05.339039.2.500910000.0; 57100001.18.122.211.20811.03.339039.1.500910000 0.0. FORO: Fortaleza – Ceará DATA DAS ASSINATURAS: 29 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Vilma Maria Freire dos Anjos - Secretária do Meio Ambiente e Mudança do Clima – SEMA; José Cledivane dos Santos – SERVIÇO AUTÔNOMO E EXCLUSIVO DE ÁGUA E ESGOTO RURAL - SAAER DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA, em Fortaleza-CE, 30 de agosto de 2023.

Anne Aguiar
ASSESSORA JURÍDICA



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORATARIA Nº88/2023 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** Douglas Arruda Viana, matrícula nº 300002-3-4, Diego Farias Façanha, matrícula nº 300004-8-X, Francisca Najarra Silva Lima, matrícula nº 300002-8-5, Flávio Farias Lima, matrícula nº 000135-1-X e Davi Rodrigues Rabelo, matrícula nº 300005-0-1 para sob a coordenação do primeiro **comparam a equipe** para análise do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, referente à solicitação de Licença Prévia para Aterro Industrial, a ser implantado no município de São Gonçalo do Amarante/CE, em razão social de Marquise Serviços Ambientais S/A, protocolado através do processo nº 11556999/2019 do VIPROC. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 09 de agosto de 2023.

Carlos Alberto Mendes Júnior
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº15/2021

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO – CUSD E DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA – CCER Nº 164/2021 (SEMACE 15/2021); II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE; III - ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, , Bairro de Fátima , na Cidade de Fortaleza, Estado Ceará; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**; V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, 150, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993; VII- FORO: ; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo de duração do Contrato nº15/2021** – SEMACE por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais); X - DA VIGÊNCIA: Corresponde ao período de 02/09/2023 a 01/09/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalterados todos os demais termos e condições pactuados pelas PARTES no CONTRATO, não expressamente modificados por este instrumento, os quais são ratificados pelas PARTES neste ato; XII - DATA: 01 setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Carlos Alberto Mendes Júnior - Superintendente da SEMACE - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE e Francisca Girene Cavalcante da Silva - Executiva de Clientes Governo - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE.

Antonio Geovânia Saraiva Taveira
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DAS MULHERES

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 004/2023

CONTRATANTE: Secretaria das Mulheres CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE**. OBJETO: **Fornecimento de Água Tratada e Coleta de esgoto** as Casas da Mulher Cearense de Quixadá e Juazeiro do Norte, situadas respectivamente na Rua Luiz Barbosa da Silva - Planalto Renascer, Quixadá - CE, CEP: 63901-085, com número de inscrição: 0019629079; e na Av. Padre Cícero, 4455 - São José, Juazeiro do Norte - CE, CEP: 63041-140, com número de inscrição: 0022158618, bem como a Casa da Mulher Brasileira, situada em Fortaleza, na Rua Tabuleiro do Norte, s/n, com Rua Teles de Sousa, Couto Fernandes – Fortaleza – CE, CEP: 60442-040 com número de inscrição: 0002418568.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Regulamento Geral de Prestação de Serviços de Água do Estado do Ceará, aprovado pelo Decreto nº 12.844, de 31/07/1978, na Resolução COEMA Nº 2 de 02/02/2017 emanada da SEMACE – Superintendência Estadual do Meio Ambiente, na Portaria de Consolidação do Ministério da Saúde nº 5, de 28 de Setembro de 2017, e nas Resoluções nº 122 de 11/12/2009, e nº 130 de 25/03/2010 da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE, que passam a integrá-lo independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza - Ceará.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do presente instrumento, podendo ser renovado anualmente, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.. VALOR GLOBAL: R\$ 96.000,00 noventa e seis mil reais pagos em até 30 (trinta) dias de seu vencimento DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 62100001.14.422.131.21407.01.339039.1.5009100000.0; 62100001.14.422.131.21407.09.339039.1.5009100000.0; 62100001.14.422.131.21407.03.339039.1.5009100000.0.. DATA DA ASSINATURA: 24 de Agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Jade Afonso Romero - Secretária das Mulheres e Neurisangela Cavalcante de Freitas - Diretor-Presidente da Cagece; Cláudia Elizangela Tolentino Caixeta Freire - Diretora de Mercado e Unidade de Negócio da Capital - Cagece.

Manuella de Mesquita Guimarães
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 167, de 04 de setembro 2023, que publicou a **PORATARIA Nº02/2023** que designou o servidor PAULO CÉSAR XAVIER DOS SANTOS, matrícula 3000004-8, ocupante do cargo de provimento de Orientador da Célula Administrativa e Gestão de Pessoas, para a função de Gestor de Contrato do Contrato nº 03/2023/SEM, Processo nº 07437970/2023.. **Onde se lê:** “**PORATARIA 002/2023**”. **Leia-se:** “**PORATARIA 003/2023**”. Fortaleza, 05 de setembro de 2023.

Manuella de Mesquita Guimarães
COORDENADORA JURÍDICA



SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORATARIA Nº480/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo NUP 30001.002565/2023-87, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A **CESSÃO** do servidor **SÍLVIO ROBERTO ANDRADE SIQUEIRA**, Agente de Administração, matrícula nº 000477-16, lotado na Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, para prestar serviços na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, junto ao gabinete do Dep. Estadual De Assis Diniz, com ônus para a origem, a partir da publicação desta Portaria até 30/06/2027. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de setembro de 2023.

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº481/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo NUP 30001.002564/2023-32, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A **CESSÃO** da servidora **SÔNIA MARIA LEANDRO DA SILVA**, Auxiliar de Administração, matrícula nº 002981-15, lotada na Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, para prestar serviços na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, junto ao gabinete do Dep. Estadual De Assis Diniz, com ônus para a origem, a partir da publicação desta Portaria até 30/06/2027. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de setembro de 2023.

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº514/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 01899890/2023 - VIPROC, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19 e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO**, a partir de 01/07/2023 até 30/06/2027, **da cessão**, formalizada através da portaria 187/2022, datada de 30/06/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 08/07/2022, do servidor **JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE**, Professor, matrícula nº. 0006991-4, lotado na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, para continuar exercendo cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal da Educação da Prefeitura de Eusébio, com resarcimento para a origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 05 de setembro de 2023.

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTEARIA Nº516/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do processo NUP 57001.001093/2023-00, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO a prorrogação da cessão da servidora **MÔNICA CARVALHO FREITAS**, Gestor Ambiental, matrícula nº 00560-1-4, lotada na Superintendência Estadual do Meio Ambiente do Ceará, para continuar prestando serviços na Secretaria do Meio Ambiente do Estado do Ceará, com ônus para a origem, autorizada pela Portaria nº 243/2023, datada de 29/06/23, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 04/07/23. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de setembro de 2023.

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº034/2023

CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; CONTRATADA: **SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**; OBJETO: **Contratação de serviços de outsourcing de impressão**, por meio da disponibilização de 04 (quatro) impressoras laser multifuncionais polí-cromáticas A3, incluindo cópias, digitalização, com o fornecimento de equipamentos novos, ou seja, de primeiro uso, suprimentos e serviços técnicos de manutenção; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NUP: 46001.003571/2023-91, Pregão Eletrônico nº 9491/2022 e a Ata de Registro de Preços nº 002/2023, do Estado do Rio Grande do Sul-RS; FORO: Fortaleza – CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do dia 02/09/2023; VALOR GLOBAL: R\$ 36.833,40 (trinta e seis mil oitocentos e trinta e três reais e quarenta centavos); DOTAÇÃO: 46100002.04.126.211.20837.339040.1.500.9100000.0.2.01 (06906); DATA DA ASSINATURA: 30/08/2023; GESTOR: Sandro Ney Cassiano Rodrigues, matrícula nº 30000733; SIGNATÁRIOS: Raimundo Avilton Meneses Júnior – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e Fernando José Coutinho Martins – Representante Legal da CONTRATADA.

Daliene Paula da Silveira Fortuna Lopes

COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2022/32059

NUP Nº: 46001.003274/2023-46 – OBJETO: **Alterar preço**, proveniente da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2022/32059/SEPLAG, relativo ao item 05 – Papel Higiênico, 250 metros, com o preço de R\$ 61,66, para R\$ 69,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico 2021/0041/SEPLAG, Decreto Estadual Nº 32.824/2018. DATA DA ASSINATURA: 25/08/2023. DATA DA VIGÊNCIA: a partir da data da solicitação - 22/06/2023. RATIFICAÇÃO: Auler Gomes de Sousa - Secretário Executivo de Planejamento e Governo Digital; Alysson da Silva Vieira - Representante Legal da Empresa **FORNECER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza (CE), 29 de agosto de 2023.

Soraya Quixadá Bezerra

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

O(A) DIRETOR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **JOAO JORGE LIMA PEREIRA**, matrícula 30001052, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) ESCOLA DE GESTAO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARA, a partir de 12 de Setembro de 2023. ESCOLA DE GESTAO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano

DIRETORA

Sandra Maria Olímpio Machado

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6494122/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, e com o art.1º, “caput”, parágrafo único, da Lei Estadual nº 14.188, de 30 de julho de 2008, à servidora **CELY VIEIRA DE MESQUITA**, CPF 416.342.173-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência K, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12330812, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 09/08/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM RS
Vencimento – Lei nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	RS 4.023,41
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 29,5% - Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984 c/c Art. 2º, inciso II, da Lei nº 16.536/2018	RS 1.186,91
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB – Lei nº 16.104/2016	RS 132,00
Parcela Nominalmente Identificável – Lei nº 15.901/2015	RS 1.124,31
TOTAL	RS 6.466,63

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 10500193/2020, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, e com o art.1º, “caput”, parágrafo único, da Lei Estadual nº 14.188, de 30 de julho de 2008, à servidora **RAIMUNDA FLAVIA PEREIRA**, CPF 414.332.893-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência M, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 11916910, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 23/12/2020, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM RS
Vencimento - Lei Estadual nº 16.954/2019	RS 2.296,67
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com Art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e Art. 3º, inciso II da Lei nº 16.954/2019	RS 753,08
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB – Lei nº 16.104/2016	RS 66,00
Parcela Nominalmente Identificável - Lei nº 15.901/2015	RS 255,99
TOTAL	RS 3.371,74

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00246237/2021, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA LIDUINA ARAUJO ALBUQUERQUE**, CPF 241.251.723-15, que exerce a função de **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**, nível referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 09074910, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 09/01/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 1.023,44
Gratificação por Tempo de Serviço (10%) - Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 102,34
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – GDAIE - Lei nº 16.241/2017	R\$ 191,52
TOTAL	R\$ 1.317,30

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00204992/2021, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **RAIMUNDO NONATO PINTO SILVEIRA**, CPF 220.779.873-91, que exerce a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nível referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 03456218, lotado no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 08/01/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 471,20
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 70,68
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – GDAIE - Lei nº 16.241/2017	R\$ 191,52
TOTAL	R\$ 733,40

Para o benefício previdenciário em referência, ficam assegurados proventos ao servidor no valor correspondente à remuneração mínima federal de R\$ 1100,00 (um mil e cem reais), com fundamento no(a) Medida Provisória nº 1.021, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional.

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00320832/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **AMBROZIO MOREIRA DE SOUSA**, CPF 003.310.728-90, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, nível referência K, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 11943217, lotado no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 16/01/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 4.166,29
Gratificação de Efetiva Regência de Classe (32,79%) - Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, c/c Art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e Art. 3º, inciso II, da Lei nº 16.954/2019	R\$ 1.366,13
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB – Lei nº 16.104/2016	R\$ 132,00
Parcela Nominalmente Identificável - Lei nº 15.901/2015	R\$ 884,68
TOTAL	R\$ 6.549,10

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00389204/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **VILEMAR BRAGA MARINHO**, CPF 169.338.423-04, que exerce a função de **PROFESSOR**, nível referência L, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 03674215, lotado no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 22/12/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 4.224,58
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32% - Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984 c/c Art. 2º, inciso II, da Lei nº 16.536/2018	R\$ 1.351,87
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB – Lei nº 16.104/2016	R\$ 132,00
Parcela Nominalmente Identificável - Lei nº 15.901/2015	R\$ 716,32
TOTAL	R\$ 6.424,77

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00909455/2020, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA TEREZA ALENCAR CASTELO BRANCO**, CPF 122.959.493-00, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, nível referência M, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 11424414, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 29/01/2020, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 16.954/2019	R\$ 4.593,33
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com Art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e Art. 3º, inciso II da Lei nº 16.954/2019	R\$ 1.506,15
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB – Lei nº 16.104/2016	R\$ 132,00
Parcela Nominalmente Identificável - Lei nº 15.901/2015	R\$ 752,14
TOTAL	R\$ 6.983,62

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00235820/2021, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **ANTONIA ALVES DOS SANTOS**, CPF 090.610.103-49, que exerce a função de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, classe V, nível referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 30004914, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 09/01/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 5.531,76
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 829,76
Produtividade (4%) - Dissídio Coletivo nº 1614/88 Acórdão nº 479/89	R\$ 221,27
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação - GDAIE - Lei nº 16.241/2017	R\$ 191,52
TOTAL	R\$ 6.774,31

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

**** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03696300/2023, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **FRANCISCA MOREIRA DE CASTRO**, CPF 058.888.833-87, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA CIVIL, classe ESPECIAL, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 01438719, lotada no(a) Polícia Civil, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 11/04/2023, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Subsídio - Lei Estadual n. 18.356/2023 c/c Decreto Estadual n. 35.521/2023.	R\$ 30.420,90
Vantagem Pessoal - Lei Estadual n. 11.847/1991	R\$ 457,18
TOTAL	R\$ 30.878,08

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

**** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06162217/2023, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, ao servidor **BEZALIEL ALVES PEDROSA**, CPF 206.730.513-15, ocupante do cargo de INSPECTOR DE POLICIA CIVIL, classe A, nível referência IV, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 02193515, lotado no(a) Polícia Civil, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 28/06/2023, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Subsídio - Lei Estadual nº 18.356/2023 c/c Decreto Estadual nº 35.521/2023.	R\$ 11.983,07
TOTAL	R\$ 11.983,07

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

**** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03428399/2023, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, à servidora **TANIA MARIA TEIXEIRA LIMA**, CPF 310.897.713-04, ocupante do cargo de INSPECTOR DE POLICIA CIVIL, classe A, nível referência IV, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 10637619, lotada no(a) Polícia Civil, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 01/04/2023, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Subsídio - Lei Estadual nº 18.356/2023 c/c Decreto Estadual nº 35.521/2023	R\$ 11.983,07
TOTAL	R\$ 11.983,07

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

**** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 09915476/2021, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **LUIZ BARROS MONTENEGRO JUNIOR**, CPF 164.087.053-91, ocupante do cargo de DATILOGRAFO, nível referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00452211, lotado no(a) Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 14/10/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 1.306,20
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art.43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 195,93
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde (40%) - Arts. 132 e 136 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 522,48
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - Lei nº 17.395/2021	R\$ 1.757,31
TOTAL	R\$ 3.781,92

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

**** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 09955281/2021, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **FRANCISCA DENIR BANDEIRA DA COSTA**, CPF 263.119.333-49, que exerce a função de COZINHEIRO, nível referência 18, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 09100210, lotada no(a) Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 15/10/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018.	R\$ 884,06
Gratificação por Tempo de Serviço (10%) - Art.43 da Lei nº 9.826/1974.	R\$ 88,41
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde (40%) - Arts. 132 e 136 da Lei nº 9.826/1974.	R\$ 353,62
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - Lei nº 17.395/2021	R\$ 1.335,17
TOTAL	R\$ 2.661,26

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de setembro de 2023.
 José Juarez Diógenes Tavares
 PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 09175634/2021, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA FRANCUILA DIOGENES SAMPAIO**, CPF 173.850.913-34, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 09101519, lotada no(a) Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 21/09/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto nº 32.551/2018.	R\$ 1.306,20
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art.43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 195,93
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde (40%) - Arts. 132 e 136 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 522,48
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - Lei nº 17.395/2021	R\$ 1.757,31
TOTAL	R\$ 3.781,92

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de setembro de 2023.
 José Juarez Diógenes Tavares
 PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 08766728/2021, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA GLAUCIA DE SOUSA**, CPF 258.626.183-68, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 09330119, lotada no(a) Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 04/09/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018.	R\$ 1.023,44
Gratificação por Tempo de Serviço (10%) - Art.43 da Lei nº 9.826/1974.	R\$ 102,34
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde (40%) - Arts. 132 e 136 da Lei nº 9.826/1974.	R\$ 409,38
TOTAL	R\$ 1.535,16

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de setembro de 2023.
 José Juarez Diógenes Tavares
 PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 08608430/2021, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **ROSA MARIA OLIVEIRA FILGUEIRAS**, CPF 102.058.883-72, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, classe V, nível referência 26, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados da Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 08037914, lotada no(a) Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 01/09/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018.	R\$ 3.095,92
Gratificação por Tempo de Serviço (10%) - Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 309,59
Gratificação de Risco de Vida (40%) - arts. 132 e 136 da Lei nº 9.826/1974.	R\$ 1.238,37
Gratificação Especial de Desempenho (35%) - Art. 16 §1º da Lei nº 12.078/1993	R\$ 1.083,57
Gratificação de Especialização (50%) - Lei nº 12.287/1994	R\$ 1.547,96
TOTAL	R\$ 7.275,41

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de setembro de 2023.
 José Juarez Diógenes Tavares
 PRESIDENTE



SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

3º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº013/2022 IG Nº1280642

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ, inscrito no CNPJ nº23.554.074/0001-75, com sede na Rua Major Celestino, 1040 – Antônio Bezerra, Fortaleza-CE, CEP nº60.361-030, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Monalice Araújo Batista Fernandes, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº101/2000, da Lei Federal nº13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Estadual nº15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº32.810/2018 e suas alterações, da Lei Estadual nº17.573/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022), do Edital de Chamamento Público nº01/2022, através do Processo Administrativo nº47001.006432/2023-82. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de prazo e valor do Termo de Colaboração nº013/2022**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Proteção Social Especial – Abrigos Tia Júlia (Lote 04), executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independendo de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada até 31 de dezembro de 2024. VALOR: Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 2.061.712,72 (dois milhões, sessenta e um mil, setecentos e doze reais e setenta e dois centavos), conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47200002.08.242.122.11040.03.335041.1.7619100000.0 47200002.08.243.122.20532.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.243.122.20531.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.243.122.11575.03.335041.2.5009100000.0 47200002.08.243.122.11575.03.335041.1.7619100000.0 47200002.08.244.122.11001.03.335041.1.7619100000.0 ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 30 de Agosto de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Monalice Araújo Batista Fernandes - Instituto de Arte e Cidadania do Ceará. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 11 de setembro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
 COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

3º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°22/2022 IG N°1281371

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL - IAPS, inscrito no CNPJ sob o nº05.461.368/0001-70, com sede na Rua Barra Nova, 1000 – Jardim das Oliveiras, Conjunto Tancredo Neves, Fortaleza-CE, CEP nº60.820-160, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Maria Simone Fernandes de Oliveira, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº101/2000, da Lei Federal nº13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Estadual nº15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº32.810/2018 e suas alterações e da Lei Estadual nº17.573/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022), do Edital de Chamamento Público nº01/2022, através do Processo Administrativo nº47001.007164/2023-16. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de prazo e valor do Termo de Colaboração n°22/2022**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Execução e Manutenção de Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade em 02 (duas) Unidades de Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes Misto, Ofertados em Fortaleza para Atendimento de Demandas de Município de Pequeno Porte I e II, Sem Serviço de Acolhimento, executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independendo de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada até 31 de dezembro de 2024. VALOR: Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 748.901,23 (setecentos e quarenta e oito mil, novecentos e um reais e vinte e três centavos), conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47200002.08.243.122.20532.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.243.122.20531.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.243.122.11575.03.335041.2.5009100000.0 47200002.08.243.122.11575.03.335041.1.7619100000.0 ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 04 de setembro de 2023; Sandro Camilo Carvalho Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Maria Simone Fernandes de Oliveira - Instituto de Assistência e Proteção Social - IAPS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 06 de setembro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

9º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°15/2020 IG N°1281454

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o INSTITUTO MARIA DA HORA, inscrito no CNPJ sob o nº06.750.574/0001-63, com sede na Rua Coronel Matos Dourado, 397 – Henrique Jorge, Fortaleza-CE, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por seu Presidente, José Alves Correia, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº101/2000, da Lei Federal nº13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Estadual nº15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº32.810/2018 e suas alterações e da Lei Estadual nº16.944/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020), do Edital de Chamamento Público nº02/2020, através do Processo Administrativo nº47001.007299/2023-81. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de prazo e valor do Termo de Colaboração n°15/2020**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Serviço Regionalizado de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, prestado através da Unidade Regionalizada de Abrigo Institucional na região do Cariri, executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada até 31 de dezembro de 2024. VALOR: Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 557.177,23 (quinhentos e cinquenta e sete mil, cento e setenta e sete reais e vinte e três centavos), conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47200002.08.243.122.11575.01.335041.1.6609200000.1 47200002.08.243.122.11575.01.335041.1.5009100000.0 47200002.08.243.122.20547.01.335041.1.5009100000.0 ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 04 de setembro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e José Alves Correia - Instituto Maria da Hora. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 06 de setembro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

11º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°03/2019 IG N°1280037

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a SOCIEDADE PARA O BEM ESTAR DA FAMÍLIA - SOBEF, inscrita no CNPJ sob o nº12.359.865/0001-28, com sede na Rua Joaquim Bernardes, nº300/400, Bairro Mucumá, Maracanaú-CE, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por sua Presidente, Cristiane Martins Gomes da Silva, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal nº101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual nº15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº32.810/2018, da Lei Estadual nº16.944/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020), do Edital de Chamamento Público nº03/2020, através do Processo Administrativo nº47001.006724/2023-15. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de prazo, valor, plano de trabalho e autorização para utilização de rendimentos do Termo de Colaboração n°03/2019**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Desenvolver ações de apoio à SPS, na operacionalização do Programa Estadual de Transferência de Renda e no acompanhamento das famílias beneficiadas – Lote 01, executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada até 31 de maio de 2024. VALOR: A Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 50.091,62 (cinquenta mil, noventa e um reais e sessenta e dois centavos), conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47200002.08.243.123.10635.03.335041.1.7619100000.0 47200002.08.243.123.10635.0.3.335041.2.7619100000.0. AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE RENDIMENTOS: A Administração Pública, por força deste instrumento, autoriza a Organização da Sociedade Civil a usar o saldo de rendimento no valor total de R\$ 116.101,42 (cento e dezesseis mil, cento e uma reais e quarenta e dois centavos). ALTERAÇÕES: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 28 de agosto de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Cristiane Martins Gomes da Silva - Sociedade Para o Bem Estar da Família - SOBEF. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 01 de setembro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS**

O(A) SUPERINTENDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **OSMARINA SALES DE ALMEIDA**, matrícula 79884006, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS, a partir de 21 de Agosto de 2023. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS, Fortaleza, 24 de agosto de 2023.

Paulo Jose Gomes Ferreira
SUPERINTENDENTE
Marcos Roberio Ribeiro Monteiro
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS



O(A) SUPERINTENDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº33.442, de 24 de Janeiro de 2020 e publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de Janeiro de 2020, RESOLVE **NOMEAR, CLEIDIANE REGINA COSTA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Gerente, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRAULICAS, a partir da data da publicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRAULICAS, Fortaleza, 28 de agosto de 2023.

Paulo Jose Gomes Ferreira
SUPERINTENDENTE

Marcos Roberio Ribeiro Monteiro
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

*** *** ***

O(A) SUPERINTENDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº33.442, de 24 de Janeiro de 2020 e publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de Janeiro de 2020, RESOLVE **NOMEAR, THAIS PEIXOTO DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS1 integrante da Estrutura Organizacional da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRAULICAS, a partir da data da publicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRAULICAS, Fortaleza, 28 de agosto de 2023.

Paulo Jose Gomes Ferreira
SUPERINTENDENTE

Marcos Roberio Ribeiro Monteiro
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

*** *** ***

PORTARIA CC 0027/2023-SOHIDRA - O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.442 de 24 de Janeiro de 2020, RESOLVE **DESIGNAR THAIS PEIXOTO DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Registros Funcionais, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRAULICAS, Fortaleza, 28 de agosto de 2023.

Paulo Jose Gomes Ferreira
SUPERINTENDENTE

Marcos Roberio Ribeiro Monteiro
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

*** *** ***

PORTARIA CC 0028/2023-SOHIDRA - O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.442 de 24 de Janeiro de 2020, RESOLVE **DESIGNAR CLEIDIANE REGINA COSTA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Gerência de Manutenção de Equipamentos e Suporte Logístico, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRAULICAS, Fortaleza, 28 de agosto de 2023.

Paulo Jose Gomes Ferreira
SUPERINTENDENTE

Marcos Roberio Ribeiro Monteiro
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

*** *** ***

PORTARIA N°085/2023 - O SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso b do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ INÁCIO SALDANHA DA SILVA** CPF 090.105.483-68, ocupante do cargo de Operador de Compressor matrícula nº790133-1-5, lotado nesta AUTARQUIA, a importância de R\$ 2400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), a conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2023NE 000716 e 2023NE000717. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS, em Fortaleza, 05 de setembro de 2023.

Paulo José Gomes Ferreira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA N°082/2023 - 29032.000668/2023-66 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº(NUP) 29032.000668/2023-66, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 31, ítem I da Lei nº16.141 de 06/12/2016, publicada no D.O.E de 08/12/2016, ao servidor **ANTONIO ÍTALO OLIVEIRA ABREU**, matrícula nº3000025-0 , ocupante do cargo de Analista de Suporte à Pesquisa, lotado na FUNCEME, nomeado através de Ato Governamental de 18/07/2023, Publicado do D.O.E de 20/07/2023, **GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO** de 15%(quinze por cento) sobre seu vencimento-base, referente à obtenção do título de Especialista, a partir de 10 de agosto de 2023. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, em Fortaleza-CE., 16 de agosto de 2023.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°044/2022/COGERH

I - ESPÉCIE: QUINTO. 29012.000997/2023-45 II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH. III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. IV – CONTRATADA: **SUPORTE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**. V - ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR PRAXEDES, Nº 763, SALA 102; BAIRRO: BOM FUTURO; CEP.: 60.416-172; FORTALEZA-CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no art. 52 c/c art. 61, II, VI, §§ 1º e 2º do Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH – 2018, na Lei 13.303/2016, na solicitação apresentada pela Contratada, na análise de reequilíbrio econômico-financeiro realizada pela Gerência Administrativa (GEADM), bem como tudo o que consta do Processo Administrativo protocolado sob o nº 29012.000997/2023-45, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição. VII- FORO: Fortaleza-CE. VIII – OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto o **reequilíbrio econômico-financeiro** do **Contrato n°044/2022/COGERH**, bem como o acréscimo de quantitativo do item 04 (serviço de locação de motocicletas). Fica reequilibrado o valor do item 03 do Contrato nº044/2022/COGERH no percentual de 25,14% (vinte e cinco vírgula catorze por cento), passando o valor unitário de R\$ 2.441,95 (dois mil, quatrocentos e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos) para R\$ 3.055,86 (três mil, quinientos e cinquenta e reais e oitenta e seis centavos). Fica reequilibrado o valor do item 04 do Contrato nº044/2022/COGERH no percentual de 27,50% (vinte e sete vírgula cinquenta por cento), passando o valor unitário de R\$ 859,00 (oitocentos e cinquenta e nove reais) para 1.095,23 (mil, noventa e cinco reais e vinte e três centavos). Fica acrescido ao item 04 (serviço de locação de motocicletas) o quantitativo de 6 (seis motos), representando um percentual de 24% (vinte e quatro por cento), equivalente a aproximadamente 13,18% (treze vírgula dezoito por cento) do valor global do Contrato. IX - VALOR GLOBAL: VALOR DO ADITIVO: O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 134.892,69 (cento e trinta e quatro mil, oitocentos e noventa e dois reais e sessenta e nove centavos) e VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O valor global do Contrato passará de R\$ 374.915,70 (trezentos e setenta e quatro mil, novecentos e quinze reais e setenta centavos) para R\$ 509.812,18 (quinhentos e nove mil e oitocentos e doze reais e dezoito centavos). X - DA VIGÊNCIA: A vigência do presente Termo Aditivo é de 01/08/2023 a 28/04/2024. XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato N° 044/2022/COGERH, ora aditado. XII - DATA: 25/07/2023. XIII - SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira, Georgia Felismino Apolinário Pereira / CONTRATANTE e Francisco Diego Aguiar de Meneses / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.



SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA N°1016/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o VIPROC nº 05544299/2023 RESOLVE DESIGNAR a **SERVIDORA** relacionada no anexo único desta Portaria, para prestar serviços extraordinários no mês de Abril do ano de 2023, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art. 7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº 9.826 de 14 de junho de 1974, combinado com o art. 1º da Lei nº 12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

NÚCLEO DE PAGAMENTO E BENEFÍCIOS

Unidade: HOSPITAL JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR - HPM. Folha 0069

Mês - Abril/2023

ORDEM	NÚMERO DA MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE /CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. (H)	VALOR TOTAL
1	492553.1.4	ANA CLAUDIA DE LIMA LEÃO	AUX. DE ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	2.578,76	30	85,96	21,49	36	773,63
TOTAL									36	773,63

*** *** ***

PORTARIA N°1047/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o VIPROC nº 05592935/2023 RESOLVE DESIGNAR aos **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários no mês de Abril do ano de 2023, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art. 7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº 9.826 de 14 de junho de 1974, combinado com o art. 1º da Lei nº 12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de agosto de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

NÚCLEO DE PAGAMENTO E BENEFÍCIOS

Unidade: HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA

DIFERENÇA DE HORA EXTRA DE ABRIL/2023 DA FOLHA: 0065

NUM	NÚMERO DA	NOME DO(A)	CARGO /	LOTAÇÃO	VALOR BASE	DIAS	HORA	VALOR	QUANT.	VALOR
1	300041-6-7	ANDRE LUIZ DA SILVA	TEC. DE FARMACIA	COORD. DE APOIO ASSISTENCIAL	R\$ 1.465,09	30	R\$ 48,84	R\$ 12,21	32	R\$ 390,69
2	300041-0-8	ISRAEL RIBEIRO SOUZA	TEC. DE FARMACIA	COORD. DE APOIO ASSISTENCIAL	R\$ 1.465,09	30	R\$ 48,84	R\$ 12,21	32	R\$ 390,69
3	300055-5-4	LUCIMAR GONZAGA ADRIANO	TEC. DE ENFERMAGEM	CUIDADO CLINICA MÉDICA	R\$ 1.868,87	30	R\$ 62,30	R\$ 15,57	8	R\$ 124,59
4	300075-0-6	MARIA MAQUEL PACHECO DA SILVA	TEC. DE ENFERMAGEM	CUIDADO CLINICA MÉDICA	R\$ 1.868,87	30	R\$ 62,30	R\$ 15,57	12	R\$ 186,89
										R\$ 1.092,86

*** *** ***

PORTARIA N°1095/2023.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, CONSTITUÍDA PELA PORTARIA N°241/2022, DE 31 DE MARÇO DE 2022, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 06 DE ABRIL DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, o art. 17 da Lei. 8.080/90, o art. 50, inciso XIV, da Lei Estadual nº 16.710/2018, e considerando o disposto no artigo 15, do Decreto 33.545, de 20 de abril de 2020, que regulamenta as Leis nº 17.132, de 16 de dezembro de 2019 e nº 17.184, de 23 de março de 2020. RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, constituída pela Portaria nº 241/2022, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de abril de 2022.

Art. 2º A comissão que trata o art. 1º, passará a ser composta pelos seguintes membros listados no anexo único desta portaria, e coordenada pelo primeiro.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, mais especificamente os efeitos da Portaria nº 241/2022, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de abril de 2022, com exceção de seu artigo 3º.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, aos 16 de agosto de 2023.

Tânia Mara Silva Coelho

SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 2º DA PORTARIA N°1095/2023
Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará

NOME	MATRÍCULA
Tereza Neuman Bessa Aragão	007269-1-5
Carla Mônica Nunes Pombo	125072-1-6 e 403111-1-4
Francisco José Rodrigues Lindozo	801050-1-0
Leoniti Dantas de Queiroz Lima	132186-1-7
Maria de Fátima Paiva Sales	007476-1-0
Patrícia Vale Falcão Gomes	405510-1-8
Regina Cláudia do Amaral Borges	007999-1-2
Silvana Maria dos Santos Lopes	491703-1-9
Silvia Maria Costa Tavares Moreira	132181-1-0
Luciana Pinheiro de Alencar	301633-3-8
Ana Paula Vieira de Gusmão Berg	300013-5-4
Patrícia Neilla Diniz Nazareth	300092-9-0

*** *** ***

PORTARIA N°1208/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o VIPROC nº 05403270/2023 RESOLVE DESIGNAR aos **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários no mês de Abril do ano de 2023, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art. 7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº 9.826 de 14 de junho de 1974, combinado com o art. 1º da Lei nº 12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



NÚCLEO DE PAGAMENTO E BENEFÍCIOS

Unidade: HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA

DIFERENÇA DE HORA EXTRA DE ABRIL/2023 DA FOLHA: 0065

NUM	NÚMERO DA	NOME DO(A)	CARGO /	LOTAÇÃO	VALOR BASE	DIAS	HORA	VALOR	QUANT.	VALOR
1	300061-9-4	CARLOS HENRIQUE HIPOLITO DE SOUSA	ANATISTA DE G. DA SAÚDE	EMERGENCIA	R\$ 1.839,45	30	R\$ 61,32	R\$ 15,33	16	R\$ 245,26
2	300046-7-1	ITAMAR MENEZES DE FIGUEIREDO	ANALISTA DE G. DA SAÚDE	EMERGENCIA	R\$ 1.839,45	30	R\$ 61,32	R\$ 15,33	16	R\$ 245,26
RS 490,52										

*** *** ***

PORTARIA Nº1209/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o VIPROC nº 04668431/2023 RESOLVE DESIGNAR a SERVIDOR relacionada no anexo único desta Portaria, para prestar serviços extraordinários no mês de Março do ano de 2023, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art. 7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº 9.826 de 14 de junho de 1974, combinado com o art. 1º da Lei nº 12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO DA PORTARIA DE HORAS - EXTRAS

NUCLEO DE PAGAMENTO E BENEFÍCIOS

Unidade: HOSPITAL DE MESSEJANA DR CARLOS ALBERTO

FOLHA:0066-MÊS DE MARÇO / 2023

NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
1	492311-1-3	ROSEMARY DE SOUSA ROSA	AUX. ENFERMAGEM	UNIDADE -G	R\$ 3.289,27	30	R\$ 109,64	R\$ 27,41	24	R\$ 657,85

*** *** ***

1º ADITIVO À ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº2022/12355 PREGÃO ELETRÔNICO Nº2022/1083

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA), inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representada pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP CE, inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.013699/2023-21 e com fundamento no art. 24, do Decreto Estadual nº 35.323/2023, resolve **atualizar o CNPJ e endereço da filial** da empresa **BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÉUTICA LTDA.**, vencedora do item 01, da Ata de Registro de Preços nº2022/12355, oriunda do Pregão Eletrônico nº 2022/1083, que passou, desde o dia 1º de julho de 2023, a operar e emitir seus faturamentos e demais documentos fiscais, através de filial localizada à Avenida Doutor Antônio João Abdalla, nº 260, Bloco 300, Galpão A, Setor Boehringer, bairro Cristais (Jordanésia), Cajamar/SP, CEP 07776-700, inscrita sob o CNPJ/ME nº 60.831.658/0012-20, NIRE 35.906.420.414. Este instrumento entra em vigor a partir do dia 01/07/2023, ficando mantidas as demais cláusulas e disposições contidas na Ata de Registro de Preço ora aditada, devendo ser publicado no Diário Oficial do Ceará (DOE). Fortaleza, 06 de setembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1011/2018

I – ESPÉCIE: Doc. nº 474/2023 - 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1011/2018; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA); III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ E HOSPITALAR (COAPH)**; V – ENDEREÇO: Rua Marcondes Pereira, nº 1065, Dionísio Torres, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II e §4º do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **prorrogação**, excepcional, do **Contrato nº1011/2018**, cuja finalidade é a prestação de serviço em horas/ano, na área de Técnico de Enfermagem, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no processo administrativo acima mencionado; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 101.034,24 (cento e um mil e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 28/07/2023; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 26/07/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e José Newton Lacerda Carneiro.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº792/2020

I – ESPÉCIE: Doc. nº 469/2023 - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 792/2020; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA)/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN (HIAS); III – ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales, nº 544, Vila União, em Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA**; V – ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, nºs 281, 285 e 289, São João do Tauape, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como nos preceitos do direito público e demais documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epígrafeado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar o Contrato nº792/2020**, que tem como objeto o serviço de manutenção preventiva e corretiva, instalação, desinstalação e reinstalação de equipamentos em uso, com cobertura total de peças, para equipamentos de climatização tipo janelão, minicentrais e centrais de ares condicionados, do HIAS, de acordo com as especificações descritas no contrato e termo de referência ; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 448.500,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a vigência do referido contrato, a partir do dia 24/07/2023; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. XII – DATA: 21/07/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Fábia Maria Holanda Linhares Feitosa e Antônio Renan Vieira Silva.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1222/2021

I – ESPÉCIE: Doc. nº 513/2023 - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1222/2021; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA); III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.**; V – ENDEREÇO: Av. Industrial Belgraf, nº 400, Eldorado do Sul/RS; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **prorrogar a vigência do Contrato nº1222/2021**, que tem como finalidade a aquisição de microcomputadores, para atender às necessidades da SESA e suas Unidades, nos termos do procedimento administrativo acima mencionado; IX – VALOR GLOBAL: O mesmo; X – DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 16/08/2023; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 16/08/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Ilan Grinspan.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°549/2022

I – ESPÉCIE: Doc. n° 525/2023 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 549/2022; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA); III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: SH SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA; V – ENDEREÇO: Rua Alfau Aboim, nº 681, Sala 01, Papicu, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art. 57, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar o Contrato n°549/2022**, que tem como objeto o serviço de manutenção preventiva, corretiva, calibração e ensaios de segurança elétrica, com cobertura total de peças e acessórios, dos equipamentos Eletroencefalográfos, seus notebooks e acessórios pertencentes a Célula de Regulação de Transplantes/CORAC/ SESA; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 12 de setembro de 2023; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. XII – DATA: 24/08/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Manoel Décio Pinheiro Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°696/2022

I – ESPÉCIE: Doc. n° 528/2023 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 696/2022; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA) / HOSPITAL SÃO JOSÉ (HSJ); III – ENDEREÇO: Rua Nestor Barbosa nº 315, Amadeu Furtado, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: AJ SERVIÇOS LTDA; V – ENDEREÇO: Travessa Aloisio Viana Moreira, nº 50, Centro, Paracuru/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como nos preceitos do direito público e demais documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Alterar a razão social da Contratada e (ii) prorrogar o Contrato n°696/2022**, que tem como objeto a prestação de serviços de dedetização e descupinização contra insetos saninatrópicos nas dependências internas e externas do HSJ/SESA, de acordo com as especificações descritas no contrato e termo de referência; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a vigência do referido contrato, a partir do dia 18/08/2023; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. XII – DATA: 17/08/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Francisco Edson Buhamra Abreu e Jonadaby de Castro Alves.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO ADITIVO N°47/2023 TERMO DE AJUSTE N°073/2022

I - Doc. N° 47/2023 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº 073/2022, que entre si celebram, de um lado o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e o **MUNICÍPIO DE IBARETAMA/CE**; II – OBJETO: **Prorrogar a vigência do Termo de Ajuste n°073/2022**, que tem como objeto a aquisição de veículos para o Município de Ibaretama/CE; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993; na Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 122/2013 e pela Lei Complementar nº 178/2018; no Decreto Estadual nº 32.873/2018 e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir; IV - FORO: Fortaleza/CE; V – DATA: 27/06/2023; VI – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Elíria Maria Freitas de Queiroz.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/10312

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: APUANA COMERCIO E SERVICOS LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de **REGISTRO DE PREÇO – EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR – LASER ÓFTALMOLÓGICO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20230684 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 02403074/2023. 2. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições.. IV – EMPRESA E ITEM: APUANA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA: ITEM: 01; 1406060 – EQUIPAMENTO, LASER OFTALMOLOGICO PARA TRABECULOPLASTIA SELETIVA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE; QUANT.: 3,00; VALOR UNITÁRIO: 340.000,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 20230684; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 29/08/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/10859

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS) T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI; HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A. III – OBJETO: Ata tem por objeto o registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de **REGISTRO DE PREÇO – MEDICAMENTO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20230766 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 02882355/2023.2. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA: ITEM: 4; 8392610 – FLUORURACILA, 50MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO/AMPOLA 10ML, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA-obs; QUANT.: 1.650,00; VALOR UNITÁRIO: 16,0300; ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI: ITEM: 3; 375146 – DOXORRUBICINA (CLORIDRATO), 10MG, PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL OU SOLUCAO INJETAVEL PRONTO USO, FRASCO AMPOLA, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA- obs; QUANT.: 2.750,00; VALOR UNITÁRIO: 37,9800; HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 2; 1019213 – CITARABINA, 100MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO AMPOLA 5ML, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA-obs; QUANT.: 9.200,00; VALOR UNITÁRIO: 17,2000; UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A: ITEM: 1; 1538300 – CETOPROFENO, 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML, UNIDADE 1.0 AMPOLA- obs; QUANT.: 89.450,00; VALOR UNITÁRIO: 1,3500; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 20230766; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 24/08/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 884/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA; CONTRATADA: **UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A**; OBJETO: **Aquisição de medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20220976 – SESA/ COSUP e seus Anexos, e à proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da data da assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 1.672.000,00 (hum milhão, seiscentos e setenta e dois mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24200744.10.302.631.10631.03.339030.1.7619100000.0 e 24200744.10.302.631.2023.03.339030.1.5009100000.0; DATA DA ASSINATURA: 11/08/2023; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Emanuella da Silva Bertuleza Barauna.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 917/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SES/HSF; CONTRATADA: **CETUS CONSTRUTORA EIRELI**; OBJETO: **Serviços comum de Engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos**, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 27 e 27.1 para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará localizadas na Zona Leste e Oeste da Região Metropolitana de Fortaleza nos municípios e bairros listados no anexo C, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.631.20077.03.339039.1.6009200000.1.30-9269; DATA DA ASSINATURA: 24/08/2023; SIGNATÁRIOS: IVELISE REGINA CANITO BRASIL e TALES EMANUEL VERÍSSIMO PEREIRA ARAÚJO.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB

I - Doc. nº 17/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica AFB, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI – CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 151/2021 e Nº 10/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 151/2021 e nº 10/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 7.375,00 da conta da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica” e o depósito direto na mesma conta estadual do valor mensal de R\$ 8.776,25, referente à contrapartida federal; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Samuel Cidade Werton.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB

I - Doc. nº 19/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica AFB, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE ASSARÉ – CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 151/2021 e Nº 10/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 151/2021 e nº 10/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 9.757,08 da conta da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica” e o depósito direto na mesma conta estadual do valor mensal de R\$ 11.610,93, referente à contrapartida federal; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e José Libório Leite Neto.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB

I - Doc. nº 31/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica AFB, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA – CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 151/2021 e Nº 10/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 151/2021 e nº 10/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 53.899,17 da conta da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica” e o depósito direto na mesma conta estadual do valor mensal de R\$ 64.140,01, referente à contrapartida federal; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Felipe Souza Pinheiro.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB

I - Doc. nº 47/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica AFB, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE TRAIRI – CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 151/2021 e Nº 10/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 151/2021 e nº 10/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 23.299,17 da conta da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica” e o depósito direto na mesma conta estadual do valor mensal de R\$ 27.726,01, referente à contrapartida federal; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Carlos Gustavo Monteiro Moreira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB

I - Doc. nº 49/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica AFB, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE MORRINHOS – CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 151/2021 e Nº 10/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação



da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 151/2021 e nº 10/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 9.389,17 da conta da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica” e o depósito direto na mesma conta estadual do valor mensal de R\$ 11.267,00, referente à contrapartida federal; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Jerônimo Neto Brandão.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB

I - Doc. nº 56/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica AFB, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE UMIRIM - CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 151/2021 e Nº 10/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 151/2021 e nº 10/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 8.260,42 da conta da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica” e o depósito direto na mesma conta estadual do valor mensal de R\$ 9.912,50, referente à contrapartida federal; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Felipe Carlos Uchôa Sales Ribeiro.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB

I - Doc. nº 60/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica AFB, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA - CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 151/2021 e Nº 10/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 151/2021 e nº 10/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 8.256,67 da conta da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica” e o depósito direto na mesma conta estadual do valor mensal de R\$ 9.825,43, referente à contrapartida federal; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Lindbergh Martins.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB

I - Doc. nº 62/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica AFB, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE MARCO - CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 151/2021 e Nº 10/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 151/2021 e nº 10/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 11.400,42 da conta da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica” e o depósito direto na mesma conta estadual do valor mensal de R\$ 13.566,50, referente à contrapartida federal; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Roger Neves Aguiar.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB

I - Doc. nº 86/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica AFB, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO - CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 151/2021 e Nº 10/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 151/2021 e nº 10/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 8.104,17 da conta da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica” e o depósito direto na mesma conta estadual do valor mensal de R\$ 9.643,96, referente à contrapartida federal; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Francisco Austragezio Sales.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB

I - Doc. nº 88/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica AFB, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE POTENGI - CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 151/2021 e Nº 10/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 151/2021 e nº



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

10/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pontuação no valor mensal de R\$ 4.602,08 da conta da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica” e o depósito direto na mesma conta estadual do valor mensal de R\$ 5.522,50, referente à contrapartida federal; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Francisco Edson Veriato da Silva.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB

I - Doc. nº 134/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica AFB, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE AMONTADA - CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 151/2021 e Nº 10/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pontuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 151/2021 e nº 10/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pontuação no valor mensal de R\$ 18.105,00 da conta da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica” e o depósito direto na mesma conta estadual do valor mensal de R\$ 21.544,95, referente à contrapartida federal; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Flávio Bruno Teixeira Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB

24001.023100/2023-67

I - Doc. nº 136/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica AFB, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE TURURU - CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 151/2021 e Nº 10/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pontuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 151/2021 e nº 10/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pontuação no valor mensal de R\$ 6.779,58 da conta da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica” e o depósito direto na mesma conta estadual do valor mensal de R\$ 8.067,70, referente à contrapartida federal; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Antônio Barbosa Bernardo.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB

I - Doc. nº 158/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica AFB, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE CRATO - CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 151/2021 e Nº 10/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pontuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 151/2021 e nº 10/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pontuação no valor mensal de R\$ 55.051,25 da conta da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica” e o depósito direto na mesma conta estadual do valor mensal de R\$ 64.960,48, referente à contrapartida federal; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e José Ailton de Sousa Brasil.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB

I - Doc. nº 160/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica AFB, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE QUIXERÉ - CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 151/2021 e Nº 10/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pontuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 151/2021 e nº 10/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pontuação no valor mensal de R\$ 9.228,75 da conta da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica” e o depósito direto na mesma conta estadual do valor mensal de R\$ 10.982,21, referente à contrapartida federal; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Antonio Joaquim Gonçalves Oliveira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB

I - Doc. nº 162/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica AFB, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 151/2021 e Nº 10/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pontuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 151/2021 e nº 10/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pontuação no valor mensal de R\$ 24.808,33 da conta da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica” e o depósito direto na mesma conta estadual do valor mensal de R\$ 29.521,92, referente à contrapartida federal; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e José Maria de Oliveira Lucena.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB

I - Doc. nº 170/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica AFB, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE URUBURETAMA - CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 151/2021 e Nº 10/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 151/2021 e nº 10/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 9.104,17 da conta da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica” e o depósito direto na mesma conta estadual do valor mensal de R\$ 10.833,96, referente à contrapartida federal; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Francisco Aldir Chaves da Silva.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB

I - Doc. nº 176/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica AFB, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE TARRAFAS - CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 151/2021 e Nº 10/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 151/2021 e nº 10/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 3.580,00 da conta da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica” e o depósito direto na mesma conta estadual do valor mensal de R\$ 4.296,00, referente à contrapartida federal; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Tertuliano Cândido Martins de Araújo.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB

I - Doc. nº 186/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica AFB, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE - CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 151/2021 e Nº 10/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 151/2021 e nº 10/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 16.967,08 da conta da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica” e o depósito direto na mesma conta estadual do valor mensal de R\$ 20.190,83, referente à contrapartida federal; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e José Helder Máximo de Carvalho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB

I - Doc. nº 188/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica AFB, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE SALITRE - CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 151/2021 e Nº 10/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 151/2021 e nº 10/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 6.897,50 da conta da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica” e o depósito direto na mesma conta estadual do valor mensal de R\$ 8.277,00, referente à contrapartida federal; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Dorgival Pereira Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB

I - Doc. nº 192/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica AFB, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE MIRAIÁ - CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 151/2021 e Nº 10/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 151/2021 e nº 10/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 5.757,50 da conta da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica” e o depósito direto na mesma conta estadual do valor mensal de R\$ 6.909,00, referente à contrapartida federal; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Antônio Ednardo Braga Lima Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB

I - Doc. nº 204/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica AFB, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE BELA CRUZ - CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 151/2021 e Nº 10/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 151/2021 e nº 10/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 13.579,58 da conta da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica” e o depósito direto na mesma conta estadual do valor mensal de R\$ 16.159,70, referente à contrapartida federal; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e José Otacílio de Moraes Neto.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB

I - Doc. nº 210/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica AFB, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE ACARAÚ - CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 151/2021 e Nº 10/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 151/2021 e nº 10/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 26.100,42 da conta da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica” e o depósito direto na mesma conta estadual do valor mensal de R\$ 31.059,50, referente à contrapartida federal; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Ana Flávia Ribeiro Monteiro.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB

I - Doc. nº 212/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica AFB, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE ARARIPE - CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 151/2021 e Nº 10/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 151/2021 e nº 10/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 9.000,00 da conta da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica” e o depósito direto na mesma conta estadual do valor mensal de R\$ 10.800,00, referente à contrapartida federal; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Cícero Ferreira da Silva.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB

I - Doc. nº 216/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica AFB, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE - CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 151/2021 e Nº 10/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 151/2021 e nº 10/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 3.063,75 da conta da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica” e o depósito direto na mesma conta estadual do valor mensal de R\$ 3.676,50, referente à contrapartida federal; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Antonio Roseno Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB

I - Doc. nº 218/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica AFB, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 151/2021 e Nº 10/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 151/2021 e nº 10/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 11.427,50 da conta da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica” e o depósito direto na mesma conta estadual do valor mensal de R\$ 13.598,73, referente à contrapartida federal; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e João Luiz Lima Santos.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

